

CRONOGRAMA - PLANO DE AÇÕES PARA A REVISÃO DO PDMA**2017 . NOVEMBRO**

DATAS	MOMENTOS / AÇÕES	NOTAS
08-11-2017	Deliberação da Câmara Municipal que determina o reinício do processo de revisão do PDMA, a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da internet da câmara municipal, e que estabelece: - os prazos de elaboração; - o período de participação pública, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração; e define : - as orientações estratégicas da implementação e da gestão estruturada dos processos de desenvolvimento e de competitividade do município; - a oportunidade e os termos de referência.	Art.º 76.º do RJIGT
Dezembro de 2017	Publicação da Deliberação em Diário da República o que configura o <u>início do processo</u> . Período de participação pública que decorre por um prazo mínimo de 15 dias.	N.º 1 do art.º 76.º e n.º 1 do art.º 88.º do RJIGT
Janeiro de 2018	A Câmara Municipal comunica à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo o teor da Deliberação que determinou a revisão do PDM e solicita a marcação da reunião preparatória que deverá realizar-se no prazo máximo de 15 dias após a comunicação acima referida.	Art.º 3.º da Portaria n.º 277/2015 de 10 de setembro
Fevereiro de 2018	Realização da Reunião Preparatória com a CCDRA.	Art.º 4.º da Portaria n.º 277/2015
Março de 2018	Constituição da Comissão Consultiva por despacho do presidente da CCDRA, a publicar em Diário da República.	Art.º 5.º da Portaria n.º 277/2015
Abril de 2018	A CMA e a CCDRA disponibilizam à CC, através da plataforma colaborativa, todos os documentos e estudos identificados no art.º 12.º da Portaria n.º 277/2015.	N.ºs 1 e 3 do art.º 12.º da Portaria n.º 277/2015
Mai de 2018	Os representantes das entidades que compõem a CC disponibilizam na plataforma colaborativa os documentos onde sejam identificados os planos, programas e projetos da Administração Pública com incidência na área territorial do plano.	N.º 2 do art.º 12.º da Portaria n.º 277/2015
Junho de 2018	No prazo de 20 dias, a CC pronuncia-se sobre os documentos e estudos referidos n.ºs 1 e 3 do art.º 12.º da Portaria n.º 277/2015.	N.º 4 do art.º 12.º da Portaria n.º 277/2015
Outubro de 2018	Realização da 1.ª reunião plenária onde a CMA apresenta à CC todos os documentos, propostas e relatórios que devem ser apreciados nesta reunião.	Alínea a) do n.º 1 do art.º 13.º da Portaria n.º 277/2015
Novembro de 2018	Disponibilização da Ata da 1.ª reunião plenária.	Art.º 15.º da Portaria n.º 277/2015
Março de 2019	Realização da 2.ª reunião plenária onde a CMA apresenta à CC a proposta final de plano com todo o seu conteúdo material e documental.	Alínea b) do n.º 1 do art.º 13.º da Portaria n.º 277/2015

DATAS	MOMENTOS / AÇÕES	NOTAS
Abril de 2019	Disponibilização da Ata da 2.ª reunião plenária.	Art.º 15.º da Portaria n.º 277/2015
Mai de 2019	No prazo de 15 dias após a realização da última reunião plenária da CC, a CCDRA emite parecer final sobre a proposta de plano, a proposta de delimitação da RAN e o Relatório Ambiental.	Art.º 17.º da Portaria n.º 277/2015
Junho de 2019	Nos 20 dias subsequentes à emissão do parecer final, a CM promove a realização de reuniões de concertação, caso seja necessário, e elabora a versão da proposta de plano a submeter a discussão pública.	Art.º 87.º do RJIGT
Agosto de 2019	A CM abre um período de discussão pública, anunciado com a antecedência mínima de 5 dias, que deve decorrer por um prazo mínimo de 30 dias.	N.ºs 1 e 2 do art.º 89.º do RJIGT
Outubro de 2019	A CM pondera e divulga os resultados da discussão pública e elabora a versão final da proposta de plano para aprovação.	N.ºs 3, 4, 5 e 6 do art.º 89.º do RJIGT
Dezembro de 2019	A Assembleia Municipal aprova o plano por proposta da Câmara Municipal, o que configura a conclusão do processo de elaboração da revisão do plano (salvo se carecer de ratificação).	N.º 1 do art.º 90.º e n.º 1 do art.º 92.º do RJIGT
Fevereiro de 2020	Publicação em Diário da República e envio simultâneo para depósito na DGT e para conhecimento da CCDRA (caso não haja necessidade de ser solicitada a ratificação pelo Governo)	Art.º 92.º do RJIGT

NOTAS:

O presente cronograma prevê a realização de apenas duas reuniões plenárias da CC, cenário mínimo previsto no art.º 13.º da Portaria n.º 277/2015, e não prevê momentos específicos para a realização de reuniões setoriais as quais poderão ocorrer em simultâneo com o desenvolver dos trabalhos. A data indicada para a publicação em Diário da República não prevê a eventual necessidade de ratificação do plano.

O presente cronograma poderá, assim, em função do desenrolar do processo, vir a sofrer atualizações, tanto devido ao delongar de alguns dos momentos nele previstos como por poder ser necessário que ocorram mais ações do que as identificadas (mais reuniões plenárias e necessidade de ratificação pelo governo).

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO

2017 . NOVEMBRO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	METAS	AÇÕES (exemplos e propostas constantes no documento base deste trabalho e outras já em curso)
1. O Concelho de Arraiolos como território privilegiado no contexto mundial para viver.	Oferta de serviços públicos determinantes para a qualidade de vida da população. Desenvolvimento de um sistema local de transportes públicos e mobilidade sustentável	Número de indivíduos que garanta a sustentabilidade desses equipamentos per si ou localmente.	<ul style="list-style-type: none"> - Planeamento dos diversos equipamentos: <ul style="list-style-type: none"> . Serviços de saúde . Amas, creches, pré-escolas, escolas . Centros de dia, lares, apoio domiciliário . Equipamentos culturais . Equipamentos desportivos e recreativos - Plano de mobilidade sustentável.
	Oferta de serviços de proximidade. Oferta de serviços de qualidade. Prossecução da equidade social.	Todos os aglomerados urbanos dispõem de serviços básicos diários. Máxima eficiência dos serviços. Modelos de gestão eficientes.	<ul style="list-style-type: none"> - Cadastro e planeamento de infraestruturas: <ul style="list-style-type: none"> .Água .Esgotos .Recolha seletiva de resíduos .Correio .Ponto público de acesso a meios de comunicação (internet e telefone) - Informatização e engenharia de sistemas.
	Incentivo à produção e consumo local. Incentivo ao desenvolvimento da atividade agrícola, silvícola e florestal.	Produção local de bens alimentares e outros. Consumo local e sustentável.	<ul style="list-style-type: none"> - Arraiolos – Concelho Solidário - Disponibilização de terrenos agrícolas na envolvente dos perímetros urbanos (modelo Cidades pela Retoma e Transição). - Projetos de emparcelamento rural sobretudo nas zonas envolventes dos aglomerados urbanos para um correto aproveitamento dos terrenos. - Identificação de terrenos com potencial florestal que estejam subaproveitados, promovendo projetos de ordenamento florestal. - Regulamentação em PMOTs
	Valorizar o recurso água, enquanto bem primordial para a sustentabilidade futura.	Educação e sensibilização. Modelos de gestão eficientes.	<ul style="list-style-type: none"> - Introdução de disciplinas e atividades nos currículos e ações escolares, nos diversos níveis. - Plano local para a gestão sustentável da água - Plano local de ação contra a desertificação - Regulamentação em PMOTs - Modernização de infraestruturas associadas à gestão da água. - Cadastro e planeamento de infraestruturas: <ul style="list-style-type: none"> . Água . Esgotos
	Incentivo à utilização de energias renováveis e a eficiência energética.	Diminuição da fatura energética dos municípios e do município.	<ul style="list-style-type: none"> - Plano de Ação para a Energia Sustentável - Regulamentação em PMOTs

	Regeneração urbana.	Inexistência de edifícios devolutos e degradados dentro dos espaços urbanos. Distribuição espacial funcional equilibrada dentro das estruturas urbanas.	- Plano de Urbanização de Arraiolos - Plano Local de Habitação - Regulamentação em PMOTs - Articulação com outras ferramentas (IMI)
	Incentivo à instalação e funcionamento de serviços de cultura e lazer diversificados.	Existência de ofertas públicas e/ou privadas de serviços de cultura e lazer.	- Parque Aventura - Regulamentação em PMOTs - Rede de Rotas Pedestres e Cicláveis - Legado Municipal - Arraiolos – Cidade Criativa do Tapete
2. O Concelho de Arraiolos como território de iniciativa e inovação.	Incentivo à instalação e funcionamento de organismos, públicos e/ou privados, de ensino profissional e/ou superior em áreas de oportunidades emergentes e/ou que promovam a inovação.	Oferta de oportunidades locais de frequência do ensino profissional e/ou médio/superior. Oferta de oportunidades de emprego qualificado.	- Escola Profissional de Agricultura Biológica do Divôr - Centro de Investigação Agrícola do Divôr - Escola Superior de Design, Materiais e Inovação
	Contribuir para a construção de um sistema de ensino local, orientado para a iniciativa e inovação.	Desenvolvimento de competências que promovam a auto-estima, a iniciativa, o pensamento inovador.	- Introdução de disciplinas e atividades nos currículos e ações escolares, nos diversos níveis.
3. O Concelho de Arraiolos como território de forte identidade local e valores.	Promoção dos valores locais como promotores de oportunidades de desenvolvimento de iniciativas económicas locais e como fator de atração de visitantes nacionais e internacionais	Valorização das características do território, de forma integrada. Eco-Turismo	- Arraiolos – EcoTerritório - Centro de Investigação & Desenvolvimento de Ecologia Humana - Rede de Rotas Pedestres e Cicláveis
	Valorização do património humano.	Incentivo ao associativismo e voluntariado.	- Legado Municipal - Introdução de disciplinas e atividades nos currículos e ações escolares, nos diversos níveis. - Programas de voluntariado em articulação com as respostas sociais.
	Valorização do património móvel, imóvel e imaterial local.	Fruição, estudo e divulgação do património local.	- Legado Municipal
	Valorização do Montado como ecossistema ambiental e economicamente sustentável e como paisagem.	Atividades económicas várias relacionadas com o potencial do Montado. Eco-Turismo Turismo	- Regulamentação em PMOTs - Plano local de ação contra a desertificação - Plano local para a gestão sustentável da água
	O Concelho de Arraiolos como território de reforço da identidade regional.		- Arraiolos – EcoTerritório
	Incentivo à reutilização e recuperação de edificações abandonadas no espaço rural.	Turismo	- Regulamentação em PMOTs

4. O Concelho de Arraiolos como “Capital do Tapete”	Promoção da imagem de um produto autêntico e de qualidade	Internacionalização da marca.	- Arraiolos – Cidade Criativa do Tapete - Registo da Marca “Arraiolos - Capital do Tapete”
	Incentivo ao surgimento de atividades económicas diversificadas relacionadas com o tema do Tapete de Arraiolos	Diversificação e sustentabilidade da base económica local.	- Escola Superior de Design, Materiais e Inovação
	Incentivo ao surgimento de novos valores culturais a partir da ideia do Tapete de Arraiolos	Diversificação e sustentabilidade da base económica e cultural local.	- Arraiolos – Cidade Criativa do Tapete - Escola Superior de Design, Materiais e Inovação
5. O Concelho de Arraiolos, território sustentável.	Reforço da componente ambiental na equação da sustentabilidade, nas diversas opções e ações.	Salvaguarda dos recursos naturais à escala local e integrados em sistemas globais, para as gerações vindouras.	- Arraiolos – EcoTerritório - Centro de Investigação & Desenvolvimento de Ecologia Humana - Rede de Rotas Pedestres e Cicláveis - Regulamentação em PMOTs - Plano local de ação contra a desertificação - Plano local para a gestão sustentável da água - Introdução de disciplinas e atividades nos currículos e ações escolares, nos diversos níveis. - Legado Municipal

Objetivos: Podem ser definidos como resultados a serem alcançados pela organização no contexto de seu ambiente para concretizar sua visão de futuro e cumprir sua missão.

Metas: Caracterizam-se por serem elementos propulsores de gestão e, portanto, orientadoras das ações destinadas ao cumprimento da missão e dos objetivos da organização. Normalmente são quantificáveis e com prazo para alcançar os desafios.

Ações: São atitudes e tomadas de decisão necessárias ao cumprimento da meta

RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO A NÍVEL MUNICIPAL 2017 . NOVEMBRO

I. INTRODUÇÃO

- **Objetivo do documento**

O presente documento pretende ser um relatório do estado do ordenamento do território a nível municipal, traduzindo o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial de âmbito local, fundamentando a necessidade da sua revisão.

O documento suportará a deliberação municipal que encetará o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Arraiolos, adiante designado de PDMA. O presente documento propõe-se analisar a oportunidade da revisão do PDMA em articulação com a evolução das políticas de desenvolvimento concretizadas nos diversos instrumentos de gestão territorial assim como em noutros estudos e planos, de âmbito local, regional e nacional e mesmo europeu, e ainda, em articulação com um conjunto de oportunidades estratégicas mais ou menos inovadoras no contexto local.

O presente documento pretende assim, analisar a atualidade dos atuais instrumentos de gestão territorial de âmbito local, em vigor no concelho de Arraiolos, e a pertinência das opções estratégicas de desenvolvimento então eleitas, face ao atual contexto das políticas de desenvolvimento territorial, quadro legislativo específico e complementar e realidade socio/económica. Constituirá também a base teórica da formulação dos Objetivos Estratégicos de desenvolvimento a adotar pela Câmara Municipal de Arraiolos para efeitos da revisão deste instrumento de política territorial local.

- **Função do ordenamento do território**

Toda a atividade humana se reflete no território. Toda a opção política tem uma expressão espacial. Um instrumento de planeamento territorial tem assim a dupla função de sustentar (permitindo e incentivando) a implementação de políticas de desenvolvimento, e concretizar uma estratégia de organização do território.

A Carta Europeia de Ordenamento do Território define o Ordenamento do Território como a *“tradução espacial das políticas económicas, sociais, culturais e ecológicas da sociedade; é simultaneamente uma disciplina científica, técnica, administrativa e uma política que se desenvolve numa perspetiva interdisciplinar e integrada no desenvolvimento equilibrado das regiões e a organização física do espaço segundo uma estratégia de conjunto”*.

Importa aqui identificar algumas características do processo de ordenamento do território, com o objetivo de balizar a análise de enquadramento que será feita mais à frente. São diversos os autores que escrevem e caracterizam estes processos de diversos modos, mas em todos eles podemos encontrar paralelo em algumas ideias chave que aqui se sintetizam:

- **instrumento de política pública** - *“a expressão espacial das políticas económicas, sociais,*

culturais e ecológicas da sociedade”¹

- **processo pluridisciplinar** - inclui aspetos da geografia, da economia, da sociologia, da ecologia, do urbanismo, do direito etc.; *“O ordenamento do território deve ter em consideração a existência de múltiplos poderes de decisão, individuais e institucionais, que influenciam a organização do espaço, o carácter aleatório de todo o estudo prospetivo, os estrangimentos do mercado, as particularidades dos sistemas administrativos, a diversidade das condições socio-económicas e ambientais”²*
- **é uma ciência** - *“na medida em que pratica metodologias científicas, quer quanto à análise e ao diagnóstico das situações em que o território se encontra envolvido, quer quanto às expectativas de uma evolução em que as opções sejam tomadas como variáveis dos virtuais cenários”³*
- **tem carácter voluntarista** - *“O carácter voluntarista teve origem no principal objetivo do ordenamento do território: a correção dos desequilíbrios inter-regionais. Este objetivo desencadeia muitas ações no sentido de distribuir, de forma mais equilibrada, os usos e funções dos territórios e de contrariar as grandes concentrações urbanas. Desta forma, muitas das ações realizadas pelos poderes públicos visam, inconscientemente, o ordenamento do território.”⁴*
- **tem carácter prospetivo** - *“uma reflexão sobre o futuro [que] saiba resistir à tentação da utopia, que tome em conta o peso das inércias e das tendências espontâneas, e procure de uma maneira realista as margens de manobra utilizáveis para infletir as evoluções no sentido dos objetivos que nos fixamos. Uma tal iniciativa implica muita humildade ante os factos e rigor na reflexão. Ela não exclui em nada a vontade de ação mas, bem pelo contrário, organiza-a em bases sólidas”⁵*

É na perspetiva de instrumento que reflete e sustenta opções políticas, que nos parece oportuno, neste momento de análise do estado do ordenamento do território ao nível local na perspetiva de uma decisão sobre a oportunidade para a revisão do PDM de Arraiolos, refletir também sobre as atuais opções políticas a todos os níveis, nos diversos domínios de intervenção do estado, sustentadas não só em instrumentos de gestão territorial, mas também noutros planos, projetos, programas de ação, estudos.

- **O quadro legislativo da política de ordenamento do território e urbanismo**

O quadro legislativo que conforma a atual política de ordenamento do território e urbanismo e define a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território, compreende os seguintes diplomas:

- Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, alterada pela Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto, que aprova a Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo;
- Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que desenvolve as bases da política pública de solos

1 Carta Europeia do Ordenamento do Território (Conselho da Europa, 1988)

2 Conselho da Europa, 1988

3 Trabalho desenvolvido no âmbito do projeto de investigação Bases para um Esquema de Ordenamento do Território ao nível do Continente - BEOT (POCTI/ECM/2592/95/2001) que visou contribuir para a elaboração de indicadores de síntese relativos ao ordenamento do território; Grupo de Ordenamento do Território, Instituto Geográfico Português

4 idem

5 Jean-Paul Lacaze, O Ordenamento do Território, 1988

- aprovando o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);
- Regulamento n.º 142/2016, de 9 de fevereiro, que estabelece as Normas e Especificações Técnicas da Cartografia topográfica e topográfica de imagem a utilizar na elaboração, alteração ou revisão dos planos territoriais e na cartografia temática;
 - Decreto-Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do usos dominante;
 - Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, que regula a constituição, a composição e o funcionamento das comissões consultivas da elaboração e da revisão do Plano Diretor Municipal;
 - Portaria n.º 245/2011, de 22 de junho, que define os requisitos, as condições e as regras de funcionamento e de utilização da plataforma informática destinada ao envio dos instrumentos de gestão territorial para publicação no Diário da República e para depósito na Direção-Geral do Território;
 - Decreto-Regulamentar n.º 9/2009 de 29 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 53/2009, de 28 de julho, que fixa os conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo;
 - Decreto-Regulamentar n.º 10/2009 de 29 de maio, que fixa a cartografia a utilizar nos instrumentos de gestão territorial, bem como na representação de quaisquer condicionantes
 - Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente;
 - Despacho n.º 6600/2004 (2.ª série) de 1 de abril, que define um conjunto de procedimentos de articulação entre os municípios e a administração central e regional, no âmbito da elaboração dos PMOTs;
 - Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 141/2014, de 19 de setembro, que estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a produção cartográfica no território nacional.
- **A organização do sistema de gestão territorial português**

A política de ordenamento do território assenta no sistema de gestão territorial, definido pelo quadro legislativo acima identificado, que se organiza em três âmbitos:

 - a) o nacional, que define o quadro estratégico para o ordenamento do espaço nacional e para a sua integração na União Europeia, estabelecendo as diretrizes a considerar a nível regional e a compatibilização das políticas públicas sectoriais do Estado, bem como, na medida do necessário, a salvaguarda de valores e recursos de reconhecido interesse nacional;
 - b) o regional, que define o quadro estratégico para o ordenamento do espaço regional em estreita articulação com as políticas nacionais de desenvolvimento económico e social, estabelecendo as diretrizes orientadoras do ordenamento municipal;
 - c) o intermunicipal, e o municipal que define, de acordo com as diretrizes de âmbito

nacional e regional e com as opções próprias de desenvolvimento estratégico, o regime do uso do solo e a respetiva programação e execução.

As opções políticas aos diversos níveis são concretizadas em instrumentos de gestão territorial (IGT) que, de acordo com as funções diferenciadas que desempenham, integram programas (âmbito nacional, regional e intermunicipal) ou planos (âmbito intermunicipal e municipal).

II. OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DE ÂMBITO NACIONAL E REGIONAL, COM INCIDÊNCIA NO CONCELHO DE ARRAIOLOS

- **O âmbito nacional**

- **Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)**

(Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro; Declaração de Retificação n.º 80-A/2007, de 7 de setembro; Declaração de Retificação n.º 103-A/2007, de 2 de novembro)

O PNPOT estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais estados membros para a organização do território da união europeia.

As opções do PNPOT para a região do Alentejo encontram-se integradas no plano regional de ordenamento do território para a região (o PROTA) articuladas com os diversos planos e políticas setoriais.

Consideramos interessante, contudo, reter os vetores de afirmação e diferenciação de Portugal, na Europa e no mundo:

- a) A atlanticidade de Portugal: história e continuidade;
- b) A lusofonia: um espaço de aprofundamento cultural, económico, social e político;
- c) A diáspora portuguesa: um fator de mobilidade e interação.

NOTA DE ATUALIZAÇÃO: “Na sequência da Avaliação do Programa de Ação 2007-2013 do PNPOT, terminado o seu período de vigência e assinado o Acordo de Parceria - Portugal 2020, o Governo determina o início dos trabalhos para a preparação de um novo Programa de Ação 2014-2020. Este permitirá consubstanciar a definição e programação de uma Estratégia de Desenvolvimento Territorial para a aplicação dos fundos comunitários e nacionais, numa ótica de integração e territorialização das políticas públicas, constituindo o suporte estratégico e institucional para a implementação das novas Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial previstas no Portugal 2020.”⁶

- **Programas setoriais:**

⁶ In página da DGT (2017.11.02) - http://www.dgterritorio.pt/ordenamento_e_cidades/ordenamento_do_territorio/pnpot/novo_programa_de_acao_2014_2020_do_pnpot/

Os programas setoriais são instrumentos de programação ou de concretização das diversas políticas com incidência na organização do território, estabelecendo e justificando as opções e objetivos setoriais⁷, definindo normas de execução e integrando peças desenhadas que representam a sua expressão territorial.

A elaboração do PROTA atendeu aos, ainda designados⁸, planos setoriais cuja área de incidência coincide com a região Alentejo, com os quais compatibilizou as opções de ordenamento do território. Por esse motivo, não faremos a análise desses planos mas apenas indicaremos quais os seus objetivos e a sua relação com o concelho de Arraiolos.

a) Plano Nacional da Água (PNA)

(Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro)

O Plano Nacional da Água é o instrumento de gestão das águas, de natureza estratégica, que estabelece as grandes opções da política nacional da água e os princípios e as regras de orientação dessa política, a aplicar pelos planos de gestão de bacias hidrográficas e por outros instrumentos de planeamento das águas.

São objetivos estratégicos da política de gestão da água proteger o ambiente aquático contra os danos causados pelas emissões poluentes, restaurar o funcionamento dos sistemas naturais e combater a perda de biodiversidade e, ao mesmo tempo, assegurar o fornecimento de água de qualidade às populações e às atividades económicas, protegendo-as dos fenómenos hidrológicos extremos, como as cheias e as secas.

b) Plano da Bacia Hidrográfica do Guadiana (PBHG)

(Decreto-Regulamentar n.º 16/2001, de 5 de dezembro; Declaração de Retificação n.º 21-C/2001)

O concelho de Arraiolos é abrangido numa pequena área de cerca de 33,1 km² pela bacia hidrográfica do rio Guadiana, correspondendo a 4,8% da totalidade do seu território. O Rio Degebe é o único curso de água significativo que se inclui no território do concelho e pertence à bacia hidrográfica do Guadiana.

Não existem quaisquer sistemas de abastecimento público de águas para consumo humano deste concelho inseridos nesta bacia e apenas o sistema de drenagem de águas residuais da povoação de Vale do Pereiro está aí incluído.

c) Plano da Bacia Hidrográfica do Tejo (PBHT)

(Decreto-Regulamentar n.º 18/2001, de 7 de dezembro; Declaração de Retificação n.º 21-E/2001)

O PBHT assenta numa abordagem conjunta e interligada de aspetos técnicos, económicos, ambientais e institucionais, tendo em vista estabelecer de forma estruturada e programática uma estratégia racional de gestão e utilização da bacia hidrográfica do Tejo, em articulação com o ordenamento do território e a conservação e proteção do ambiente.

⁷ Nos setores da administração central nos domínios dos transportes, comunicações, energia e recursos geológicos, educação e formação, cultura, saúde, habitação, turismo, agricultura, comércio, indústria, florestas e ambiente

⁸ O atual RJGT alterou a designação dos anteriores planos (ao nível nacional e regional) para programas.

A relevante importância dos recursos hídricos como fator de desenvolvimento sócio-económico e de atividades de lazer, a percepção da inexistência de abundância sustentada de água, a variabilidade espacial e temporal dos fluxos de água nos ciclos hidrológicos e a sensibilidade dos meios hídricos como ecossistemas determina a necessidade de uma gestão rigorosa, a adoção de medidas específicas de prevenção, proteção, recuperação e melhoria do estado dos meios hídricos e a realização de vultuosos investimentos em infraestruturas, incompatíveis com intervenções casuísticas.

O concelho de Arraiolos é abrangido na quase totalidade da sua área pela bacia hidrográfica do Tejo. As principais linhas de água que atravessam o território do concelho são as Ribeiras de Têra e do Divor, ambas incluídas nesta bacia.

Todos os sistemas de abastecimento público de água para consumo humano existentes no concelho, estão incluídos nesta bacia hidrográfica. Todos os sistemas públicos de drenagem de águas residuais, à exceção de um, encontram-se localizados na bacia hidrográfica do rio Tejo.

d) Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras Oeste (RH5) e Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana (RH7)

(Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016 de 20 de setembro; Declaração de Retificação n.º 22-B/2016 de 18 de novembro)

A região hidrográfica, constituída por uma ou mais bacias hidrográficas, é a unidade territorial de gestão da água.

Os planos de gestão constituem instrumentos de planeamento dos recursos hídricos e visam a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas, ao nível das bacias hidrográficas integradas numa determinada região hidrográfica.

e) Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Central (PROF AC)

(Decreto-Regulamentar n.º 36/2007, de 2 de abril; Portaria n.º 62/2011, de 2 de fevereiro, determina a suspensão parcial do plano; Portaria n.º 78/2013, de 19 de fevereiro, determina a ocorrência de factos relevantes para efeitos de revisão dos PROF em vigor em Portugal continental, bem como a suspensão parcial desses planos)

Um plano regional de ordenamento florestal é um instrumento de política setorial que incide sobre os espaços florestais e visa enquadrar e estabelecer normas específicas de usos, ocupação, utilização e ordenamento florestais, de forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços. O Plano tem uma abordagem multifuncional, integrando as funções de produção, proteção, conservação de habitats, fauna e flora, silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores, recreio e enquadramento paisagístico.

Constituem objetivos gerais do PROF a avaliação das potencialidades dos espaços florestais do ponto de vista dos seus usos dominantes, a definição do elenco de espécies a privilegiar nas ações de expansão e reconversão do património florestal, a identificação dos modelos gerais de silvicultura e de gestão dos recursos mais adequados, a definição das áreas críticas do ponto de vista do risco de incêndio, da sensibilidade à erosão e da

importância ecológica, social e cultural, bem como das normas específicas de silvicultura e de utilização sustentada dos recursos a aplicar nestes espaços.

O PROF AC compatibiliza-se com o PROTA, os PMOTs e os PEOTs, devendo as suas orientações ser integradas nos últimos, fundamentalmente no que diz respeito ao uso e transformação do solo nos espaços florestais.

NOTA DE ATUALIZAÇÃO: A revisão dos PROF em vigor foi determinada pela ocorrência de factos relevantes constantes da Portaria n.º 78/2013, de 19 de fevereiro, e é da responsabilidade do ICNF. Através da Portaria n.º 364/2013, de 20 de dezembro, e do Despacho n.º 782/2014, de 17 de janeiro, ficaram definidos os conteúdos detalhados dos PROF "de 2.ª geração", bem como a sua nova abrangência geográfica, tendo sido reduzido o seu número (de 21 para 7). O PROF-AC irá ser integrado no PROF Alentejo, abrangendo num único plano as 4 sub-regiões alentejanas.⁹

- **Programas especiais:**

Os programas especiais de ordenamento do território (PEOT) visam a prossecução de objetivos de interesse e de recursos de relevância nacional com repercussão territorial, estabelecendo, exclusivamente regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais.

Por força do disposto no art.º 198.º do RJIGT, o **Plano de Ordenamento da Albufeira do Divôr (POAD)** aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 115/2005, de 6 de julho, foi integrado no Plano Diretor Municipal de Arraiolos. A alteração por adaptação ao PDM foi publicada em Diário da República pela Declaração n.º 73/2017 de 14 de setembro.

- **Medidas Preventivas**

- a) Resolução de Conselho de Ministros n.º 11/2009 de 27 de Janeiro**

O presente diploma tem como objetivo assegurar a manutenção das condições necessárias à programação e execução do empreendimento público da ligação ferroviária de alta velocidade Lisboa-Madrid, sujeitando a medidas preventivas as áreas abrangidas pelo traçado previsto de forma a evitar a alteração das circunstâncias e condições existentes.

Parte desse traçado abrange áreas incluídas no concelho de Arraiolos, conforme cartografia publicada nesta resolução.

As medidas preventivas encontram-se identificadas no Decreto-Lei n.º 25/2007 de 22 de outubro e consistem na sujeição a parecer prévio da REFER dos seguintes atos e atividades:

- a) criação de novos núcleos populacionais, incluindo operações de loteamento;
- b) construção, ampliação, reconstrução de edifícios ou outras instalações;
- c) instalação de explorações ou ampliação das já existentes;
- d) alterações importantes, por meio de aterros ou escavações, à configuração geral do terreno;
- e) derrube de árvores em maciço, com qualquer área;
- f) destruição do solo vivo e do coberto vegetal.

⁹ Informação constante na página do ICNF (2017.11.03) - <http://www.icnf.pt/portal/florestas/profs/revisao-prof-curso>

- **O âmbito regional**

Os programas regionais de ordenamento do território definem a estratégia regional de desenvolvimento territorial, integrando as opções estabelecidas a nível nacional e considerando as estratégias municipais de desenvolvimento local, constituindo o quadro de referência para a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território.

- **Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA)**

(Resolução de Conselho de Ministros n.º 53/2010 de 2 de agosto, Declaração de Retificação n.º 30-A/2010 de 1 de outubro, Resolução de Conselho de Ministros n.º 33/2011 de 1 de agosto)

O PROTA, na sua qualidade de instrumento de desenvolvimento territorial, afirma o Alentejo como território sustentável e de forte identidade regional, sustentado por um sistema urbano policêntrico, garantindo adequados níveis de coesão territorial e integração reforçada com outros espaços nacionais e internacionais, valorizando o seu posicionamento geoestratégico.

Os eixos e opções estratégicas assumidas no PROTA para o Alentejo:

I - Integração territorial e abertura ao exterior:

- OEBT I.1 – Potenciar a abertura da região ao exterior, tirando partido do seu posicionamento geográfico privilegiado no contexto nacional e ibérico, reforçando a competitividade das redes de infraestruturas de transporte e promovendo a constituição de um Sistema Regional de Logística Empresarial, por forma a dotar a região de condições de elevada qualidade de atração de empresas e de desenvolvimento empresarial;
- OEBT I.2 – Promover a internacionalização da região, através da consolidação da conectividade urbana externa, do desenvolvimento de serviços avançados e de uma aposta urbana diferenciadora;
- OEBT I.3 – Afirmar em termos europeus e internacionais os recursos naturais e a paisagem, em prol de uma maior integração territorial e de uma estratégia de construção;

II - Conservação e valorização do ambiente e do património natural:

- OEBT II.1 – Cumprir as metas ambientais, garantindo a manutenção e valorização da biodiversidade através de uma integração sólida entre a gestão dos sistemas naturais, em especial nas áreas classificadas para a conservação da natureza, e as oportunidades que se oferecem às atividades produtivas;
- OEBT II.2 – Promover o desenvolvimento sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais;
- OEBT II.3 – Prevenir os fatores e as situações de riscos naturais e tecnológicos e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respetivos impactos e controlar e mitigar os processos associados à desertificação;
- OEBT II.4 – Assegurar a gestão integrada dos recursos hídricos, incluindo a proteção da rede hidrográfica e dos aquíferos e uma política de usos eficiente da água;

- OEBT II.5 – Valorizar e ordenar o litoral potenciando o seu valor ambiental e económico à escala regional e nacional;
- OEBT II.6 – Assegurar uma gestão eficaz dos resíduos no que se refere à reciclagem multimaterial, valorização orgânica, incineração, com recuperação de energia, e confinamento técnico.

III - Diversificação e qualificação da base económica regional:

- OEBT III.1 - Reforçar e desenvolver de forma sustentada e mais competitiva os setores tradicionais estratégicos ampliando e qualificando as respetivas cadeias de valor, e consolidar o desenvolvimento das atividades estratégicas emergentes diversificando e qualificando a base económica e afirmando novos setores de especialização regional:
 - Setores tradicionais;
 - Atividades estratégicas emergentes;
- OEBT III.2 – Desenvolver o modelo de produção agro-florestal e agro-industrial com base nas fileiras estratégicas regionais, garantindo a utilização racional dos recursos disponíveis, promovendo a diversificação e valorização das produções e tornando operativa a multifuncionalidade dos sistemas agro-silvo-pastoris e do património agrícola e rural;
- OEBT III.3 – Aumentar a atratividade das áreas rurais, com base na multifuncionalidade da agricultura e na melhoria global da qualidade de vida;
- OEBT III.4 – Consolidar o Alentejo como destino turístico associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientais, naturais e patrimoniais, desenvolvendo uma fileira de produtos turísticos de elevada qualidade e identidade na região;
- OEBT III.5 – Promover a constituição de uma Rede Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação ajustada ao perfil produtivo regional e às dinâmicas económicas regionais, fomentadora da competitividade empresarial e respondendo aos desafios da modernização e qualificação da base económica regional.

IV - Reforço da afirmação do policentrismo:

- OEBT IV.1 - Desenvolver um sistema policêntrico de âmbito regional, assente num conjunto de centros urbanos de nível superior, capazes de articular redes regionais, de promover a sua integração funcional e de gerar níveis acrescidos de cooperação estratégica;
- OEBT IV.2 – Estruturar redes de centros urbanos sub-regionais assentes na concertação intermunicipal de recursos e equipamentos, capazes de sustentar a coesão territorial e de garantir o acesso a serviços coletivos e funções urbanas de gama alargada;
- OEBT IV.3 – Garantir a qualificação das concentrações urbanas estruturantes através da regeneração e valorização urbanística e da potenciação dos valores patrimoniais existentes;
- OEBT IV.4 – Articular as redes de acessibilidades e organizar os sistemas de transporte em torno de uma mobilidade sustentável, de forma a consolidar o

sistema urbano policêntrico e a promover a equidade territorial;

- OEBT IV.5 – Promover o acesso às redes e aos usos das TIC, nomeadamente por parte das empresas e dos serviços públicos, contribuindo para um desenvolvimento mais integrado e uma maior coesão territorial.

Estas opções são concretizadas num modelo territorial que valoriza os seguintes aspetos¹⁰:

- Desenvolvimento da plataforma portuária de Sines
- Concretização da linha de alta velocidade ferroviária Lisboa-Madrid e a linha convencional de mercadorias Sines-Évora-Elvas/Caia-Badajoz-Madrid
- Aproveitamento da envolvente do Alqueva
- Relação com a Área Metropolitana Lisboa
- Reforço da complementaridade dos centros urbanos; considerando cinco polos estruturantes – Évora, Beja, Portalegre, Sines-Santiago do Cacém-Santo André e Elvas-Campo Maior
- Promoção da produção de energia elétrica limpa
- O Litoral Alentejano
- O aeroporto de Beja
- O solo rural

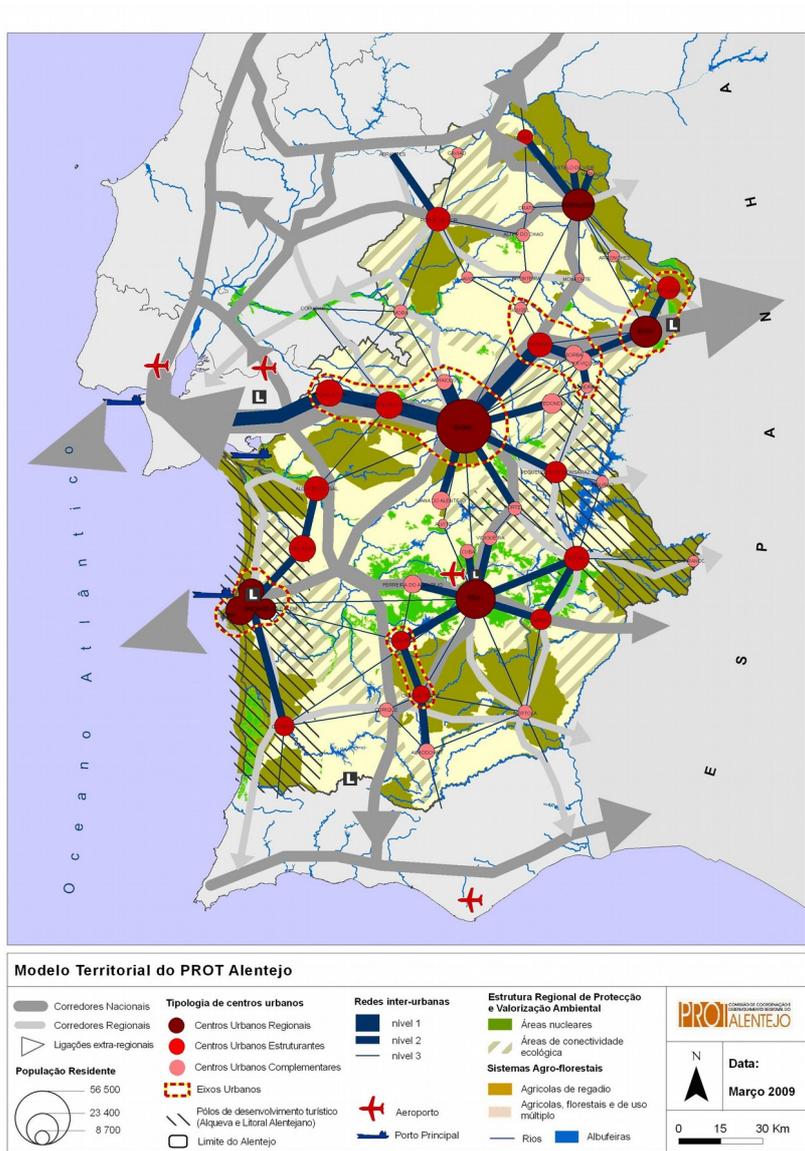
Dos nove pontos atrás elencados, existem dois que afetam diretamente o território do concelho de Arraiolos e que por isso aqui os abordaremos melhor. Os restantes, são fatores de desenvolvimento da região de forma global ou dos concelhos territorialmente afetados, beneficiando o concelho de Arraiolos por via indireta.

- O solo rural – suporte das atividades diretamente relacionadas com o aproveitamento agrícola, pecuário e florestal ou de recursos geológicos, regendo-se por princípios gerais de contenção da edificação isolada e do parcelamento da propriedade, pela racionalização das infra-estruturas e pelo fomento à reabilitação do existente;
- Produção de energia elétrica limpa¹¹ – fomentando a instalação de unidades centralizadas e descentralizadas de microgeração de energia elétrica e térmica baseadas em fontes renováveis (energia hídrica, energia solar térmica e fotovoltaica, energia dos biocombustíveis e energia das ondas).

O Modelo e Sistemas Territoriais estabelecido pelo PROTA oferece uma configuração espacial prospetiva do Alentejo, integrando como componentes territoriais estruturantes, o sistema urbano, a estrutura regional de proteção e valorização ambiental, as atividades económicas e as infraestruturas e as principais redes de conectividade regional.

10 Alinhadas com as orientações estratégicas identificadas pelo PNPOT para a região

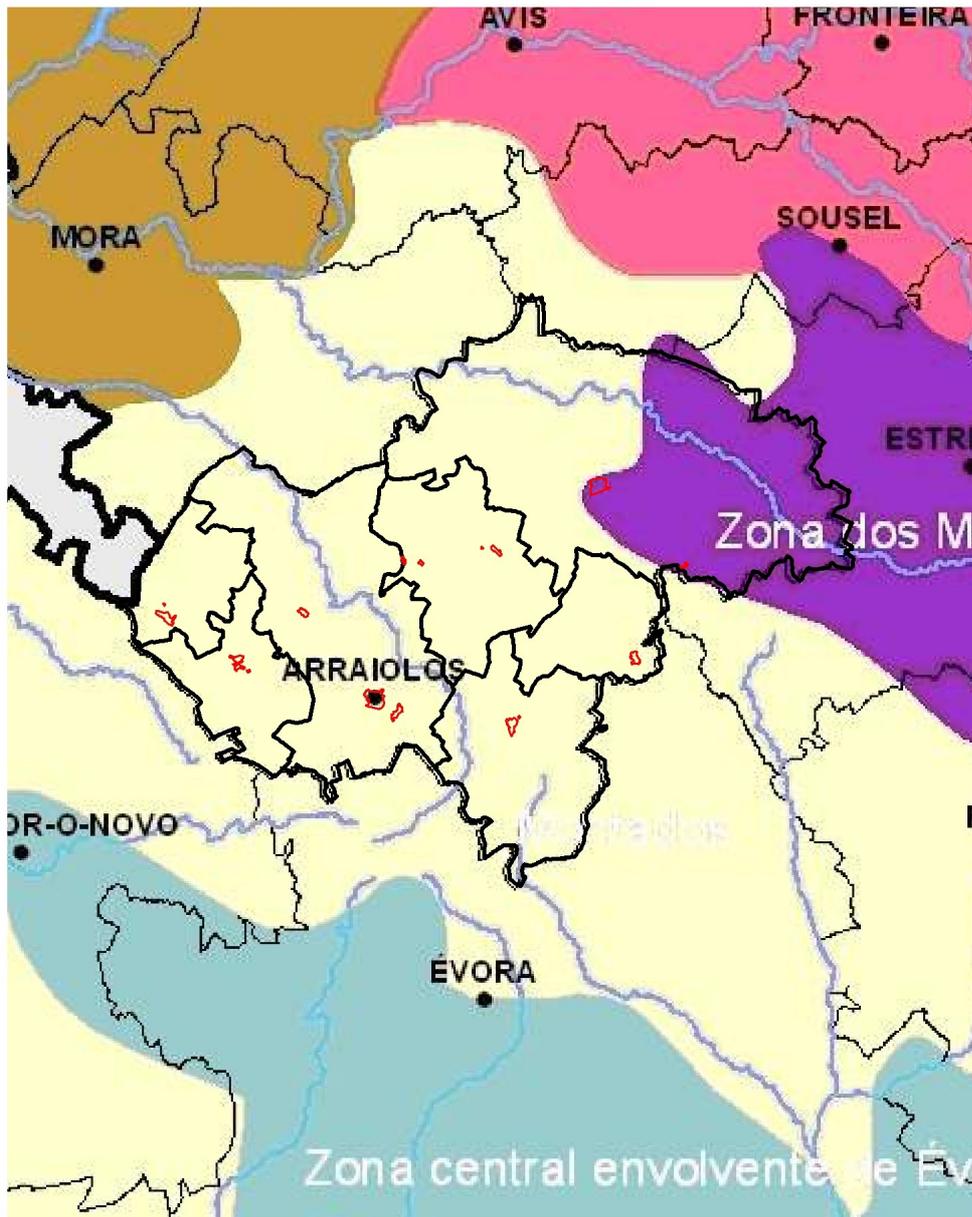
11 Sem emissão de CO₂



O sistema territorial regional sustenta-se assim num conjunto de sistemas e sub-sistemas, caracterizados e identificados em mapas da região, dos quais preparámos um extrato identificando os limites do concelho de Arraiolos.

O Sistema Ambiental e Riscos identifica os recursos e valores mais significativos visando garantir a estrutura e função dos sistemas naturais, a conservação da natureza e da biodiversidade, a prevenção do risco, a qualidade da paisagem e a disponibilidade de recursos para o desenvolvimento.

O Subsistema Ambiental constitui uma componente determinante no modelo de desenvolvimento regional compreendendo os sub-sistemas Recursos Hídricos, Qualidade do Ar, Gestão de Resíduos, Litoral, Unidades de Paisagem e Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental



Sub-sistema Unidades de Paisagem

Unidades de Paisagem

- | | |
|--|---|
| ■ Campos do Baixo Alentejo | ■ S. Mamede e terras do Nisa |
| ■ Charnecas do Tejo e Sado | ■ Serras do Sul |
| ■ Estuário e vale do Sado | ■ Sistema do Guadiana |
| ■ Litoral Alentejano e vale do Mira | ■ Terras agrícolas (regadio do Alqueva) |
| ■ Margem esquerda do Guadiana | ■ Transição litoral/interior |
| ■ Montados | ■ Zona central envolvente de Évora |
| ■ Peneplanície do Alto Alentejo | ■ Zona dos Mármores |
| ■ Planície litoral arenosa | |

- Sede de Concelho
- Limite do Alentejo
- Cursos e superfícies de água

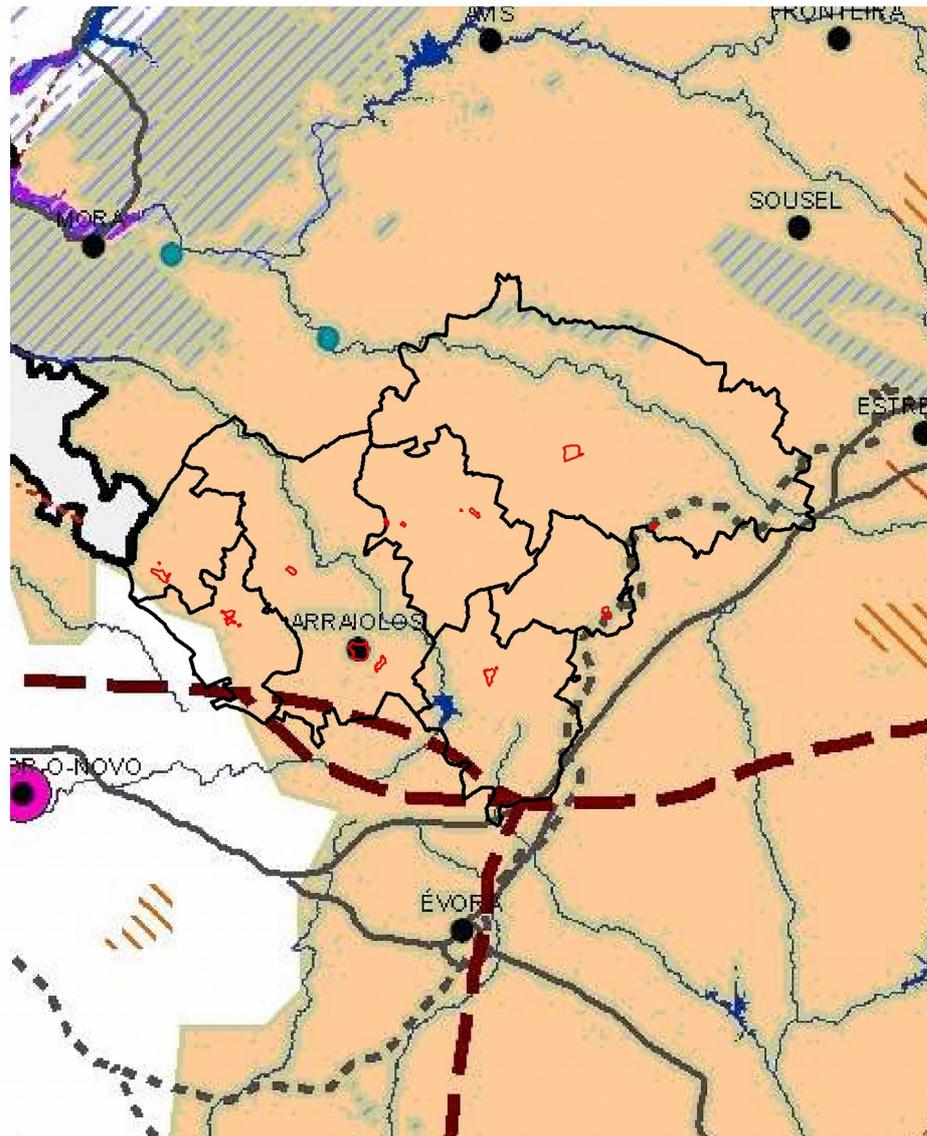
PRO ALENTEJO

COMISSÃO COORDINADORA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

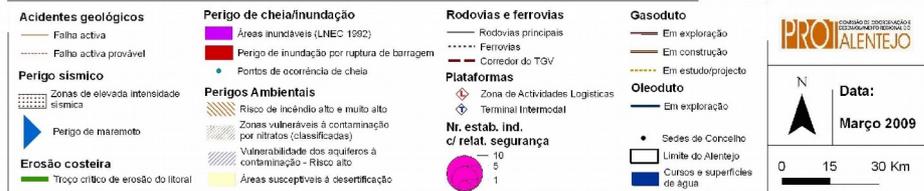
N

Data:
Março 2005

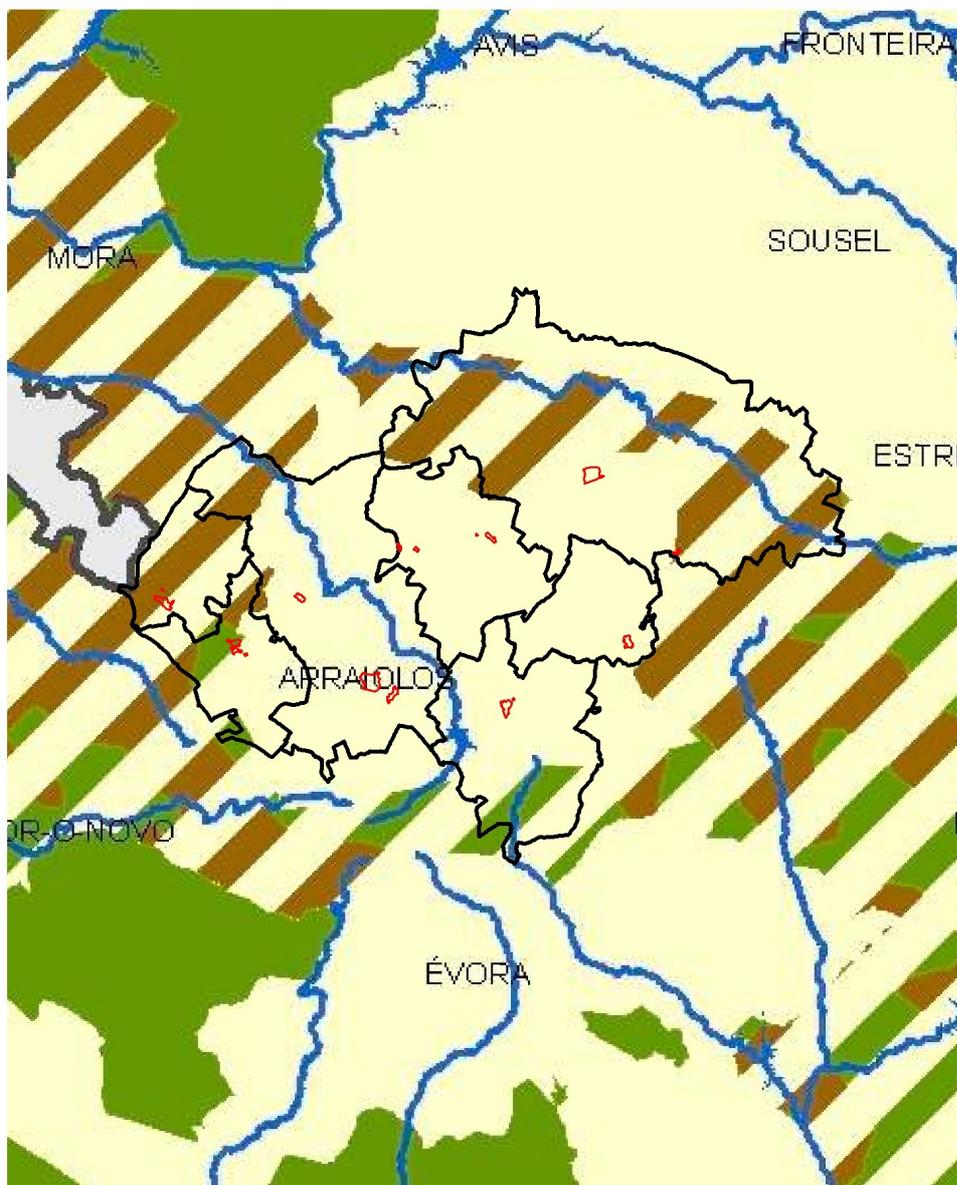
0 15 30 Km



Sub-sistema dos Riscos Naturais e Tecnológicos



No Subsistema dos Riscos Naturais e Tecnológicos a região destaca-se pela extensão e intensidade do risco de desertificação e ainda a intensificação de fenómenos extremos como as secas e as cheias, as alterações ao ciclo hidrológico, o risco de incêndio, o risco sísmico e o risco associado ao transporte de materiais perigosos.



Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental e do Litoral

Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental e do Litoral

- Áreas nucleares
- Áreas de conectividade ecológica predominantemente de montado
- Outras áreas de conectividade ecológica
- Litoral
- Albufeiras
- Rios
- Limite do Alentejo



Data:
Março 2009

0 15 30 Km

O Sistema de Base Económica Regional compreende dois eixos estratégicos de intervenção dirigidos diretamente ao desenvolvimento da base económica regional, nomeadamente o Desenvolvimento empresarial, criação de riqueza e emprego, e a Abertura da economia, sociedade e território ao exterior.

O sistema compreende as seguintes componentes: Rede de Centros Económicos Regionais, Rede Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação, Sistema Regional de Logística Empresarial, Rede de Aproveitamentos Hidroagrícolas, Eixos e Redes de Especialização Industrial, Eixos de Especialização Industrial, Redes e Áreas de Especialização Industrial, Litoral Alentejano, Área Envolvente da Albufeira de Alqueva.



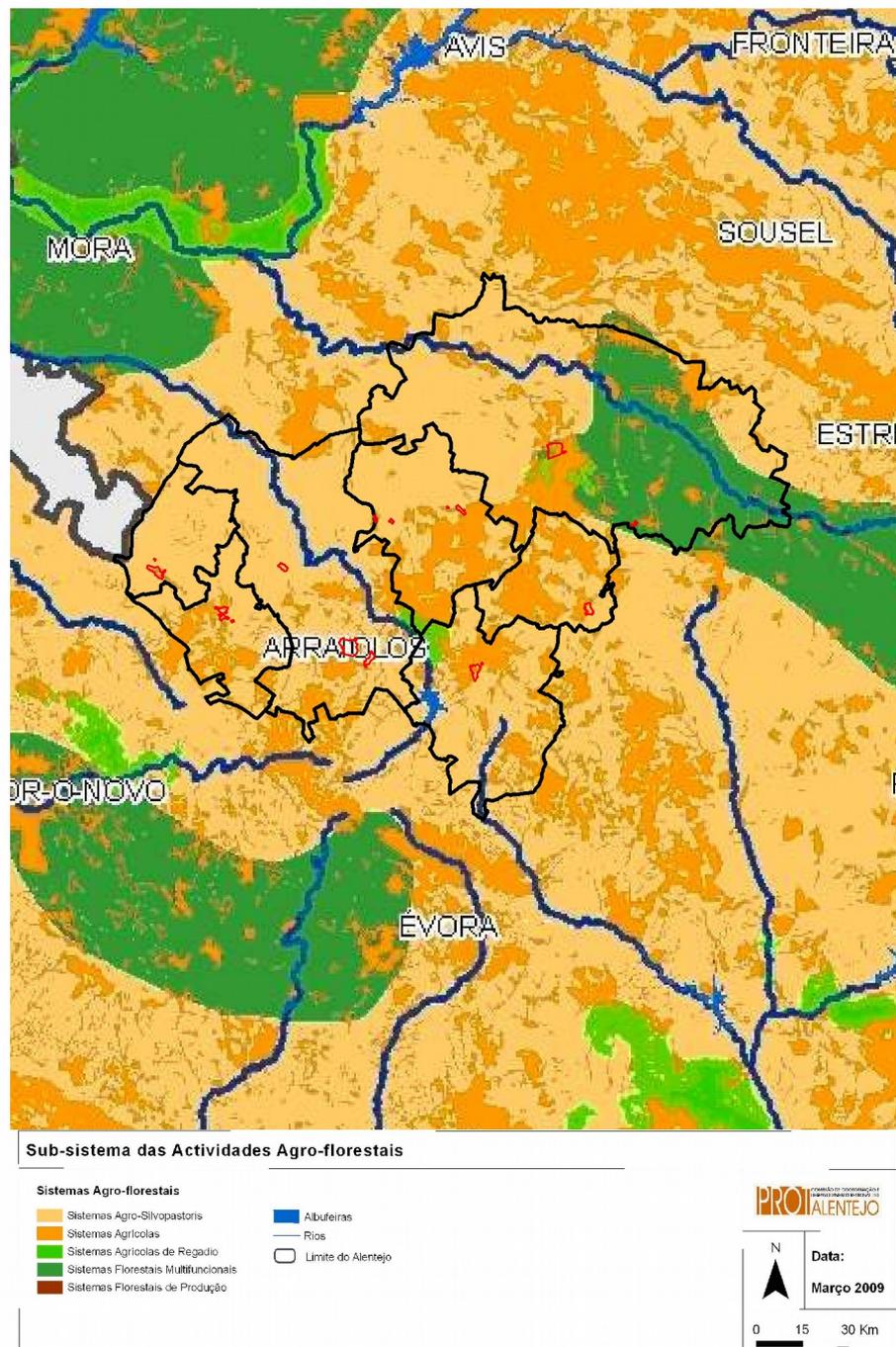
Sistema da Base Económica Regional



O Sistema das Atividades Agro-Florestais integra os Subsistemas das Atividades Agro-Florestais e de Desenvolvimento Turístico.

A evolução dos sistemas agro-florestais dependerá de um conjunto alargado de fatores resultantes de um contexto em mudança, a nível nacional e mundial, em termos de políticas, progresso tecnológico e oportunidades de mercado.

O modelo setorial identificado para este setor, integra os principais sistemas de especialização, já com significativa presença e relevância na região, para os sistemas agro-florestais, tendo em conta os mais recentes desenvolvimentos da PAC e dos instrumentos de política setorial com efeitos na agricultura



O Subsistema de Desenvolvimento Turístico considera que a atividade turística assume uma posição importante nos modelos e estratégias de desenvolvimento territorial. “O turismo pode constituir uma ferramenta, não só para auxiliar ou forçar a regeneração e o desenvolvimento económico, como também para aumentar a qualidade de vida dos visitantes e das comunidades que os acolhem”¹².

O modelo territorial estabelece uma estratégia regional consubstanciada em cinco zonas, potenciado as especificidades sub-regionais, nomeadamente: Zona A – Norte Alentejo, Zona B – Envolve de Évora, Zona C – Alqueva, Zona D – Eixo do Guadiana / Baixo Alentejo, Zona E – Litoral Alentejano.



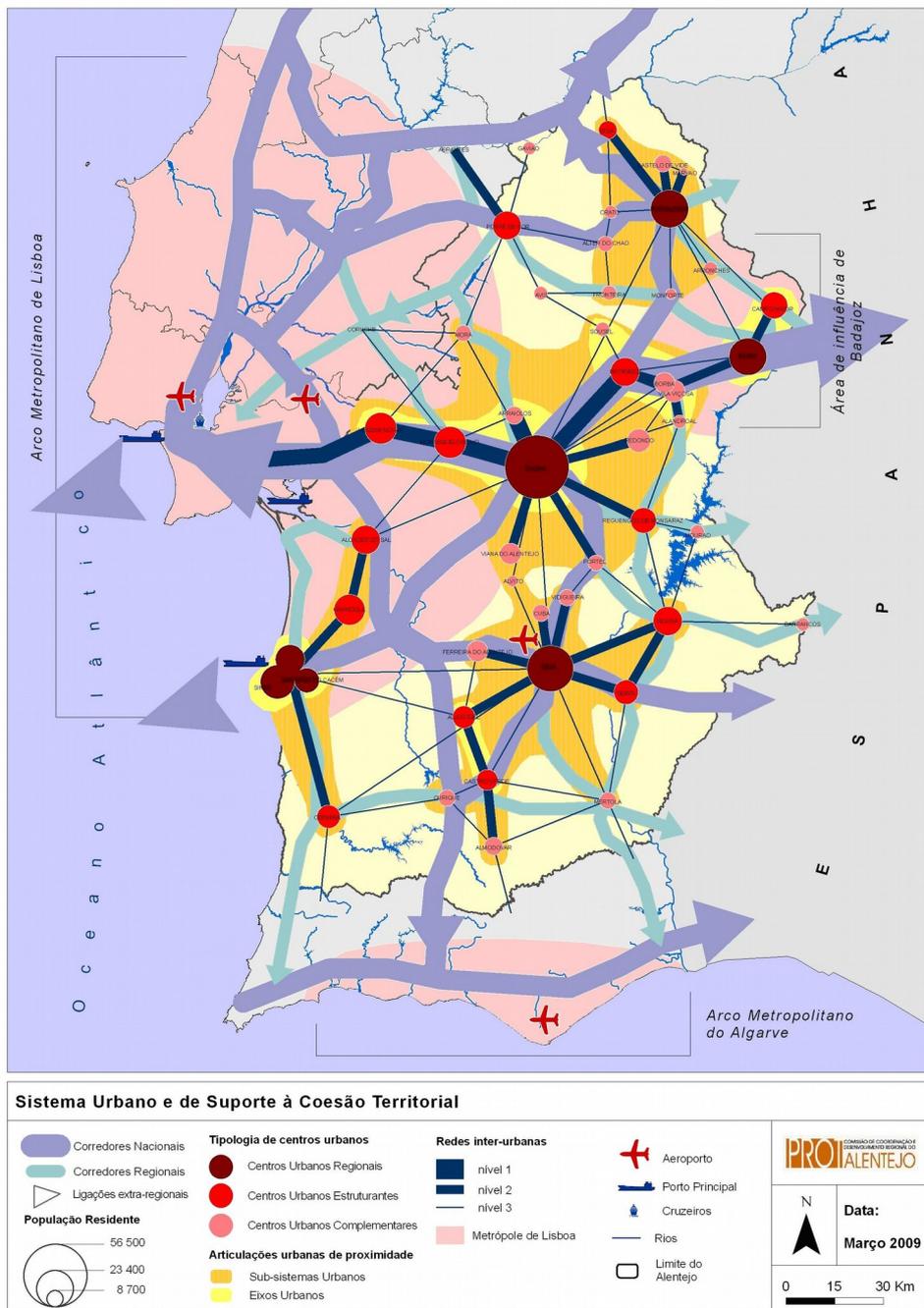
Sub-sistema de Desenvolvimento Turístico



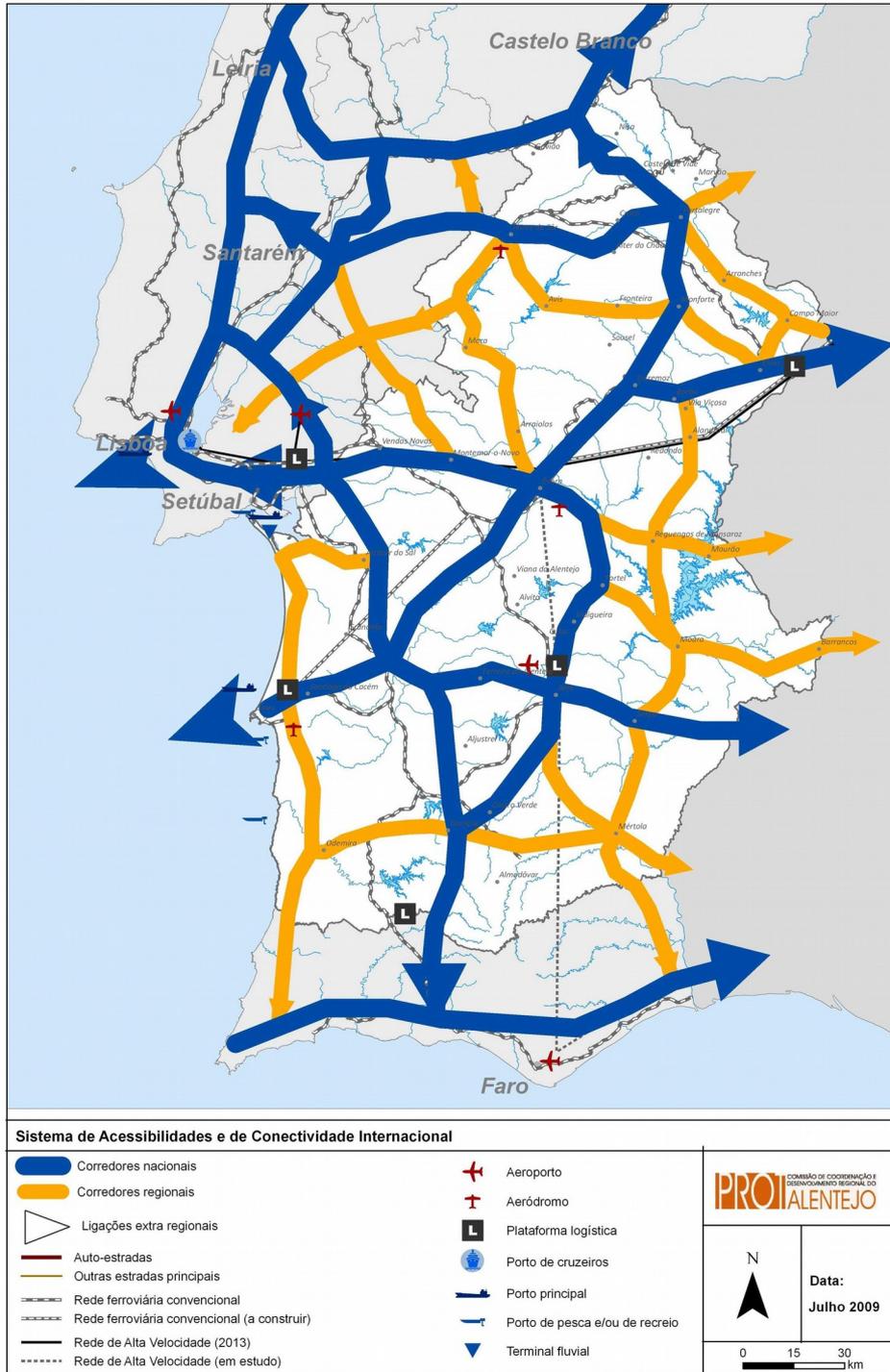
12 Plano de Ação para um Turismo Europeu Mais Sustentável (EU)

O Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial organiza-se em torno dos seguintes elementos: um Sistema de Corredores e Polaridades Regionais que desenvolvem posicionamentos competitivos diferenciados, uma Tipologia de Centros Urbanos que estrutura a malha e diferencia as funcionalidades urbanas, e um grupo de Subsistemas urbanos que suportam a coesão territorial.

A estrutura urbana regional enquadra-se num território rural extenso e de fraca densidade de ocupação social e económica, constituindo o sistema fundamental de organização territorial e de sustentação da coesão territorial.



O Sistema de Acessibilidades e de Conetividade Internacional é estruturado na interação entre três subsistemas: o Subsistema de Infraestruturas terrestres que inclui as infraestruturas de nível nacional/europeu e as de nível regional/sub-regional, o Subsistema de Infraestruturas aeroportuárias que inclui o aeroporto internacional, a rede de aeródromos e a rede de heliportos, e ainda o Subsistema de Infraestruturas portuárias que inclui três níveis de infraestruturas.



A entrada em vigor do PROTA implica a alteração e/ou revisão generalizada dos PDMs para incorporação coerente e integrada das suas orientações e diretrizes.

Em Dezembro de 2010, o PDM de Arraiolos foi alterado por adaptação ao PROTA, para incorporação das normas consideradas incompatíveis em matéria de edificação no solo rural e ocupação turística do solo rural.

A revisão do PDM de Arraiolos para incorporação das restantes orientações deveria ter sido iniciada no prazo de 1 ano após a data de entrada em vigor do PROTA, ou seja, até 3 de agosto de 2011. Não está prevista uma data para a conclusão do processo.

O PROTA determina ainda que os municípios devem elaborar Plano de Urbanização para as respetivas sedes de concelho, e que esse procedimento deve estar concluído no prazo de 18 meses após a entrada em vigor do PROTA, ou seja em 3 de fevereiro de 2012.

O PROTA fornece as orientações estratégicas para os trabalhos de revisão dos planos diretores municipais, fazendo-se aqui a síntese das orientações que referem expressamente os IGTs ou PDM e que possam implicar a realização de estudos complementares específicos, a integração no capítulo do enquadramento de planos ou temáticas específicas, a inclusão de especialidades técnicas específicas, e desde que afetem o concelho de Arraiolos. Muitas normas dão orientações para a definição do articulado dos PMOTs e para a implementação de políticas e projetos locais, contudo, nesta listagem, identificaremos apenas aquelas que podem ter repercussões na definição da equipa técnica que irá desenvolver o trabalho da revisão do PDMA. Todas as orientações, transcritas ou não aqui, devem ser tidas em conta no desenvolvimento dos trabalhos. O PROTA não vincula diretamente os particulares devendo as suas normas e orientações ser transcritas para os PMOTs.

1 – Sistema Ambiental e Riscos

• IV.1-B – Normas Específicas

• Recursos Naturais

“7 — Com vista à prossecução dos interesses públicos e dos objetivos estratégicos estabelecidos relacionados com a proteção e valorização dos recursos naturais, competirá à Administração Central e à Administração Local:

(...)

d) Integrar nos vários IGT regulamentação que reflita as orientações relacionadas com o combate à desertificação, garantindo, simultaneamente, mecanismos de articulação das estratégias de nível regional e nacional;

(...)

f) Definir e enquadrar, em sede de revisão de Plano Diretor Municipal (PDM), localizações para a instalação de unidades de gestão de resíduos tendo por base as redes de recolha seletiva multimaterial, atendendo às especificidades de cada sistema e área geográfica abrangida, de forma a otimizar os circuitos e a cobertura territorial existentes;”

- Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental

“12 — Cabe aos municípios, no âmbito da elaboração dos PMOT, a identificação da Estrutura Ecológica Municipal, de acordo com o normativo da ERPVA. Assim, os PMOT devem:

a) Delimitar as áreas nucleares, em articulação com os municípios envolventes, quando tal se justifique. Estas áreas devem incluir a totalidade ou parte das áreas classificadas, definindo diferentes graus de proteção de acordo com os valores naturais em presença;

b) Delimitar as áreas de conectividade ecológica/corredores ecológicos. Estas áreas devem incluir a rede hidrográfica, os povoamentos de azinhal, de sobreiral e outras formações de quercíneas que, pela sua dimensão e estrutura do povoamento, constituem sistemas equilibrados e estáveis, capazes de desempenhar as funções ecológicas essenciais à manutenção da biodiversidade, dos ciclos da água e dos nutrientes;

c) Delimitar as áreas da estrutura ecológica municipal em solo urbano, que correspondem à estrutura ecológica urbana;

d) Delimitar as áreas da estrutura ecológica municipal integrando-as em categorias de espaços compatíveis com a proteção dos valores e dos recursos naturais (nomeadamente, agrícolas, florestais e conservação da natureza).”

- Áreas de conectividade ecológica / corredores ecológicos

“14 — Com vista à prossecução dos interesses públicos e dos objetivos estratégicos estabelecidos e relacionados com as Áreas de Conectividade Ecológica (Corredores Ecológicos) competirá aos PMOT:

a) Identificar e caracterizar as áreas com importância estratégica no âmbito dos corredores ecológicos, que deverão integrar a Estrutura Ecológica Municipal, garantindo a inclusão, nomeadamente, das linhas de água e das manchas de montado (azinhal e sobreiral), de bosques mediterrâneos e de matos mais relevantes para garantir a conservação da biodiversidade e a conectividade ecológica dessa estrutura;

b) Nas áreas urbanas, identificar e garantir a conservação de áreas de habitats que podem constituir corredores ecológicos importantes, independentemente da sua riqueza biológica, como sejam, as zonas verdes urbanas, as linhas de água em zonas urbanas, as sebes de compartimentação;

c) Assegurar que as áreas afetadas à atividade agrícola e florestal relacionadas com as fileiras emergentes (vinha e culturas de regadio, entre outras) integram os espaços agrícolas e florestais de produção.”

- Riscos Naturais e Tecnológicos

“21 — Com vista à prossecução dos interesses públicos e dos objetivos

estratégicos estabelecidos e relacionados com os riscos naturais e tecnológicos, competirá às Administrações Central e Local aplicar as seguintes normas gerais:

(...)

d) A cartografia de riscos naturais e tecnológicos deve ser integrada na carta de condicionantes ou ordenamento dos respetivos PEOT e PMOT;

e) Promover uma efetiva articulação entre os planos de emergência de proteção civil e os PDM, nomeadamente entre as zonas de risco e as zonas a interditar ou a condicionar.”

• **Desertificação**

“23 — Aos municípios competirá incorporar nos PMOT, nomeadamente nos PDM, a estratégia de intervenção local relativa à desertificação e à seca, atendendo aos objetivos nacionais de combate à desertificação (Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação), adequando, conseqüentemente, as determinações, condicionantes e incentivos destes planos, bem como as suas regras de uso e de ocupação do solo e da sua transformação e, ainda, a localização e desenvolvimento de atividades com incidência territorial.”

• **Risco Sísmico**

“24 — Competirá às Administrações Central e Local:

a) Delimitar e cartografar, nos PMOT, as zonas urbanas mais antigas e ou degradadas, principalmente, as que estejam localizadas em áreas de maior perigosidade.”

• **Risco de movimentos de massas em vertentes**

“26 — Competirá às Administrações Central e Local:

a) Delimitar e cartografar, em PEOT e PMOT, as zonas de perigo elevado de instabilidade de vertentes;”

• **Risco de cheia**

“27 — Competirá às Administrações Central e Local:

a) Delimitar, cartografar e regular, em sede de PEOT e PMOT, as áreas inundáveis em perímetros urbanos. Para as restantes áreas, não deverá ser permitida a construção de estruturas que ponham em perigo pessoas e bens;”

• **Risco de Seca**

“28 — Competirá às Administrações Central e Local:

• *(...)*

c) Promover as orientações do Programa Nacional para o Uso Eficiente da água, com o qual os PEOT e PMOT se devem articular;”

• **Risco de Fogos Florestais**

“29 — Competirá às Administrações Central e Local:

(...)

c) Regulamentar, em sede de PEOT e PMOT os usos compatíveis nas áreas classificadas com risco de incêndio elevado ou muito elevado, respeitando as restrições previstas nos Planos Regionais de ordenamento florestal e em Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios.”

- Riscos Tecnológicos

“30 — Competirá às Administrações Central e Local:

a) Identificar, nos PEOT e PMOT, as unidades industriais perigosas, gasodutos e oleodutos;”

2 – Sistema de Base Económica Regional

- IV.2-A – Normas Gerais

“33 — No âmbito da concretização das Opções Estratégicas de Base Territorial e do Modelo Territorial da Base Económica Regional compete à Administração Central e à Administração Local orientar as suas ações no sentido de:

(...)

b) Assegurar que ao nível dos instrumentos de planeamento territorial as áreas afetadas à atividade agrícola e florestal, relacionadas com as fileiras estratégicas regionais e os produtos regionais de qualidade diferenciada, integrem categorias (ou subcategorias) de espaços agrícolas e florestais de produção.”

- IV.2-B – Normas Específicas

- Zonas de Potencial Aproveitamento de Recursos Geológicos

- Exploração de Recursos Geológicos e Ordenamento Territorial

“44 — Os PDM devem delimitar as áreas de reserva para o aproveitamento de recursos geológicos e as áreas cativas para a exploração de massas minerais, definindo para estas áreas um regime de usos do solo compatível com as atividades de prospeção e de exploração dos recursos.”

“47 — Caberá aos municípios no âmbito do processo de elaboração ou revisão dos PMOT aplicáveis estabelecer um adequado ordenamento das zonas de exploração e definir normas de utilização que contribuam para a articulação entre as diversas atividades produtivas por forma a não comprometer a exploração das áreas com potencial extrativo, atribuindo-lhes a classificação de solo rural.

48 — Caberá aos municípios com explorações de recursos geológicos a realização de estudos de ordenamento do território, estabelecendo unidades operativas e planeamento e gestão, identificando a necessidade de elaboração de Planos de Pormenor e estabelecendo as orientações

genéricas para a elaboração dos Planos Ambientais e de Recuperação Paisagística, bem como planos de escoamento dos subprodutos que viabilize o seu aproveitamento.”

- Sistema Regional de Logística Empresarial

“57 — As redes municipais ou supra-municipais de Parques Empresariais deverão ser definidas no âmbito dos PMOT, nomeadamente pelos PIOT e PDM, onde deverão ser estabelecidas as linhas de orientação com vista à sua articulação funcional e à sua qualificação como infraestrutura de apoio à dinamização da economia local no quadro da estratégia de desenvolvimento municipal e intermunicipal.

58 — A concretização dos Espaços de Incubação e de Acolhimento Empresarial em ambiente urbano deverá ser enquadrada na estratégia de ordenamento e de desenvolvimento urbano estabelecida ao nível do PDM e, particularmente, ao nível do PU.”

- Energia

“76 — Os IGT deverão acolher as orientações que emanam do Programa Nacional para as Alterações Climáticas, tendo presente, entre outros aspetos, que o maior volume de emissões de gases de efeito estufa (GEE) se deve ao sector dos transportes e que os sectores residencial e de serviços são aqueles em que se tem verificado o maior aumento percentual dessas emissões.”

“81 — Nesse sentido, releva-se o interesse na criação de instrumentos que facilitem o desenvolvimento das infraestruturas energéticas de carácter linear; em particular através da consideração nos PMOT de ‘espaços -canal’ para a sua implantação, os quais podem, assim, contribuir, simultaneamente, para um melhor ordenamento do território e maior agilização do processo da concretização dos projetos no terreno.”

- Energia Solar Fotovoltaica

“86 — As iniciativas de construção sob promoção da Administração Central, das autarquias locais e de cooperativas de habitação devem também constituir uma oportunidade para a implementação de soluções descentralizadas de produção de energia, devendo os PMOT desenvolver um quadro normativo adequado a esse fim.”

- Energia Eólica

“88 — Os PDM deverão avaliar as potencialidades concelhias para a instalação de parques eólicos, delimitando, se for o caso, áreas com potencialidades para este tipo de aproveitamento, atendendo, contudo, ao quadro de condicionantes aplicáveis.”

- Desenvolvimento Turístico

“91 — Caracterizado pela elevada qualidade do património cultural e natural — assente na valorização e preservação dos recursos históricos e culturais e na proteção e valorização ambiental — cabará às políticas de ordenamento do território e do urbanismo e, particularmente, aos diversos Instrumentos de Gestão Territorial, contribuir para consolidar o Alentejo como destino turístico associado a uma oferta ajustada às características ambientais, naturais paisagísticas e patrimoniais e desenvolver um cluster regional de atividades turísticas marcado por características de elevada qualidade, autenticidade e identidade.”

3 – Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial

- IV.3-A – Normas Gerais

“125 — O regime de uso do solo é estabelecido nos PMOT através da classificação e qualificação do uso do solo, de acordo com a expressão territorial da estratégia de desenvolvimento local e no quadro das leis respeitantes ao ordenamento do território e ao urbanismo. Os planos diretores municipais devem definir:

a) O modelo de organização espacial do território municipal, que tem por base a classificação e qualificação do solo;

b) O regime de uso do solo através da classificação e qualificação do uso do solo, de acordo com a representação territorial da estratégia de desenvolvimento local e no quadro das leis respeitantes ao ordenamento do território e ao urbanismo;

c) O regime de uso do solo das várias categorias de solo, incluindo as regras de ocupação e transformação e, quando admissível, edificabilidade.”

- Normas Específicas

- Planeamento Urbano, Urbanização e Edificação

- A – Planeamento e edificação em solo urbano

“140 — A política de ordenamento urbano deve assentar na elaboração e implementação de instrumentos de planeamento territorial, nomeadamente, de PU e PP, no estabelecimento de mecanismos de execução coordenada e programada do planeamento urbano e na definição de uma política de solos e de taxas urbanísticas, em estreita consonância com a estratégia de desenvolvimento local e o com o modelo do sistema urbano estabelecidos, nomeadamente, no plano diretor municipal (...).”

“142 — No quadro da política municipal de povoamento e sistema urbano, os municípios devem definir um sistema urbano municipal que responda adequadamente à procura residencial, nomeadamente em ambiente rural, contrariando processos de edificação dispersa e de fracionamento da propriedade rústica. Competirá nomeadamente ao PDM:

- a) *Definir o sistema urbano municipal;*
- b) *Identificar os aglomerados a sujeitar à revisão ou delimitação de perímetro urbano, fundamentando as respetivas necessidades de reclassificação e ou requalificação do uso do solo, em função do sistema urbano. Este exercício deve estar sustentado numa avaliação do grau de concretização dos PMOT em vigor, com base na execução física, nos compromissos em vigor, e na necessidade de novas áreas para atividades económicas;*
- c) *Definir estratégias para a qualificação dos pequenos aglomerados e regulamentar a sua ocupação atendendo a critérios de integração paisagística nos espaços rurais;*
- d) *Garantir um faseamento da ocupação urbana e programação dos solos urbanizáveis que se verifiquem necessários em articulação formal e funcional com as áreas urbanas contíguas, transmitindo coerência, continuidade e qualidade ao tecido urbano existente e ao seu respetivo crescimento, no pressuposto que deve-se privilegiar a recuperação/colmatação dos tecidos urbanos existentes;*
- e) *Definir para cada aglomerado ou tipo de aglomerado os sistemas de infraestruturas, com recurso a soluções ajustadas às suas características, com vista à racionalização de custos de construção e de manutenção.*

143 — A delimitação dos perímetros urbanos, em sede de elaboração e revisão de PMOT, nomeadamente PDM, deve respeitar os seguintes critérios:

- a) *Dar prioridade à consolidação da área urbana, recorrendo à conservação, colmatação e densificação dos tecidos existentes. Neste sentido, em cada aglomerado, a ampliação dos perímetros urbanos deve ocorrer apenas quando o somatório das áreas urbanas consolidadas e comprometidas atinjam os 70 % (não contabilizando as áreas de estrutura ecológica urbana) do perímetro urbano;*
- b) *Condicionar a dimensão das áreas de expansão (solo cuja urbanização seja possível programar) ao limite máximo de 30 %, da área do perímetro urbano existente (excluindo os solos afetos às zonas industriais e os solos afetos à estrutura ecológica urbana);*
- c) *Delimitar a estrutura ecológica municipal em solo urbano. Estas áreas devem estabelecer ligações funcionais com as áreas rurais envolventes, podendo incluir, nomeadamente, parques, jardins (públicos ou privados), linhas de água e respetivas margens, áreas de povoamento de sobreiro e azinheira, e ou hortas/zonas agrícolas urbanas, matas, espaços verdes*

educativos/desportivos, sebes naturais. Estas áreas destinam -se a promover a qualidade de vida urbana e procuram minimizar e compensar os efeitos da forte impermeabilização do solo urbano;

d) Considerar o princípio da reclassificação do solo urbano em solo rural, quando se verifique que a sua dimensão é excessiva face à fundamentação técnica ou quando as áreas delimitadas no perímetro urbano não reúnam as condições para integrar solo urbano;

e) Promoção de um desenvolvimento urbano compacto, que contrarie a urbanização dispersa e contenha a expansão urbana, respeitando os imperativos de economia do solo e dos demais recursos territoriais, conforme as orientações estabelecidas no PNPOT.”

“145 — A Administração Local, em colaboração e com o apoio da Administração Central, deve preservar a função residencial e conceber um tecido urbano integrador em termos sociais:

a) Definir uma política municipal de habitação, em sede do PDM ou eventualmente recorrendo à conceção de um Programa Local de Habitação enquanto instrumento estratégico para a definição de programas na área habitacional, em articulação com outras políticas de desenvolvimento social e económico. As disposições contidas nestes programas ganharão eficácia se devidamente integradas noutros instrumentos de planeamento territorial, designadamente PP ou PU, garantindo um compromisso recíproco de articulação. Os problemas de habitação devem ser especificados em função das diversidades territoriais locais, incluindo nomeadamente a problemática das áreas rurais ou das áreas de forte atratividade para a segunda residência;

b) De forma a atenuar progressivamente carências habitacionais observadas a nível municipal, a administração local poderá definir a afetação de quotas de habitação a custos controlados nas novas urbanizações a garantir pelos promotores privados. Um Programa Local de Habitação ou a regulamentação dos PMOT podem ser instrumentos de previsão de quotas mínimas de habitação acessível a estratos sociais com menores recursos, atendendo às diferentes realidades territoriais;”

“146 — O planeamento municipal das atividades comerciais e de serviços deve contribuir para a consolidação do sistema urbano regional e para a estruturação urbana:

(...)

d) Os serviços de natureza social, em especial os que atraem um elevado número de pessoas de origens geográficas variadas (escolas, hospitais,

tribunais, etc.) devem ser definidos em sede de PMOT, nomeadamente em PDM e PP, ter uma localização central ou favorecer a qualificação e consolidação de espaços pericentrais ou periféricos, permitindo sempre um acesso generalizado por transporte público e uma ligação fácil para quem circule a pé;

(...)

f) Cabe aos PDM:

i) Desenvolver as opções estratégicas específicas para o modelo de centralidades concelhio, contemplando a localização preferencial e sempre que possível de grandes estabelecimentos ou conjuntos comerciais e de serviços nos centros antigos ou históricos;

ii) Identificar nas novas centralidades as áreas a afetar ao uso comercial e de serviços garantindo um bom funcionamento do sistema urbano.”

• B – Planeamento e edificação em solo rural

“151 — Na nova edificação e na construção de edifícios para fins habitacionais em espaço rural, o número máximo de pisos acima da cota de soleira será definido em PDM de acordo com o respeito pela morfologia e as características paisagísticas do local em que se insere e o padrão de construção tradicional no que respeita nomeadamente à volumetria, sendo que o número máximo de pisos admitido não ultrapassará dois.

152 — Deve -se promover a recuperação de edificações isoladas em solo rural. Cabe aos PDM definir os parâmetros de edificabilidade a aplicar às operações de reconstrução, reabilitação e ampliação, quando admissíveis, devendo-se promover a qualidade ambiental e paisagística e assegurar infraestruturas autónomas, racionais e ambientalmente sustentáveis.

153 — Respeitando as circunstâncias enunciadas nas normas anteriores, a nova edificação em solo rural pode ocorrer sob quatro formas, devendo o PDM densificar a sua regulamentação ajustada às características territoriais específicas dos respetivos municípios:

a) Edificação Isolada;

b) Aglomerados rurais;

c) Áreas de Edificação Dispersa:

i) Área de Edificação em Solo Rural Periurbano (AESRP);

ii) Outras Áreas de Edificação Dispersa desestruturadas;

d) Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT).

154 — Os Aglomerados rurais existentes são os núcleos populacionais com funções residenciais e de apoio a atividades localizadas em solo rural, os

quais devem ser delimitados no plano diretor municipal, constituindo uma categoria de solo rural com um regime de uso que promova a melhoria da qualidade de vida da população residente e enquadre futuras operações de qualificação ambiental e paisagística e de edificação, para os quais competirá ao PDM:

a) Definir estratégias para a qualificação dos pequenos aglomerados e regulamentar a sua ocupação atendendo a critérios de integração paisagística nos espaços rurais;

b) Definir para cada aglomerado ou tipo de aglomerados, sistemas de infraestruturas, com recurso a soluções ajustadas às suas características, com vista à racionalização de custos de construção e de manutenção.

155 — A Edificação Isolada pode destinar-se a:

a) Construções de apoio às atividades agrícolas, pecuárias e florestais: a necessidade destas construções e a localização devem ser comprovada pelos serviços sectoriais competentes. Os PMOT aplicáveis devem definir as condições de edificação destas construções, nomeadamente uma área de implantação máxima ou índices de ocupação máximos do solo e critérios de integração ambiental e paisagística;

(...)

c) Estabelecimentos industriais de primeira transformação de produtos agrícolas ou florestais, podendo ocorrer apenas nas seguintes condições: é imprescindível a localização destes estabelecimentos na proximidade da produção primária ou porque há inconvenientes técnicos na sua instalação nas zonas industriais. Ambas as situações devem ser devidamente comprovadas pela entidade reguladora do licenciamento. Os PMOT devem definir as condições de edificação destas construções, nomeadamente índices de ocupação máximos do solo e altura da fachada;

(...)

e) Estabelecimentos industriais afetos à atividade extrativa ou de transformação primária de produtos minerais: a transformação pode ocorrer na proximidade do local de extração quando tal seja imprescindível ou quando existem inconvenientes técnicos na sua instalação em zonas industriais, delimitadas nos PMOT em vigor. Ambas as situações devem ser devidamente comprovadas pela entidade reguladora do licenciamento. O PDM deve definir as condições de implantação destas construções, nomeadamente índices de ocupação máximos do solo e altura da fachada;”

“156 — As áreas de edificação dispersa com função residencial existentes

em solo rural na envolvente dos perímetros urbanos ou excecionalmente em áreas isoladas onde o fenómeno se evidencie à data da entrada em vigor do PROTA e que apresentem mais de 0,25 edifícios por hectare devem ser objeto de uma análise específica no âmbito da revisão do plano diretor municipal, com vista à identificação das necessidades de reordenamento e programação de operações de qualificação:

a) Em áreas que apresentem mais de 4 edifícios por hectare e se justifique a sua integração no modelo do sistema urbano podem ser classificadas como solo urbano, sendo obrigatório a elaboração de plano de urbanização que promova a qualificação ambiental e urbanística da área em causa para efeitos da sua inserção no sistema urbano municipal.

b) Nas áreas de edificação dispersa o plano diretor municipal deve definir os objetivos, critérios e parâmetros aplicáveis, respeitando o princípio da contenção da edificação para habitação em solo rural.

“158 — Para ser classificada, no âmbito do PDM, como AESRP ou como outras áreas de edificação dispersa excecionalmente identificadas nos termos da norma 156 a área deve verificar um padrão de edificação, verificando os seguintes critérios:

a) As áreas a delimitar apresentam uma densidade de edifícios superior a 0,25 edifícios por hectare (0,25 edifícios/ha) e inferior a quatro edifícios por hectare (4 edifícios/ha) ou superior a quatro edifícios por hectares (4 edifícios/ha) quando não se justifique a sua classificação como urbano nos termos da alínea a) da norma 156;

b) A área máxima da AESRP não deve ultrapassar 20 % da área total do perímetro urbano do aglomerado urbano adjacente, admitindo-se, excecionalmente, uma majoração fundamentada por especificidades locais, nomeadamente requalificação de áreas edificadas desestruturadas, sem prejuízo da garantia da proporcionalidade face ao aglomerado;

c) O número de pisos acima da cota de soleira não deve ser superior a dois;

d) O PDM deve identificar, caracterizar e delimitar estas áreas, definindo, nomeadamente, parâmetros de edificabilidade de referência, salvaguardando as áreas estratégicas de produção agrícola e florestal e os valores naturais e ambientais e a Estrutura Ecológica Municipal.”

• C – Planeamento e Edificação Turística

“161 — O PROT define as condições gerais de localização e de implementação dos usos turísticos e de lazer no contexto das estratégias de desenvolvimento e do ordenamento territorial da Região do Alentejo.

Caberá aos PMOT, e em particular ao PDM, desenvolver as regras de localização, as características tipológicas e os parâmetros urbanísticos da ocupação dos solos, no contexto das respetivas estratégias de desenvolvimento local e de ordenamento do território respeitando os parâmetros de edificabilidade estabelecidos neste capítulo e orientações gerais estabelecidas para o subsistema de desenvolvimento turístico estabelecidos no capítulo respetivo, sem prejuízo do disposto nos PEOT, cuja implementação não é posta em causa pelo PROTA, salvo na zona costeira de 500 m, na qual é interdita a edificação, não prevista em POOC, fora dos perímetros urbanos.”

“168 — A intensidade turística concelhia efetiva, é definida em PDM, no quadro das opções de estratégia de desenvolvimento turístico local, não podendo ultrapassar o limite máximo resultante da aplicação do método de cálculo estabelecido nas normas anteriores. Para o cálculo da intensidade turística é considerada a capacidade de alojamento de todos os empreendimentos turísticos existentes, concretizados e aprovados.

169 — Ultrapassada a intensidade turística concelhia efetiva, os PDM podem ainda estabelecer a possibilidade de licenciamento de estabelecimentos hoteleiros localizados nos perímetros urbanos das sedes de concelho ou de outros aglomerados com potencialidades turísticas, de empreendimentos de TER e de turismo de habitação, sem prejuízo do cumprimento dos limiares globais das sub-regiões a aferir junto da Comissão prevista na norma 173.”

“179 — Formas de implementação dos novos empreendimentos turísticos em solo rural:

(...)

A área mínima dos NDT deve variar entre 50 a 100 hectares, podendo variar em função de critérios objetivos estabelecidos em PDM;

(...)

ii) Cabe aos PDM:

Estabelecer os objetivos e prioridades para este tipo de ocupação do solo, determinando critérios para a localização dos NDT, os parâmetros de edificabilidade de referência, os requisitos de qualidade arquitetónica, ambiental e paisagística.

Definir a área mínima (em hectares) dos NDT;

Definir a capacidade mínima de cada NDT;

Definir a articulação funcional que os NDT devem garantir com os Centros Urbanos ou os NUTL mais próximos;

Definir o sistema de execução e a compensação derivada do excedente de edificação relativamente à edificabilidade média estabelecida no plano diretor municipal para a categoria de solo rural onde se insere o núcleo de desenvolvimento turístico.”

“180 — Formas de implementação dos novos empreendimentos turísticos em solo urbano:

(...)

c) Cabe em exclusivo ao PDM:

i) identificar os NUTL, ou seja os núcleos urbanos com potencial para o desenvolvimento turístico, atendendo nomeadamente aos de especial valor patrimonial;

ii) fomentar a implementação de funções turísticas e de lazer em edifícios ou conjuntos de especial interesse histórico ou cultural;

iii) definir a rede viária que deverá garantir a integração local e regional de acessibilidades rodoviárias.”

• D – Outros condicionalismos à edificação

• Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental

“196 — Constituem normas específicas de enquadramento e orientação da ocupação urbano -turística na ERPVA, a integrar nos PMOT as seguintes:

(...)

c) Nas áreas de conectividade ecológica/corredores ecológicos o planeamento urbano deverá garantir a continuidade do desempenho das funções ambientais como componente da ERPVA;

d) Tanto nas áreas nucleares como nas áreas de conectividade ecológica/corredores ecológicos, os NDT devem contribuir para a salvaguarda da qualidade ambiental e paisagística prevendo mecanismos de beneficiação para a recuperação/reabilitação de tecidos urbanos existentes, em detrimento de novas edificações.”

• E – Património Cultural

“199 — Competirá à Administração Local, em parceria com a Administração Central:

(...)

b) Elaborar, nos termos legais, sempre que considerarem pertinente ou estratégico:

“Planos de salvaguarda e valorização”, nomeadamente para os aglomerados urbanos e conjuntos de relevância patrimonial regional, identificados no PROT (Anexo I), onde são identificados os valores

patrimoniais arquitetónicos, etnográficos e arqueológicos e o património rural, e se estabelecem medidas para a sua proteção e salvaguarda;

“Cartas do Subsolo” para os aglomerados e conjuntos urbanos de relevância patrimonial arqueológica, onde se identificam e delimitam as áreas de sensibilidade arqueológica, com a respetiva valoração e medidas de salvaguarda, transpondo os resultados para os Planos Municipais de Ordenamento do Território;

“Cartas do Património”, que identificam e caracterizam o património material existente (arqueológico, etnográfico, arquitetónico erudito e vernacular, urbano e rural, classificado e não classificado, em meio terrestre ou subaquático), e desenvolvam uma estratégia articulada com a estratégia regional;

(...)

d) Regulamentar em sede de PMOT a obrigatoriedade dos grandes empreendimentos (turísticos, comerciais ou outros) incluírem ações de valorização de elementos patrimoniais e ambientais.”

“200 — Competirá à Administração Local:

a) Identificar, atualizar e caracterizar, nos PMOT, os valores patrimoniais, com base em levantamentos de campo e estabelecer medidas de proteção e salvaguarda dos valores patrimoniais identificados;

b) Garantir, a nível de PDM, que os PU e PP venham a integrar as medidas de salvaguarda, proteção e valorização do património arquitetónico e arqueológico, tendo em particular atenção o património arqueológico, o património rural e os conjuntos urbanos de relevância patrimonial;”

- Sistema de Acessibilidades e de Conetividade Internacional

- I.V.4-A – Normas Gerais

“202 — A abordagem da mobilidade no contexto do planeamento de iniciativa da administração pública deve passar, nomeadamente, por:

(...)

d) Incorporar nos IGT uma visão integrada da mobilidade, segundo uma lógica de coerência e articulação global, afirmando o seu carácter transversal e evitando lógicas aditivas de infraestruturização.”

- I.V.4-B – Normas Específicas

- Mobilidade

“209 — A administração local deverá conferir à mobilidade um lugar central na gestão e planeamento urbanístico, de modo a assegurar:

a) A compatibilidade de todas as intervenções no espaço urbano (ações

de requalificação, novas áreas de expansão, implantação de equipamentos, serviços e infraestruturas, etc.) com a estruturação de redes de mobilidade sustentável e incorporando nessas intervenções contributos para a implantação de vias pedonais e cicláveis;

b) A incorporação do adequado nível técnico de abordagem dos sistemas de transportes e estacionamento em todas as intervenções urbanísticas, definindo com clareza, segundo a sua escala, as soluções de mobilidade e equacionando a pertinência da implantação de infraestruturas de apoio ao transporte público de passageiros (paragens, corredores de circulação, abrigos para passageiros, interfaces, etc.).”

- Sistema Aeroportuário

“223 — Os municípios, em articulação com a administração central, devem:

(...)

b) Identificar em cada concelho, no âmbito do respetivo PDM, um ponto de aterragem alternativo para helicópteros.”

III. OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DE ÂMBITO LOCAL

- **Os Planos Municipais de Ordenamento do Território**

Os planos municipais de ordenamento do território (PMOTs) constituem instrumentos de gestão territorial que concretizam a política de ordenamento de território e de urbanismo definida pelos municípios, em articulação com os níveis regional e nacional.

Os PMOTs são vinculativos para as entidades públicas e para os particulares, devendo respeitar um período de vigência mínimo legalmente definido durante o qual eventuais alterações serão de carácter excecional, sendo obrigatoriamente revistos no prazo e condições legalmente previstos. Os PMOTs são elaborados pela Câmara Municipal e aprovados pela Assembleia Municipal.

No concelho de Arraiolos encontram-se atualmente em vigor os seguintes PMOTs:

- Plano Diretor Municipal de Arraiolos (PDMA) - ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2003, de 13 de fevereiro, tendo entretanto sido objeto de algumas alterações e correções, designadamente as seguintes:
 - Declaração n.º 162/2006, de 22 de novembro – 1.ª Alteração, regime simplificado;
 - Aviso n.º 25803/2010, de 10 de dezembro – 2.ª Alteração, por adaptação ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA);
 - Aviso n.º 10957/2011, de 17 de maio – 3.ª Alteração;
 - Declaração n.º 183/2013, de 22 de agosto – 1.ª Correção material;
 - Declaração n.º 192/2013, de 17 de setembro – 4.ª Alteração, por adaptação;

- Declaração de Retificação n.º 1065/2013, de 4 de outubro – 1.ª Retificação;
 - Declaração n.º 105/2015, de 12 de maio – 5.ª Alteração
 - Declaração n.º 73/2017, de 14 de setembro – 6.ª Alteração, por adaptação a Plano Especial de Ordenamento do Território (Plano de Ordenamento da Albufeira do Divor);
 - Plano de Pormenor da Zona Industrial de Arraiolos (PP-ZIA) - Portaria n.º 683/94 de 22 de Julho, alterado pela Declaração n.º 98/99 publicada no Diário da República, II série, n.º 72, de 26 de março de 1999;
 - Plano de Pormenor da Quinta do Jogo e Anexos, em Ilhas (PP-QJAI) - Declaração n.º 68/2007, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 50, de 12 de março de 2007.
- **O Plano Diretor Municipal (PDM)**

O plano diretor municipal é um instrumento de planeamento territorial, de natureza regulamentar, que concretiza a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, integra e articula as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional e estabelece o modelo de organização espacial do território municipal.

O plano diretor municipal é de elaboração obrigatória e deve ser revisto decorrido o prazo de 10 anos após a sua entrada em vigor ou após a sua última revisão, permanecendo, contudo, eficaz até à entrada em vigor da respetiva revisão ou alteração.

- **O Plano Diretor Municipal de Arraiolos**

A versão inicial do Plano Diretor Municipal foi publicada em 7 de junho de 1995. O processo de elaboração teve início em 1989 com a definição do caderno de encargos do concurso para a seleção da equipa técnica que iria elaborar a proposta de regulamento, quando ainda se encontrava em vigor o Decreto-Lei n.º 208/82 de 26 de maio, primeiro diploma a definir as linhas mestras de um plano diretor municipal. Os trabalhos decorreram e foram concluídos no quadro legal do Decreto-Lei n.º 69/90 de 2 de março revogado desde dezembro de 1999 e alterado substancialmente pelo atual conjunto de legislação (identificado em III.A).

A primeira e única revisão do PDMA foi publicada em 13 de fevereiro de 2003, devendo, por isso, o plano ser novamente revisto até 13 de fevereiro de 2013¹³. A revisão de 2003 foi iniciada logo no primeiro ano de aplicação da versão inicial do PDMA ao se detetarem um conjunto de incongruências técnicas graves que necessitavam de imediata correção, não se tratando, portanto, de uma revisão de fundo que tenha alterado estruturalmente o plano. Assim, na realidade, o atual plano diretor municipal encontra-se ainda sustentado nos primeiros estudos de base do território¹⁴, e reflete, de um modo geral, a política e a estratégia de desenvolvimento definida pelo município aquando da sua publicação inicial, encontrando-se estruturado de acordo com o anterior quadro legislativo e as orientações técnicas correntes à data.

A elaboração do PDM de Arraiolos decorreu no período de transição das chamadas «1.ª e 2.ª geração de PDMs», no rescaldo da primeira leva de PDMs publicados ao abrigo do DL 208/82 e já num novo enquadramento legal que assimilou sobretudo a experiência dos anteriores processos de execução dos planos, mas não teve tempo de integrar a experiência da sua

13 Art.º 2.º do regulamento do PDMA, que define que o PDMA deve ser revisto

14 Desenvolvidos entre 1990 e 1994.

aplicação e gestão.

Neste momento encontramos-nos na fase da 3.^a geração de PDMs, resultantes da revisão dos produzidos nas anteriores fases que, para além de integrarem toda a experiência de aplicação das primeiras versões, são agora beneficiados pela acessibilidade a ferramentas tecnológicas que lhes permitem ser mais rigorosos, integrados, acessíveis e participativos.

Faremos aqui uma síntese da atual versão em vigor incluindo todos os documentos que a integram (fundamentais e complementares), com o objetivo de, conjuntamente com os planos e estudos que posteriormente também identificaremos e caracterizaremos, se ter uma visão global do que existe nesta matéria sobre o concelho de Arraiolos, assim como as opções estratégicas formuladas em cada um desses momentos.

O PDM de Arraiolos é composto pelos seguintes elementos fundamentais, complementares e anexos:

- Elementos fundamentais:
 - Regulamento;
 - Planta de ordenamento do concelho à escala de 1:25.000;
 - Plantas de ordenamento dos aglomerados à escala de 1:5.000;
 - Planta atualizada de condicionantes à escala de 1:25.000;
- Elementos complementares:
 - Relatório;
 - Planta de enquadramento à escala de 1:250.000;
- Elementos anexos:
 - Estudos de caracterização (realizados entre 1990 e 1994), com os seguintes capítulos:
 - Enquadramento;
 - Ambiente;
 - Demografia e Povoamento;
 - Sócio-Economia;
 - Sociologia;
 - História;
 - Rede Urbana e Património;
 - Transportes;
 - Rede Viária;
 - Saneamento Básico;
 - Energia;
 - Diagnóstico.
 - Carta de unidades pedológicas à escala de 1:25.000;
 - Carta de sensibilidade ecológica à escala de 1:25.000;
 - Planta da situação existente à escala de 1:25.000.
 - Carta da Reserva Ecológica Nacional à escala de 1:25.000;
 - Carta da Reserva Agrícola Nacional à escala de 1:25.000.

De um modo geral, importa referir que todos os elementos do plano foram desenvolvidos entre 1990 e 1995, à exceção da revisão do regulamento e de algumas plantas de ordenamento das povoações à escala 1/5.000, desenvolvida entre 1996 e 2003, a alteração por adaptação ao PROTA, ocorrida em 2010, e afetando apenas o artigo 19.º do regulamento, e a alteração por adaptação ao POAD, ocorrida este ano, afetando apenas o artigo 43.º do regulamento.

O Relatório constitui o documento onde se faz um resumo da situação atual do concelho (à data da sua elaboração), se identificam as tendências de evolução e se traçam as intenções do plano traduzidas em objetivos, sendo o regulamento o instrumento normativo de implementação desses fins.

O documento define os seguintes objetivos estratégicos (embora não utilize esta designação):

- Fixar no concelho a população que vai trocar o setor primário pelos outros setores de atividade.
- Reforçar os centros urbanos de Arraiolos e Vimieiro. Arraiolos terá de receber muito maior reforço, a fim de ultrapassar o limiar que permite a fixação da população.
- Reorientar o uso do solo no sentido de o aproximar das reais aptidões do território, promovendo assim o desenvolvimento sustentado do concelho.
- Defender o Património e valorizá-lo (arquitetónico, arqueológico e paisagístico).
- Desenvolver atividades nas áreas da Tapeçaria e Tapete de Arraiolos.
- Ordenar e criar infraestruturas (zona industrial, rede viária, resíduos sólidos e líquidos)

Seria útil fazer-se complementarmente uma análise dos desvios dos objetivos estratégicos e operacionais do PDM traçados em 1994, com o objetivo de identificar e perceber se se deveram a questões externas, conjuntorais, ou a condicionalismos internos de opção gestionária ou de aplicação das medidas, com o objetivo de reorientar futuras estratégias.

- **Os Planos de Urbanização (PU)**

O plano de urbanização desenvolve e concretiza o plano diretor municipal e estrutura a ocupação do solo e o seu aproveitamento, fornecendo o quadro de referência para a aplicação das políticas urbanas e definindo a localização das infraestruturas e dos equipamentos coletivos principais.

O atual PDM de Arraiolos prevê a realização de várias Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPGs) nomeadamente os seguintes PUs:

- PU da Vila de Arraiolos
- PU das Ihas
- PU do Vimieiro
- PU das Bardeiras

Nenhum destes PUs foram implementados ou desenvolvidos quaisquer estudos nesse sentido.

No concelho de Arraiolos não está em vigor qualquer plano de urbanização.

- **Os Planos de Pormenor (PP)**

O plano de pormenor desenvolve e concretiza em detalhe as propostas de ocupação de

qualquer área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização coletiva, a implantação, a volumetria e as regras para a edificação e a disciplina da sua integração na paisagem, a localização e a inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e a organização espacial das demais atividades de interesse geral.

O plano de pormenor pode adotar modalidades específicas com conteúdo material adaptado às finalidades particulares da intervenção prevista, nomeadamente as seguintes:

- a) O plano de intervenção no espaço rústico;
- b) O plano de pormenor de reabilitação urbana;
- c) O plano de pormenor de salvaguarda.

O PDM de Arraiolos prevê a realização dos seguintes PPs:

- Plano de Pormenor e Salvaguarda da Vila de Arraiolos
- Plano de Pormenor das Ilhas
- Plano de Pormenor do Vimieiro

Destes três UOPGs apenas foi desenvolvido o PP das Ilhas, designado de Plano de Pormenor da Quinta do Jogo e Anexos.

Foram realizados vários estudos de base e propostas para a concretização do Plano de Pormenor e Salvaguarda para o Centro Histórico da Vila de Arraiolos. Contudo, o plano nunca chegou a ser concluído e aprovado.

Para além do PP da Quinta do Jogo e Anexos, o concelho de Arraiolos dispõe do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Arraiolos.

- **Plano de Pormenor da Quinta do Jogo e Anexos, em Ilhas (PP-QJA)**

(Declaração n.º 68/2007, de 12 de março; Diário da República, 2.ª série – n.º 50)

Este plano de pormenor nasceu do interesse de um particular em urbanizar todo o seu terreno disponibilizando sobretudo lotes habitacionais. A oferta de habitação na povoação que se situa mais próximo da ZIA, poderia constituir um fator de atratividade para o investimento em indústrias que requeiram mão-de-obra, ou vice-versa, a eventual existência de uma indústria que requeresse mão-de-obra em quantidade ou especializada, poderia resultar numa maior procura de habitação nas proximidades da ZIA. Contudo, nenhum dos dois cenários se concretizou. Outros fatores de atratividade têm faltado não sendo o fator habitação determinante *per si*.

A área do plano de pormenor ainda não se encontra consolidada, justificando-se plenamente a continuidade deste PMOT e a integração do seu desenho no PDM em revisão.

- **Plano de Pormenor da Zona Industrial de Arraiolos (PP-ZIA)**

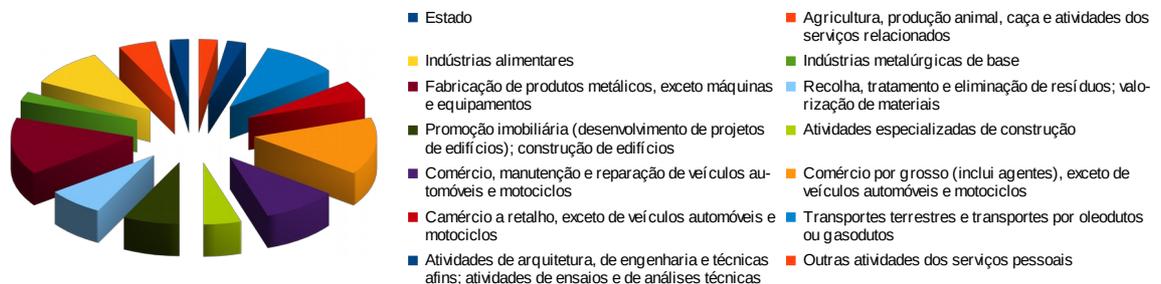
(Declaração n.º 683/94, de 22 de julho; Declaração n.º 98/99 (2.ª série), de 26 de março – alteração de âmbito limitado)

Publicado inicialmente em 1994 prevendo a criação de 25 lotes, foi alterado em 1999 por se verificar uma procura de lotes de menor dimensão. O plano de pormenor tem uma área total de

intervenção de 24,9062 ha dos quais 18,6176 ha se encontram integrados numa operação de loteamento para a constituição e gestão dos atuais 59 lotes. No âmbito da revisão do PDM será oportuno estudar a eventual revogação deste plano de pormenor, remetendo para a operação de loteamento e para o PDM, as regras necessárias à gestão da área. Pensamos que esta solução flexibiliza a gestão da zona industrial cuja implantação no território já se encontra perfeitamente consolidada.

Será também de estudar a necessidade de expansão desta área afeta a fins industriais¹⁵ ou a definição de regras que remetam para estes loteamentos apenas funções incompatíveis com os usos residenciais e outros mais sensíveis (escolas, unidades de saúde, equipamentos de apoio social, etc), libertando lotes para uma maior concentração destas unidades industriais incompatíveis.

Em 2013 a zona industrial de Arraiolos tinha uma ocupação quase total de todos os seus lotes,



encontrando-se distribuídos por 14 diferentes grupos de atividades económicas (de acordo com a Divisão do CAE), destacando-se um pouco a *Fabricação de Produtos Metálicos exceto Máquinas e Equipamentos* e o *Comércio por Grosso (inclui agentes) exceto de Veículos Automóveis e Motociclos*. O tipo de atividades económicas existentes na ZIA é bastante diversificada não sendo possível identificar uma forte tendência para uma determinada área.

No gráfico que segue pode verificar-se uma maior tendência para as atividades económicas na área dos serviços, logo seguida da indústria e atividade comercial com a mesma quantidade de empresas. De facto esta maior incidência dos serviços e do comércio é compatível com a tendência de terciarização a que o concelho vem assistindo nas últimas décadas.



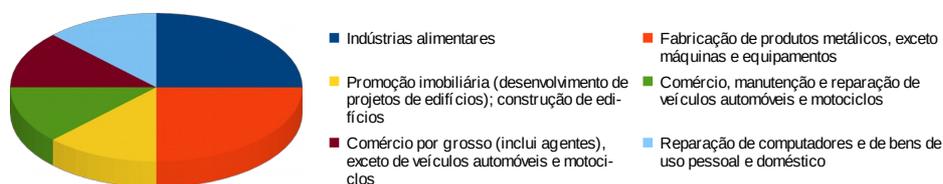
Tendo em conta a predominância do setor terciário e ainda a existência de diversas empresas sem atividade, pensamos que se justifica uma análise da necessidade de investimento na ampliação da ZIA ou na reformulação das regras de ocupação dos lotes.

15 Entre 2001 e 2003 esteve em estudo um projeto de plano de pormenor para a ampliação da Zona Industrial de Arraiolos, o qual foi abandonado.

Pensamos também oportuno avaliar a necessidade de previsão de áreas para a localização de atividades económicas incompatíveis com as funções habitacionais, junto de outras povoações do concelho, no sentido de vir a facilitar a sua localização junto das povoações de origem, promovendo as pequenas empresas familiares e diversificando as atividades económicas. Exemplo disso são os loteamentos já existentes do Vimieiro e do Sabugueiro, embora não integrados em qualquer plano de pormenor.

O loteamento do Vimieiro foi criado no ano de 2000, disponibilizando 10 lotes para a localização de atividades económicas. Da mesma forma que para a ZIA, dispomos de um gráfico de 2013 com o tipo de atividades económicas que se localizam nesta infraestrutura, organizadas por Divisão do CAE (Código da Atividade Económica):

O tipo de atividades no Vimieiro é parcialmente diferente da que se verifica na ZIA, verificando-se aqui uma predominância das indústrias alimentares, atualmente inexistentes na ZIA.



Constata-se ainda a predominância da atividade de fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos, igualmente dominante na ZIA.

- **Outros planos de âmbito municipal previstos no RJIGT**

Os Planos Intermunicipais de Ordenamento do Território estão incluídos no elenco dos planos de âmbito municipal, constituindo um instrumento de desenvolvimento territorial que assegura a articulação entre o plano regional e os planos municipais de ordenamento do território, no caso de áreas territoriais que, pela interdependência dos seus elementos estruturantes, necessitem de uma coordenação integrada. O plano intermunicipal de ordenamento do território abrange a totalidade ou parte das áreas territoriais pertencentes a dois ou mais municípios vizinhos.

O território do concelho de Arraiolos não está integrado em qualquer Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território.

IV. O CONTEXTO DAS OPÇÕES POLÍTICAS LOCAIS

- **Opções refletidas noutros planos e programas de âmbito municipal**

O Município de Arraiolos nunca desenvolveu um Plano Estratégico, instrumento de planeamento não previsto na legislação portuguesa mas de elaboração corrente em municípios de média/grande dimensão pois, não se tratando de um documento normativo - mas antes de definição de um conjunto de orientações e princípios - revela-se uma ferramenta mais adequada à definição de uma estratégia de desenvolvimento local pelo seu caráter dinâmico.

Os documentos base que definem as opções estratégicas da política municipal em Arraiolos têm sido os planos plurianuais de investimento e mais recentemente a Agenda XXI cujo Plano de Ação data de Junho de 2005.

A Agenda XXI constitui de certa forma um plano estratégico pois apresenta uma abordagem prospetiva do concelho e identifica um conjunto de medidas para atingir os objetivos traçados. O próprio Plano Diretor Municipal inclui também no seu relatório uma visão prospetiva do território que orienta a definição das suas normas.

Existem ainda um conjunto de outros estudos e planos setoriais para o território do concelho, identificando-se os mais relevantes.

Estes documentos refletem as opções políticas da Câmara Municipal de Arraiolos nos últimos anos, pelo que nos parece interessante fazer aqui a síntese dos seus objetivos.

Os documentos são enunciados por ordem cronológica, do mais recente para o mais antigo.

• **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (julho, 2017)**

Em 2007 foi constituída a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. No seu primeiro ano de funcionamento aprovou a primeira versão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, documento de elaboração obrigatória conforme definido no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, e alterações subsequentes. No corrente ano de 2017 foi aprovado novo plano cujo horizonte temporal é 2021. O plano tem enquadramento no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndio e no sistema de gestão territorial. Cerca de 54% da área do território do concelho de Arraiolos é ocupada com floresta pelo que este sistema assume um papel determinante ao nível da gestão do território, do desenvolvimento económico e da preservação ambiental.

O PMDFCI definiu 5 eixos estratégicos de atuação, nomeadamente:

- Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais;
- Reduzir a incidência dos incêndios;
- Melhorar a eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- Adaptar uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

Para a implementação destes eixos foram definidas ações concretas, algumas delas devendo ser articulados com um correto ordenamento do território que concorra para uma correta gestão das áreas florestais.

A informação cartográfica que serve de base à apresentação do plano constitui também um recurso imprescindível de informação para a revisão do PDMA.

• **Áreas de Reabilitação Urbana (março, 2016)**

O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana é definido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017 de 27 de julho. O Município de Arraiolos aprovou no ano de 2016, a delimitação das seguintes áreas de reabilitação urbana no concelho de Arraiolos:

- ARU do Centro Histórico de Arraiolos,
- ARU do Núcleo Urbano Consolidado de Vimieiro,
- ARU da Zona Ribeirinha de São Pedro da Gafanhoeira.

A Área de Reabilitação Urbana de Arraiolos, designada de Centro Histórico, tem uma área total de 39,9270 ha e inclui o núcleo urbano considerado consolidado desde o século XIX e algumas áreas adjacentes de ocupação datada já da 1.ª metade do século XX.

A Área de Reabilitação Urbana de Vimieiro, designada de Núcleo Urbano Consolidado, abrange todo o tecido urbano consolidado, incluindo o núcleo histórico cujos limites se definiram no final do século XIX e dois núcleos de desenvolvimento urbano já da 1.ª metade do século XX, a sul e poente daquele núcleo central. Tem uma área total de 30,8478 ha.

A Área de Reabilitação Urbana de S. Pedro da Gafanhoeira, designada de Zona Ribeirinha, inclui o troço da ribeira que atravessa a povoação de S. Pedro da Gafanhoeira assim como alguns terrenos abrangidos pelas suas margens e zonas adjacentes, perfazendo uma área total de 3,9 ha.

Prevê-se para breve o início dos trabalhos para a concretização dos projetos das operações de reabilitação urbana para cada uma das ARUs acima referidas, através de instrumento próprio com vista à operacionalização da estratégia de reabilitação urbana.

• Agenda XXI (2005)

A Agenda 21 Local é um processo de planeamento, implementação e avaliação de ações, com a participação ativa da população, com vista ao desenvolvimento sustentável local e à melhoria da qualidade de vida. Resulta da necessidade de aplicar, localmente, os princípios da Agenda 21 adotada na Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento (Cimeira da Terra), realizada no Rio de Janeiro em 1992. É em simultâneo um Plano Estratégico de longo prazo e um Plano Operacional dirigido para a ação no curto prazo.

“Pensar global, agir local” é o espírito que suporta a elaboração das Agendas 21 Local.

As agendas XXI são documentos de elaboração não obrigatória inserindo-se num quadro de sensibilização e comprometimento das entidades públicas locais no objetivo global do desenvolvimento sustentável.

A Agenda XXI Local de Arraiolos tem 2 documentos base:

Relatório da 1.ª fase / Caracterização e Diagnóstico (Março de 2004); este primeiro documento faz uma caracterização do concelho nos seguintes termos:

- enquadramento nacional e regional do concelho de Arraiolos face a um conjunto de indicadores económico-sociais;
- caracterização do concelho nos seguintes indicadores:
 - recursos humanos (demografia, condições sociais);
 - estrutura do povoamento e rede de aglomerados;
 - recursos naturais;
 - recursos económicos;
 - recursos patrimoniais;

- diagnóstico estratégico;
- proposta de indicadores de sustentabilidade para a monitorização da agenda

Plano de Ação (Junho de 2005), contendo:

- processo de elaboração do plano de ação
- plano de ação
- fichas de ação
- indicadores de sustentabilidade para a monitorização da situação de referência

O Plano de Ação da Agenda XXI Local de Arraiolos definiu em 2005 os seguintes objetivos estratégicos para o concelho de Arraiolos:

Eixo A – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS E DO EMPREGO - Diversificar a base económica local, promovendo o emprego e atraindo novos investimentos, tendo como âncora o potencial de desenvolvimento turístico.

Eixo B – ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO - Melhorar o ambiente urbano, as acessibilidades e a oferta de equipamentos, tendo em vista aumentar a qualidade de vida dos residentes e atrair outros mais jovens.

Eixo C – CAPITAL HUMANO E SOCIAL - Aumentar os níveis de qualificação e de integração social dos residentes (revitalização demográfica) de modo a também aumentar a capacidade de fixação e de atração de atividades económicas.

Eixo D – PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL - Articular as necessidades de crescimento económico com a sustentabilidade do ambiente natural.

Os Eixos encontram-se organizados em Medidas e em Ações, estas últimas traduzidas em Fichas detalhadas de projeto. Também neste caso, seria interessante o desenvolvimento de um relatório de análise da implementação dos objetivos e ações com a finalidade de se monitorizar a implementação do plano e confirmar e/ou reorientar futuras opções estratégicas ou medidas/ações para a sua implementação.

- **Programa Municipal de Apoio à Reabilitação de Habitações Degradadas para Estratos Sociais Desfavorecidos (2004)**

A Câmara Municipal de Arraiolos criou em 2004 um Programa Municipal de Apoio à Reabilitação de Habitações Degradadas para Estratos Sociais Desfavorecidos que define e enuncia uma opção política específica relacionada com a habitação, nomeadamente a preocupação com deficientes condições de habitabilidade de pessoas com insuficientes recursos económicos para a realização de obras de conservação e melhoria das suas habitações.

O programa mantém-se em vigor até à atualidade, tendo sido realizadas no seu âmbito, 41 intervenções.

- **Plano de Desenvolvimento Social (2004)**

Por “Plano de Desenvolvimento Social (PDS) entende-se a definição de um plano estratégico para 3/5 anos no qual se definem as estratégias de intervenção, bem como os objetivos a alcançar (tanto gerais como específicos). É um instrumento de definição conjunta

*e contratualizada de objetivos prioritários, servindo de enquadramento às intervenções para a promoção do desenvolvimento social local. O PDS enuncia uma estratégia para atingir uma situação social desejável, mas realista, nos territórios sobre os quais incide*¹⁶.

O PDS definiu um conjunto de eixos prioritários de intervenção com base no trabalho desenvolvido no Diagnóstico Social e em workshops temáticos realizados, assim como os respetivos objetivos estratégicos definidos a partir das fraquezas identificadas na análise swot, nomeadamente os seguintes:

- Educação:
 - Favorecer o nível educacional e qualificar a população
 - Reduzir o insucesso escolar
- Formação / Emprego:
 - Promover a qualificação e empregabilidade
- Intervenção Social:
 - Assegurar a inclusão no desenvolvimento social das pessoas e grupos vulneráveis
- Equipamentos / Respostas Sociais:
 - Proporcionar respostas adequadas às necessidades e especificidades da população

Habitação:

- Promover o Bem Estar geral da população garantindo condições de Habitabilidade e Acessibilidade às mesmas
- Saúde:
 - Melhorar os níveis de eficácia da saúde e assegurar a todos os cidadãos o acesso a cuidados de saúde
 - Prevenir comportamentos de risco a nível de saúde: toxicodependência, DST, prevenção rodoviária, entre outras.

Tendo em conta a revisão do documento Diagnóstico Social, é de prever que o PDS venha também a ser revisto a curto prazo.

• **Diagnóstico Social (2004)**

O Diagnóstico Social do Concelho de Arraiolos visa o estudo das características sociais do concelho a partir da identificação, exploração e análise de problemáticas pré-definidas dando continuidade ao trabalho do Pré-Diagnóstico Social. O diagnóstico foi desenvolvido durante o ano de 2003 e aprovado em 2004, e serviu de base à definição do Plano de Desenvolvimento Social e respetivo Plano de Ações.

O documento retrata a dimensão social do concelho, desagregando os dados sobre a população, as famílias, a saúde, os equipamentos sociais, a habitação, os edifícios, o movimento associativo, as acessibilidades, sempre que possível ao nível da freguesia e dos aglomerados urbanos.

No capítulo 10, é feita uma análise SWOT do concelho, organizada de acordo com os temas do próprio diagnóstico social. Sendo uma relação extensa dispensa-se aqui a sua

16 Introdução do PDS, citando o Guião para a Implementação do Programa Rede Social nos Concelhos (de 2004)

transcrição. No entanto, pensamos poder ser interessante a comparação das análises SWOT feitas nos diversos documentos existentes sobre o concelho e aqui referidos, pelo que em anexo a esta informação encontra-se um documento que faz a síntese comparativa dessas diversas análises.

No final do capítulo 1 (que retrata o território, a população e a descrição demográfica) apresenta-se uma Projeção Demográfica que genericamente assume as tendências evolutivas da década que antecede. Hoje, é-nos possível comparar essa projeção com os dados provisórios dos Censos de 2011 e podemos, desde já, perceber que houve um decréscimo da tendência de diminuição da população. Parece-nos interessante avaliar os desvios verificados em relação a esta projeção e perceber a atual tendência de evolução dos dados demográficos.

O presente estudo encontra-se em revisão.

• Carta Educativa do Concelho de Arraiolos

A carta educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e sócio-económico de cada município.¹⁷

A carta educativa visa assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, por forma que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva que ao mesmo nível se manifestar. A carta educativa deve garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do município.¹⁸

A carta educativa de Arraiolos foi desenvolvida em 2006 terminando com um plano de investimentos para os anos de 2006 a 2013. As câmaras municipais avaliam a necessidade de revisão do documento ao final de 5 anos. A Carta Educativa deve integrar o Plano Diretor Municipal.

A atual Carta Educativa sustenta as suas opções numa projeção do crescimento da comunidade escolar realizada exclusivamente com base em valores censitários e na manutenção das tendências de evolução. Nesta projeção não são tidos em conta, nem sequer referidas, opções políticas de desenvolvimento nesta e noutras áreas que possam influenciar a evolução da população e consequentemente da pressão na rede escolar.

Pensamos por isso, totalmente oportuna a revisão deste documento no âmbito dos trabalhos de revisão do PDMA, atualizando a atual rede de equipamentos escolares, inserindo os novos dados resultantes dos Censos de 2001, integrando as diversas opções estratégicas de desenvolvimento local projetando as previsões de forma integrada, e ainda, articulando as opções municipais com as orientações emanadas pelo PROTA que, em matéria da rede de equipamentos e serviços na área da educação e formação aponta, entre outras, para a definição de “Territórios Educativos Supra Municipais, a partir do desenvolvimento de conselhos intermunicipais, que possibilitem a construção de Cartas

17 Art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro

18 n.ºs 1 e 5 do art.º 11 do Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro

*Educativas Regionais ou Sub-regionais. Estas cartas permitiriam a definição de programas educativos específicos, designadamente ao nível do ensino secundário e profissional e uma melhor articulação entre a oferta formativa e as atuais necessidades do mercado de trabalho*¹⁹.

Sendo a Carta Educativa um documento à escala municipal, as cartas educativas Regionais ou Sub-regionais propostas no PROTA parecem ser apenas documentos estratégicos cuja elaboração depende apenas da vontade dos responsáveis locais em articular opções que serão posteriormente refletidas nos respetivos documentos municipais.

• **Estudos para o Plano de Pormenor e Salvaguarda do Centro Histórico de Arraiolos (1999)**

Entre 1998 e 1999 desenvolveram-se um conjunto de estudos enquadrados na atividade do GTL - Gabinete Técnico Local de Arraiolos (no âmbito do PRAUD²⁰) com o objetivo de se elaborar um Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização para o Centro Histórico de Arraiolos. O plano nunca chegou a ser aprovado. Ficaram contudo os estudos realizados e que, em alguns temas, continuam a ser únicos e também por isso importantes para os estudos subsequentes que se venham a desenvolver.

A elaboração de um PPSV de um centro histórico assenta no reconhecimento da importância do património construído como testemunho concreto de dinâmicas e experiências múltiplas sedimentadas ao longo de séculos de história local.

No âmbito do trabalho desenvolvido, foram apresentadas propostas de intervenção para a requalificação do espaço público do centro histórico da sede do concelho, as quais têm vindo a ser implementadas ao longo dos anos. Contudo, a proposta de plano nunca foi concluída e portanto aprovada. Foram ainda desenvolvidos os seguintes levantamentos, estudos e propostas:

- Estudos de caracterização urbanística:
 - Levantamento de edifícios classificados e respetivas zonas especiais de proteção, quarteirões, cadastro, n.º de polícia, logradouros, volumetria, regime de ocupação dos edifícios, tipo de usos por piso, estado de ocupação, estado de degradação, proprietários, espaços livres, fotografias;
 - Proposta de classificação consoante valor arquitetónico, de volumetrias e cêrceas, de áreas funcionais, de áreas sujeitas a estudo;
- Estudos de caracterização sócio-económica:
 - Inquérito sócio-económico às famílias residentes;
- Estudos de caracterização física:
 - Circulação rodoviária;
 - Pavimentação
 - Infraestruturas (redes de água, esgotos, eletricidade e telecomunicações)
- Caracterização da envolvente paisagística
- Caracterização e registo do património construído

19 Norma Orientadora 128 do PROTA

20 Programa de Reabilitação de Áreas Urbanas Degradadas

- Vocabulário arquitetónico do centro histórico de Arraiolos

- **Opções refletidas nas Candidaturas a programas de cofinanciamento**

Desde a adesão de Portugal à Comunidade Europeia em 1986 que existiram quatro quadros comunitários de apoio que constituem o enquadramento para a aplicação da política comunitária de coesão económica e social, promovendo o desenvolvimento equilibrado dos estados-membros e das regiões, na redução das disparidades entre os níveis de desenvolvimento, na coesão social e na criação de oportunidades em todo o território da União. Atualmente encontramos-nos no quinto quadro designado Portugal 2020, cujo âmbito temporal decorre entre 2014 e 2020.

A Câmara Municipal de Arraiolos apresentou candidaturas a todos os quadros comunitários, quer a título individual quer em parceria com outras entidades. Neste ponto pretendemos fazer a síntese dessas candidaturas, pois ela refletirá também o rumo das opções políticas municipais em consonância com as orientações estratégicas europeias e nacionais. Algumas das candidaturas não foram aprovadas e outras foram aprovadas mas não executadas por condicionalismos supervenientes, no entanto, todas, não aprovadas, aprovadas e não executadas, e executadas, refletem linhas de estratégia de desenvolvimento do concelho e da região.

No final da listagem de candidaturas apresentaremos um gráfico que as organiza por tipologia com o objetivo de daí se retirar informação relevante para esta análise.

- **I Quadro Comunitário de Apoio – 1989-1993²¹**

- **II Quadro Comunitário de Apoio – 1994-1999**

- Iluminação do Castelo de Arraiolos e Arranjo Paisagístico da Envolvente
- Biblioteca Municipal de Arraiolos
- ETAR de Vimieiro e caminho de acesso
- ETAR de Arraiolos
- ETAR das Ilhas e caminho de acesso
- ETAR de S. Pedro da Gafanhoeira e caminho de acesso
- ETAR do Vimieiro
- ETAR de S. Gregório e caminho de acesso
- ETAR da Aldeia da Serra e caminho de acesso
- ETAR de Vale do Pereiro e caminho de acesso
- Beneficiação da Estrada Municipal 507 (Estrada Intermunicipal entre EN4 – S. Geraldo)
- Zona Industrial de Arraiolos – 1.ª fase
- Plano Diretor Municipal de Arraiolos

- **III Quadro Comunitário de Apoio – 2000-2006**

- Remodelação das Redes de Águas e Esgotos da vila de Arraiolos
- Loteamento Industrial do Vimieiro

21 Não foi possível compilar os dados.

- Beneficiação do Caminho Municipal 1014 – Tramo 2 (Cruzamento da Comenda – Igreja) (Igrejinha)
- Beneficiação do Caminho Municipal 1016 – Tramo 1 (Santana do Campo - EN370)
- Beneficiação do Caminho Municipal 1016 – Tramo 2 (Santana do Campo – S. Pedro da Gafanhoeira)
- Construção do Parque Escolar de Arraiolos (EB1 + JI)
- Construção do Pavilhão de Atividades Económicas
- Zona Industrial de Arraiolos (3.ª fase)
- Requalificação Urbanística em Arruamentos no Centro Histórico de Arraiolos (1.ª fase)
- Requalificação Urbanística em Arruamentos no Centro Histórico de Arraiolos (2.ª fase)
- Requalificação Urbanística em Arruamentos no Centro Histórico de Arraiolos (3.ª fase)
- Ordenamento do Rossio do Vimieiro
- Arranjo paisagístico da envolvente à Igreja Matriz de Vimieiro
- Recuperação dos Espaços Exteriores da Escola Básica do Vimieiro – Criação de Espaço de Atividades Infantis e Juvenis
- Núcleo Museológico “O Mundo Rural”
- Apetrechamento Informático de Escolas e Ligação à Internet e Intranets e Conteúdos Educativos Multimédia
- Apetrechamento Informático do Pré-Escolar e Biblioteca na Net
- 5ª Mostra Gastronómica do Concelho de Arraiolos
- Edição de Brochuras Turísticas sobre o Concelho de Arraiolos
- Edição do Plano de Acção da Agenda 21 Local ”,
- Participação no Encontro Transnacional Arraiolos-Ayora
- Participação na “I Viaggiatori” - Salão Internacional Suiço de Férias”
- Ecopista de Arraiolos (em parceria com os Municípios de Montemor-o-Novo, Mora e Consorcio Via Verde: Las Vegas Del Guadiana Y Las Villuercas
- Évora Distrito Digital (supra-municipal)
- **QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional – 2007-2013**
 - Arraiolos XXI - Qualificação do Espaço Público
 - Construção do Jardim de Infância + Centro de Recursos de Arraiolos
 - Bordar um Território – Intervenção Turístico-Cultural
 - Beneficiação do Campo Dr. Cunha Rivara
 - Apetrechamento Tecnológico das Escolas de 1º Ciclo
 - Intervenção na Igreja e S. Pedro da Gafanhoeira
 - Construção do Centro Interpretativo do Mundo Rural no Vimieiro
 - Musealização do Centro Interpretativo do Mundo Rural no Vimieiro
 - Sistemas Inter-municipais de Água e Saneamento / AMLA, AMALGA, AMCAL e AMAMB

- SAMA - Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
- SMIGA
- SIGRedes
- Corredor Azul - Rede Urbana para a Inovação e Competitividade:
 - Promolveste
 - Identidade Territorial e Memória Coletiva
 - O tapete está na Rua
 - Corredor Azul (Governança)

As últimas 5 candidaturas foram apresentadas em parceria com outros municípios.

Consideramos que a candidatura Corredor Azul merece uma análise mais cuidada e a transcrição para este documento de um conjunto de informação que nos será útil mais à frente, pelo que aqui deixamos a sua caracterização e linhas gerais.

“Integram a Rede os municípios de Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Vendas Novas e Vila Viçosa (Alentejo Central), Santiago do Cacém e Sines (Alentejo Litoral) e Elvas (Alto Alentejo), que representam 25% do total da população alentejana. Estes municípios apresentam-se estrategicamente posicionados na ligação entre a Área Metropolitana de Lisboa e Espanha, configurando territorialmente uma linha de polos urbanos que se inicia com as cidades do Litoral Alentejano, através da denominada “porta Atlântica” e estruturam o território do Alentejo Central, finalizando no Alto Alentejo com a ligação a Badajoz, estruturando aquilo a que se convencionou chamar de “Corredor Azul”.

A Rede pretende identificar aspetos chave e pontos comuns nos dez municípios que conduzam ao caminho da inovação e estabelecer correlações entre as mesmas, tendo em conta os sectores de atividade e a dimensão de cada cidade e aglomerado, contribuindo para sensibilizar, orientar e demonstrar a importância que conceitos como a mudança, o desafio, a gestão estratégica e a inovação têm no desenvolvimento económico e social de uma região.

Para cumprimento das orientações programáticas, a Rede assenta em quatro eixos fundamentais:

- *Eixo 1 - Consolidar, dinamizar e diversificar a base económica e o tecido empresarial dos territórios integrantes;*
- *Eixo 2 - Construir e afirmar a atratividade urbana das cidades e territórios, assegurando o desenvolvimento do ordenamento e qualificação urbana;*
- *Eixo 3 - Construir e desenvolver territórios e cidades sustentáveis e criativas desenvolvendo uma rede de equipamentos culturais, desportivos, sociais e qualificação dos recursos humanos;*
- *Eixo 4 - Reforçar a capacidade institucional dos municípios e dos territórios, pondo em prática o desenvolvimento e aprofundamento da utilização das novas tecnologias de informação, aos mais variados níveis (territorial, económico, social e cultural), aprofundando as parcerias público-privadas, público-público e territoriais.*

A constituição de uma rede de cidades e aglomerados encontra fundamento nas estratégias que têm vindo a ser delineadas para o país e para a região, quer em termos da política de Ordenamento do Território, quer da estratégia de desenvolvimento e promoção da

competitividade e da capacidade de diferenciação e inovação das regiões e, mais especificamente, as estratégias traçadas pelo PNPO - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, Plano Regional de Inovação do Alentejo e até mesmo do PROT – Alentejo.”²²

O documento “Plano de Ação” elaborado em 2008, traça o perfil sintético dos municípios promotores da rede. Transcrevemos aqui a caracterização de Arraiolos: *“Identificado pelo PROT Alentejo como centro urbano complementar a Évora, a sua dinâmica industrial, o património natural e cultural originador de potencial turístico, bem como as produções tradicionais (artesanato e agro-alimentar) justificam a inclusão nesta rede.”*

De entre os 10 municípios que integram a rede, apenas o de Arraiolos é caracterizado pelo património natural e cultural. Os restantes municípios evidenciam-se sobretudo pela sua localização, acessibilidades, importante dinamismo industrial, complexos portuário e logístico, e ainda pelos setores tradicionais do mármore, vinho e azeite e ainda o património arquitetónico.

Outros conceitos retirados da estratégia delineada nesta candidatura, passam pela *“procura da excelência territorial”* e pela necessidade das regiões criarem *“uma vantagem comparativa única”* face a um mundo globalizado e em permanente mudança.

“O projeto tem como objetivo global a criação de uma rede urbana para a promoção da competitividade e inovação (...) apostando claramente em três Eixos Prioritários de Intervenção:

- *Tecnologia e Logística;*
- *Produtos tradicionais;*
- *Turismo, Cultura e Património”*

Estes eixos serão tratados segundo 4 temas transversais:

- Qualificação dos recursos humanos
- Ambiente e energias alternativas
- Inovação e criatividade
- Dinâmica empresarial:
 - Atração de investimento
 - Internacionalização

A rede encontra-se sustentada num conjunto de projetos âncora definidos pelos promotores, sendo iniciativas de cariz estratégico e fortemente ancoradas nas características do território:

- Plataformas Logísticas e Multimodais – complexo logístico e portuário de Sines, localização geoestratégica de Elvas e o eixo “Corredor Central” composto por Montemor-o-Novo, Évora, Estremoz e Elvas;
- Expansão das áreas de acolhimento das atividades económicas – rede de parques e zonas industriais, potenciados pela Rede Comunitária de Banda Larga²³;
- Criação e expansão dos empreendimentos turísticos – distintos pela qualidade e

²² Retirado de: <http://www.cm-borba.pt/pt/conteudos/actividade+municipal/projectos/Corredor+Azul+-+Rede+Urbana+para+a+Inovacao+e+Com.htm>

²³ Projeto cofinanciado pelo POS_C – Programa Operacional Sociedade do Conhecimento, Medida 4.1. – Reforçar as infraestruturas de Banda Larga, concluído em 31 de Dezembro de 2008. Teve como promotor a então AMDE (atual CIMAC) e como parceiros os 14 Concelhos do Distrito de Évora, a AMAMB – Associação de Municípios do Alto Alentejo para o Ambiente, a ADCA – Águas do Centro Alentejo, a CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Alentejo, a FCCN – Fundação para a Computação Científica Nacional, a Região de Turismo de Évora, a Universidade de Évora e a ADRAL,SA. O Distrito de Évora passou a estar dotado de avançada rede de telecomunicações de nova geração, interligando os parques empresariais de cada sede de concelho, permitindo a utilização e partilha de serviços avançados, acrescentando-lhe assim um novo fator de competitividade.

diferenciação de oferta turística

- Valorização do património natural e cultural, à luz de conceitos inovadores – Rota dos Vinhos, Rota dos Sabores, Centro Nacional de Artes Transdisciplinares²⁴
- Criação de um Centro de Oportunidades Empresariais e de Inovação – com várias funções, este “centro de oportunidades terá um papel fundamental na definição de estratégias setoriais e programas mobilizadores, consubstanciados em projetos de prospetiva de desenvolvimento tecnológico organizado por temas, *clusters* ou áreas tecnológicas.

Projetos em curso:

- OPERAÇÃO 1 – Atratividade empresarial
 - Promolveste – Rede de Promoção Empresarial / Parceiros Corredor Azul
 - Rede de Parques Industriais e Empresariais – Criação de 1 Polo de Atratividade / Município de Vendas Novas
 - Ampliação do Centro de Negócios Transfronteiriço – 1.ª fase / Município de Elvas
 - Incubadora de Empresas de Santiago do Cacém / Município de Santiago do Cacém
 - CAME Borba – Centro de Acolhimento de Micro-empresas de Borba / Município de Borba
- OPERAÇÃO 2 – Conhecimento, Investigação e Inovação
 - Incubadora de Base Tecnológica / Município de Évora
 - Centro Interpretativo do Convento de S.to António / Município de Estremoz
 - Programa Fundo de Eficiência Energética / Município de Sines
 - Academia das Energias - Município de Sines
 - Fundo Promoção Empreendedorismo do Território Corredor Azul / Município de Sines
 - Programa de Fomento e Absorção de Tecnologia / Município de Sines
- OPERAÇÃO 3 – Atratividade Urbana
 - a) Projeto “Identidade Territorial e Memória Coletiva” / Município de Arraiolos - tem como base o Património Arte Sacra e o património Tapete de Arraiolos; visa a intervenção junto de Centros Interpretativos, por forma a criar uma rede de percursos culturais
 - “O Tapete está na Rua” / Município de Arraiolos
 - “O Alentejo aqui tão perto” Turismo e Produtos Regionais / Município de

²⁴ *O Espaço do Tempo situado no Convento da Saudação em Montemor-o-Novo é uma estrutura **transdisciplinar** que serve de apoio a inúmeros criadores nacionais e internacionais. A transdisciplinaridade é o vector mais marcante no desenvolvimento artístico actual: nos processos de colaboração e “contaminação” de linguagens, juntam-se novas mais valias que contribuem para novos objectos artísticos. A **Dança**, por natureza muito aberta ao cruzamento de linguagens, está neste momento muito implicada nestas “negociações” artísticas. Existe de facto, o fascínio pela linguagem do “outro”. O **Teatro**, intimamente ligado ao texto, descobre o corpo e as suas potencialidades na comunicação não verbal. O **Cinema**, o **Vídeo**, a **Arquitectura** são hoje territórios prolíficos com uma actividade que extravasa para fora dos limites habituais. As **Artes Plásticas** que por tradição sempre tiveram fortes preocupações conceptuais, encontram-se hoje próximas da performance e até do teatro. A **Instalação** é cada vez mais um “teatro visual”, invade os nossos sentidos com uma tenção teatral, extravasa para bem longe dos territórios físicos da galeria e do museu. Em todas estas linguagens se encontra o interesse pelo corpo e frequentemente pelas tecnologias digitais (Fotografia, Edição de Imagem, Sistemas que operam em tempo real, Som Digital, 3D, etc., etc.) É justamente nesta “brecha digital” que O Espaço do Tempo opera, propondo material, técnicos e o tempo e o espaço necessários à pesquisa. Assim, falar de transdisciplinaridade é também, frequentemente, falar de desafios à percepção, desafios ligados em boa parte a novas tecnologias. (in <http://www.oespacodotempo.pt>)*

Montemor-o-Novo

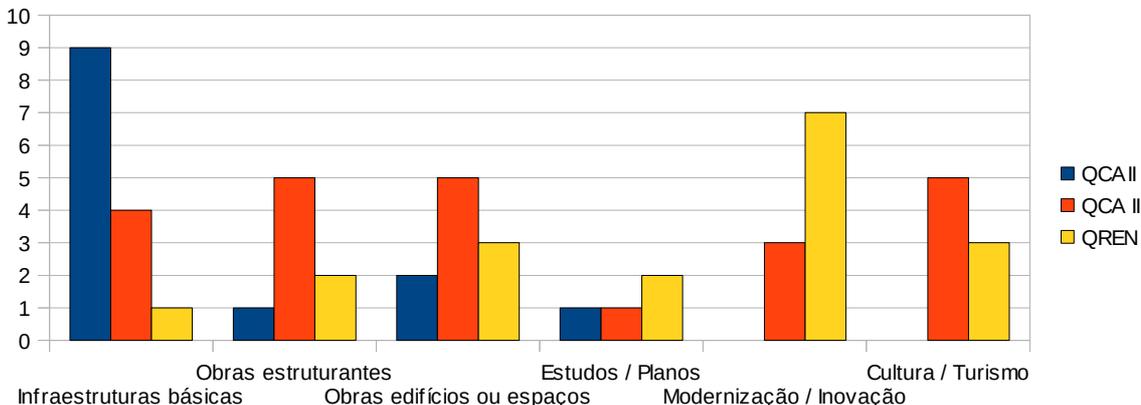
- Área de Acolhimento da Cidade Romana Miróbriga / Município de Santiago do Cacém
- Requalificação do Largo dos Capuchos e envolvente à Praça de Touros de Vila Viçosa / Município de Vila Viçosa
- Projetos de reestruturação do Museu do Mármore de Vila Viçosa / Município de Vila Viçosa
- Valorização do Centro Histórico da Cidade de Borba / Município de Borba
- Criatividade e Inovação Urbana / Parceiros Corredor Azul
- Estratégia para um Programa de Atração de Residentes / Município de Elvas
- OPERAÇÃO 4 – Governança
 - Corredor Azul / Parceiros Corredor Azul

Dos vários documentos desta candidatura, destacamos a “Estratégia para um Programa de Atração de Residentes” do qual retirámos um conjunto de informações que consideramos relevantes neste momento de definição de uma abordagem ao projeto de revisão do plano diretor municipal como instrumento de política pública local.

Este conjunto de ideias retidas, sustentará mais à frente algumas ideias lançadas como hipóteses de estudo a ponderar no decurso dos trabalhos de revisão do PDM, para a fixação de atuais residentes e para a atração de novos.

Realizámos um gráfico onde dividimos as candidaturas apresentadas pelo Município de Arraiolos, pelas seguintes tipologias:

- Infraestruturas básicas (águas, esgotos, arruamentos)
- Obras estruturantes (não sendo infraestruturas básicas assumem um carácter estruturante, como as zonas industriais e intervenções de ordenamento urbano)
- Obras em edifícios ou espaços públicos
- Estudos ou planos
- (Iniciativas para a) Modernização / Inovação (da gestão autárquica)
- Iniciativas culturais



O QCA II é essencialmente marcado pelo investimento municipal na realização de infraestruturas básicas e estruturantes e ainda na realização de edifícios públicos e/ou equipamentos de utilização coletiva, refletindo uma carência inicial deste tipo de infraestruturas. Ultrapassadas essas faltas, os investimentos direcionaram-se sobretudo para a modernização da administração pública e para a realização de estudos que promovam a inovação assim como iniciativas imateriais e de dinamização cultural.

A Câmara Municipal de Arraiolos apoiou ainda um conjunto de candidaturas apresentadas por várias entidades do concelho, assumindo parte dos custos das intervenções, no âmbito de diversos programas quer nacionais quer europeus.

- **Programa PARES (2006) – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais / Segurança Social**

- Obra de Ampliação do Centro de Dia para Lar de Idosos – Promotor: Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igreja

- **no IIIQCA**

- Centro de educação ambiental – promotor: JOVEM – Associação de Jovens do Vimieiro
- Centro de formação escutista – promotor: Agrupamento de Escuteiros do Vimieiro
- Obras de recuperação do telhado do edifício sede – promotor: Sociedade Musical União Vimieirense
- Recuperação da Talha do Altar da Igreja da Misericórdia – promotor: Santa Casa da Misericórdia Vimieiro
- Arranjo Paisagístico e Requalificação de Infraestruturas do Parques de Merendas da Fonte – promotor: Junta de Freguesia de Vimieiro

- **no QREN**

- Obra de Ampliação do Centro de Dia para Lar de Idosos da Associação de Idosos e Reformados de Sabugueiro
- Obra de Ampliação do Lar de Idosos da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igreja
- Obra de Ampliação e Remodelação do Centro Infantil Augusto Piteira nas Ilhas
- Obra de Construção do centro de Dia e Lar de Idosos da Associação de Reformados de Santana do Campo.

V. O CONTEXTO INTERMUNICIPAL, REGIONAL E NACIONAL

- **Estudos , planos e programas de âmbito intermunicipal e regional com incidência no território do concelho de Arraiolos**

São vários os estudos e planos sobre a região estando, a maioria das suas orientações, integradas nos instrumentos de gestão territorial. Faremos aqui a síntese de um estudo recente sobre o turismo na região e um outro documento elaborado a partir dos instrumentos de política europeia e nacional para a região.

• Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central (2015)

A CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central iniciou em 2013, de acordo com as orientações em vigor, o processo de preparação dos investimentos municipais e intermunicipais a efetuar com o apoio do Portugal 2020. Elaborou-se um diagnóstico das necessidades de investimento e uma Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) que consubstancia o quadro global de referência estratégica para as intervenções públicas e privadas, a desenvolver no período 2014-2020 com base na qual se preparou o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT-AC), que foi assinado em Julho 2015.

O PDCT-AC é um contrato entre a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e as autoridades de gestão dos programas operacionais Regional ALENTEJO 2020, Sustentabilidade e Eficiência na Utilização dos Recursos (POSEUR) e da Inclusão Social e Emprego (POISE). Tem como objetivo promover a implementação de parte da Estratégia (EIDT) através de Investimentos Territoriais Integrados, mobilizando entidades municipais e um conjunto de outros co-promotores para a operacionalização de ações concertadas no quadro das prioridades de investimento identificadas. As ações previstas no PDCT-AC apontam sobretudo para a reorganização da oferta dos serviços públicos e coletivos, a promoção da inclusão social, a valorização e fruição do património cultural e natural, a educação e formação e a promoção do emprego, sempre numa lógica de mobilização de actores, co-promotores subscritores do Pacto.²⁵

• Caracterização do perfil do visitante ao Alentejo (2012)

O Turismo de Portugal realizou em 2011, um estudo sobre o perfil do turista que visita a região do Alentejo, cujos dados foram apresentados publicamente em março de 2012. Este relatório dá uma visão estatística da atividade turística da região caracterizando o visitante ao nível sociológico e económico e definindo as particularidades da viagem realizada.

Apesar de não possuir dados por concelho ou sub-região, este documento permite ter uma visão global sobre o tipo de turista que visita o Alentejo e o que aí procura, dando pistas para uma aproximação da oferta à procura e, de futuro, com a continuidade deste registo estatístico (ou da criação de outros mais direcionados) avaliar a evolução do setor.

O relatório conclui que em 2011:

- existiu uma supremacia das idades compreendidas entre os 35 e os 44 anos, notando-se contudo, no verão, um reforço da componente mais jovem;
- verificou-se uma elevada preponderância dos visitantes internos (residentes em Portugal) provenientes sobretudo das regiões de Lisboa e Setúbal e que os residentes em Espanha lideram amplamente o grupo dos não residentes em Portugal;
- os visitantes chegam ao Alentejo, sobretudo, de viatura própria;
- a permanência média na região é de 3,9 noites;
- a motivação para a deslocação ao Alentejo centra-se no lazer/gozo de férias/recreio,

25 Sítio da Internet da CIMAC, em 2017.11.06 (<http://www.cimac.pt/pt/areas-cimac/portugal2020/Paginas/PDCT-Alentejo-Central.aspx>)

sendo marginal a motivação profissional;

- as atividades mais praticadas pelos visitantes centram-se sobretudo no descanso, nas visitas culturais, nas experiências gastronómicas, nas visitas ao património natural e nos passeios pedestres;
- a segurança, a experiência com os vinhos e a gastronomia, e a autenticidade do destino, são os atributos do destino com que os visitantes ficam mais satisfeitos.

- **Estudos, planos e programas de âmbito nacional com incidência no território do concelho de Arraiolos**

Vários são os programas nacionais que têm sido publicados na última década, cujas orientações estratégicas se encontram mais ou menos refletidas nos diversos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional. Faremos aqui a síntese apenas daqueles que consideramos de particular pertinência para o concelho.

- **Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação**

Em 9 de julho de 1999 foi publicado em diário da república²⁶ o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD) cujo objetivo é orientar, disciplinar, promover, dinamizar, integrar e coordenar as ações de combate à desertificação e minimização dos efeitos da seca nas zonas semi-áridas e sub-húmidas, nomeadamente naquelas em que é notória e problemática a erosão e a degradação das propriedades do solo, a destruição da vegetação e a deterioração do ambiente e dos recursos naturais e da paisagem em geral.

A desertificação é um processo global com graves incidências locais com implicações ao nível social, económico e ambiental, e que diz respeito a todos, uns porque são agentes (ativos ou passivos) do seu agravamento, outros porque, direta ou indiretamente, sofrem as consequências.

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 78/2014 procedeu à primeira revisão e atualização do PNACD.

A desertificação é um fenómeno com graves reflexos sobretudo nas regiões do interior do país, onde existem problemas de erosão dos solos como resultado de opções culturais e de práticas agrícolas inadequadas e precipitação intensa em curtos períodos de tempo. São ainda causas do fenómeno, a destruição do coberto vegetal e do arvoredo disperso, o mau uso do solo, a pastorícia excessiva, os processos de rega inadequados, a salinização dos solos, a pressão demográfica de zonas em risco, etc.

O fenómeno do despovoamento está quase sempre associado a fenómenos de desertificação podendo ser causa e efeito simultaneamente.

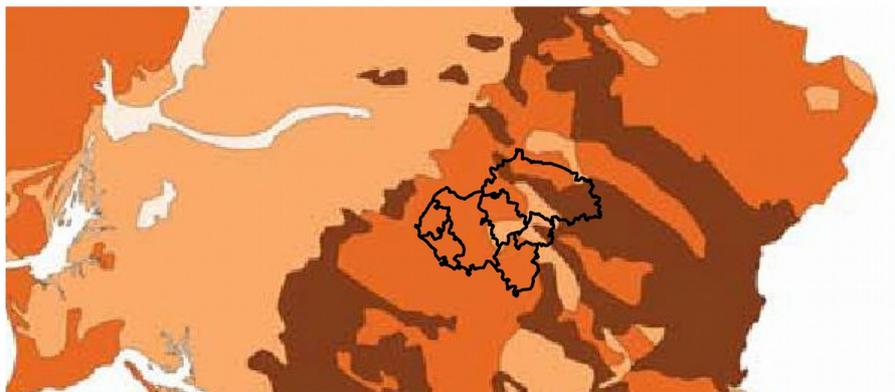
O PROTA incorporou nos seus estudos e orientações o PANCD, o que se reflete em algumas normas orientadoras.

De acordo com o estudo Indicadores de Desertificação para Portugal Continental ²⁷ o concelho de Arraiolos inclui solos com Moderada, Elevada e Muito Elevada Suscetibilidade à Desertificação.

26 Resolução de Conselho de Ministros n.º 69/99 de 9 de julho

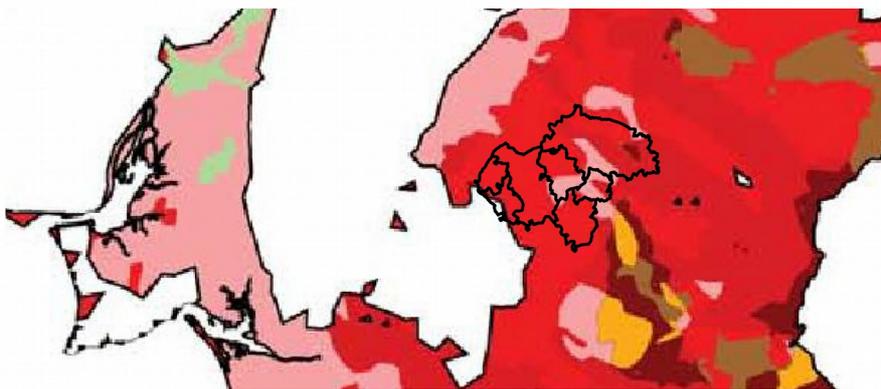
27 Indicadores de Desertificação para Portugal Continental, Lúcio do Rosário, Direção-Geral dos Recursos Florestais, Maio de 2004

As cartas que seguem são extratos das cartas publicadas neste estudo, nas quais inserimos os limites do concelho.



Susceptibilidade dos solos à desertificação

- Baixa
- Moderada
- Elevada
- Muito Elevada



Limite das áreas susceptíveis à desertificação

Susceptibilidade Clima x Solos

- Não susceptíveis
- Subhúmido seco - solos baixa susceptibilidade
- Subhúmido seco - solos moderadamente susceptíveis
- Subhúmido seco - solos c/ elevada susceptibilidade
- Subhúmido seco - solos muita elevada susceptibilidade
- Semiárido - solos c/ baixa susceptibilidade
- Semiárido - solos moderadamente susceptíveis
- Semiárido - solos c/ elevada susceptibilidade
- Semiárido - solos c/ muita elevada susceptibilidade

Tendo em conta a inclusão do concelho numa área suscetível ao fenómeno da desertificação, pensamos oportuna a ponderação dos objetivos estratégicos e específicos do PNACD, na definição das políticas públicas de desenvolvimento local refletidas em instrumentos de base territorial, designadamente no PDM.

• **Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER 2020) e Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE 2016)**

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril, aprova o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética para o período 2013-2016 e o Plano Nacional de Ação

para as Energias Renováveis para o período 2013-2020.

• **Estratégia Nacional para a Energia (ENE 2020)**

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 29/2010 publicada no dia 15 de abril, estabelece a Estratégia Nacional para a Energia com o horizonte temporal de 2020, definindo um conjunto de objetivos e eixos de desenvolvimento, que se articulam com outras estratégias e planos nacionais nomeadamente o Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão.

Por questões de calendário, o PROTA não integra a atualização da estratégia nacional para a energia que esta resolução opera em relação à anteriormente publicada em 2005. Sendo um setor estratégico para o desenvolvimento sustentável e uma matéria intimamente ligada ao planeamento e ordenamento do território por via das suas implicações diretas e indiretas no setor da construção e da mobilidade, pensamos oportuno referenciar e desenvolver o ENE 2020, neste capítulo de enquadramento da revisão do PDMA no atual quadro legislativo e normativo nacional.

A ENE 2020 tem como principais objetivos:

- a redução da dependência energética de Portugal em relação ao exterior;
- a garantia do cumprimento dos compromissos assumidos por Portugal no contexto das políticas europeias de combate às alterações climáticas;
- consolidar um *cluster* energético no setor das energias renováveis em Portugal;
- desenvolver um *cluster* industrial associado à promoção da eficiência energética;
- promover o desenvolvimento sustentável.

A ENE 2020 tem como eixos de desenvolvimento:

1 – Agenda para a competitividade, o crescimento e a independência energética e financeira – aposta em projetos inovadores nas áreas da eficiência energética, das energias renováveis, incluindo a produção descentralizada, e a mobilidade elétrica, num quadro de equilíbrio territorial;

2 – Aposta nas energias renováveis – promoção e desenvolvimento de uma fileira industrial, diversificando as fontes de produção de energia renovável (hídrica, eólica, solar, biomassa, biogás e resíduos, biocombustíveis, geotermia, energia das ondas, hidrogénio);

3 – Promoção da eficiência energética – redução do consumo final de energia, através de medidas comportamentais e fiscais, assim como projetos inovadores como a utilização de veículos elétricos e as redes inteligentes, produção descentralizada de base renovável, a otimização de modelos de iluminação pública e de gestão energética, dos edifícios públicos, residenciais e de serviços;

4 – Garantia da segurança de abastecimento – diversificação das origens do abastecimento energético e reforço das infraestruturas de transporte e armazenamento;

5 – Sustentabilidade da estratégia energética - económica e ambiental, recorrendo a instrumentos de política fiscal, nomeadamente no setor do comércio de licenças de emissão de CO₂ e outras.

VI. OPORTUNIDADES ESTRATÉGICAS

Neste capítulo faremos o elenco de um conjunto de oportunidades mais ou menos estratégicas que poderão orientar a definição das políticas locais de ordenamento do território.

- **Mobilidade**

Falar de mobilidade pode ser falar de mobilidade elétrica ou de mobilidade por meios não poluentes como por exemplo a bicicleta.

Falar de mobilidade pode também, antes de mais, significar falar de meios urbanos acessíveis a todos incluindo em particular os cidadãos com mobilidade condicionada.

Se os troços novos dos espaços urbanos e os edifícios construídos de raiz, podem com facilidade ser desenhados de forma a promover uma acessibilidade total, já os aglomerados urbanos pré-existentes, com tecidos urbanos construídos para dar resposta funcional a necessidades completamente diferentes das atuais, têm alguma dificuldade em se adaptarem com sucesso. Por isso, torna-se pertinente o desenvolvimento de planos de mobilidade urbana em que todos os meios e fatores são ponderados e integrados numa visão global que garante um tecido urbano acessível. Estes planos integram igualmente a circulação rodoviária de forma integrada e a ligação entre centros urbanos.

As povoações que existem no concelho de Arraiolos têm todas uma dimensão que se adequa a planos de mobilidade essencialmente pedonal, conjugada com alguns meios suaves, e sempre articulada com os meios rodoviários, estes últimos fazendo a interligação entre os núcleos urbanos.

O plano diretor municipal deve incluir a definição das redes rodoviárias e de transportes do concelho, pelo que nos parece oportuno incluir esta questão no âmbito da sua revisão.

Por outro lado, o plano diretor municipal é também o instrumento onde se definem os índices e parâmetros a aplicar em unidades operativas de planeamento, particularmente pertinentes quando não existem outros planos de nível inferior, sendo de definição obrigatória. Os índices e parâmetros mínimos tradicionalmente usados tendo por referência os definidos na Portaria n.º 216-B/2008 de 3 de março, não permitem o desenho de espaços urbanos adaptados à maior parte das atuais oportunidades de mobilidade com meios suaves.

A opção por cidades acessíveis insere-se num quadro de políticas de desenvolvimento sustentável, por promover a mobilidade com meios não poluentes ou que não consomem energia, por promoverem a saúde e a segurança, e por potenciarem novas atividades económicas.

- **Requalificação urbana**

A complexidade do sector da construção, o contexto da atual crise económica e o abrandamento da atividade no sector da construção coloca uma nova ênfase na reabilitação urbana, o que conduz a uma mudança do modelo de decisão no sector da construção.

O incentivo à reabilitação urbana é uma realidade no panorama das opções políticas nacionais face à recente produção legislativa que a enquadra e os incentivos fiscais que existem.

Num território construído por séculos de história e tradições, numa conjuntura de contenção ao

investimento privado e de não crescimento da população, impõe-se um olhar inovador sobre esta atividade numa perspetiva de desenvolvimento sustentável.

Há vários anos que em sede planos diretores municipais os municípios definem políticas públicas de incentivo à reabilitação urbana produzindo normas de discriminação positiva, concedendo índices de construção mais vantajosos a quem recupere em vez de demolir e construir de raiz. Pensamos ser bastante oportuna a análise destas ideias e a produção de novas adaptadas à realidade local.

A recuperação de imóveis devolutos é uma oportunidade para a atividade do arrendamento urbano que nos últimos anos tem sofrido evoluções legislativas no sentido do seu incentivo. A dificuldade de financiamento para a construção ou aquisição da casa própria tem resultado também numa maior procura desta modalidade. Por outro lado, a oferta de arrendamento condigno é uma garantia de fixação qualificada temporária de ativos que por diversos motivos (frequentemente profissionais) necessitam de habitar no concelho, podendo ser uma porta para uma fixação prolongada.

A atividade do arrendamento é em si uma atividade económica. Arraiolos tem um potencial enorme para esta atividade quer pela existência de um elevado parque habitacional devoluto, quer pela proximidade de um polo urbano de importância regional e onde tradicionalmente a oferta de habitação atinge preços elevados.

A qualidade estética e nível de autenticidade da arquitetura tradicional, que ainda se pode constatar no concelho de Arraiolos, constitui também um fator de reforço da opção pela reabilitação urbana, também ela um manancial de oportunidades para atividades económicas na área de investigação e inovação em técnicas construtivas de base tradicional – formação, empresas de construção especializadas, novos materiais ou novas utilizações de materiais tradicionais, roteiros de arquitetura, roteiros da tradição, redes de conhecimentos, etc. E a reabilitação urbana recorrendo a conhecimentos ancestrais otimizados pela tecnologia atualmente disponível, estará sempre intimamente ligada ao tema da sustentabilidade, incontornável em todas as atuais opções de desenvolvimento.

A utilização dos fogos vagos após reabilitação para disponibilização de habitação aos estratos sociais mais desfavorecidos é outra das oportunidades que a opção pelo incentivo à reabilitação poderá criar, diminuindo a necessidade de expansão dos aglomerados urbanos com evidentes repercussões na necessidade de investimentos em novas infraestruturas urbanas.

O desenvolvimento de um Programa Local de Habitação, de âmbito municipal ou intermunicipal que identifique as vulnerabilidades e necessidades de habitação no concelho, parece-nos oportuno no âmbito da revisão de um instrumento de gestão territorial onde se pondera esta questão, constituindo a definição de programas na área da habitação um dos seus conteúdos materiais.

A ponderação em articulação de todos estes temas – requalificação urbana / arrendamento / habitação – parece-nos fundamental por poder marcar uma clara diferença nos modelos de desenvolvimento e expansão urbana que se pretende para as povoações do concelho.

- **Energias renováveis**

O setor energético tem sofrido alterações significativas nos últimos anos em Portugal, sendo

uma opção política alinhada com os objetivos traçados pela União Europeia, o investimento na produção de energia limpa (renováveis e não poluentes) com o objetivo de reduzir a produção de gases com efeito de estufa (GEE) e a promoção da eficiência energética.

Em Portugal tem-se apostado em particular na energia eólica e na solar, sendo vários os municípios que nos últimos anos têm introduzido nos seus instrumentos de planeamento territorial, a opção pelas energias renováveis, quer definindo áreas para a instalação de equipamentos, quer definindo quais as classes de solos que são compatíveis com estas infraestruturas.

Arraiolos tem já uma palavra a dizer em termos de iniciativas públicas que promovem a eficiência energética com a reconversão do sistema de iluminação pública para a tecnologia LED, sendo pioneiro em projetos desta natureza à escala urbana.

A definição de parâmetros para as áreas de expansão urbana e/ou de requalificação urbana poderá incluir opções na área energética. As normas para a construção ou recuperação de edifícios, poderá incluir opções construtivas que incentivem a eficiência energética ou a produção e reaproveitamento de energia em sistemas particulares. Existem já alguns PDMs com normas deste género.

- **Gases com Efeito de Estufa (GEE)**

São sete os gases com efeitos sobre a retenção da radiação infra-vermelha responsável pelo aumento da temperatura do planeta, sendo os principais responsáveis o dióxido de carbono e o metano. São várias as atividades humanas responsáveis pela produção destes gases, sendo a queima de combustíveis fósseis para a produção de energia, a exploração intensiva de gado bovino e a decomposição dos resíduos urbanos, as de maior impacto .

Os municípios, não sendo entidades obrigadas a cumprir quotas de redução de emissão de GEE, são no entanto convidadas a integrar um pacto no âmbito do qual definem um programa de ação com esse objetivo nos seus territórios – o Pacto dos Autarcas.

Grupos e sectores que não precisem diminuir suas emissões de acordo com o Protocolo de Quioto ou empresas localizadas em países não signatários do Protocolo de Quioto, tem a alternativa de comercializar reduções de emissões nos chamados mercados voluntários que funcionam com Créditos de Carbono ou Redução Certificada de Emissões (RCE).²⁸

Portugal dispõe de um Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão, o Fundo Português de Carbono criado pelo Decreto-Lei n.º 71/2006 de 24 de Março, que, em conjunto com o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC), são os instrumentos fundamentais para que o país cumpra os objetivos nacionais em matéria de alterações climáticas.

O município de Óbidos lançou em 2007 um projeto denominado “Óbidos Carbono Social”,

28 *São certificados emitidos para uma pessoa ou empresa que reduziu a sua emissão de (GEE). Por convenção, uma [tonelada de dióxido de carbono](#) (CO₂) corresponde a um crédito de carbono. Este crédito pode ser negociado no [mercado internacional](#). A redução da emissão de outros gases, igualmente geradores do [efeito estufa](#), também pode ser convertida em créditos de carbono, utilizando-se o conceito de [Carbono Equivalente](#). Comprar créditos de carbono no mercado corresponde aproximadamente a comprar uma permissão para emitir GEE. O preço dessa permissão, negociado no mercado, deve ser necessariamente inferior ao da [multa](#) que o emissor deveria pagar ao poder público, por emitir GEE. Para o emissor, portanto, comprar créditos de carbono no mercado significa, na prática, obter um [desconto](#) sobre a multa devida. Acordos internacionais como o [Protocolo de Quioto](#) determinam uma cota máxima de GEE que os países desenvolvidos podem emitir: Os países, por sua vez, criam leis que restringem as emissões de GEE. Assim, aqueles países ou indústrias que não conseguem atingir as metas de reduções de emissões, tornam-se compradores de créditos de carbono. Por outro lado, aquelas indústrias que conseguiram diminuir suas emissões abaixo das cotas determinadas, podem vender, a preços de mercado, o excedente de redução de emissão ou permissão de emissão no mercado nacional ou internacional. (in Wikipédia)*

constituído por duas fases. A primeira constitui na elaboração da linha de base em termos das emissões de CO₂. Esta linha vai representar o nível a partir do qual se vai medir o sucesso dos esforços de redução de emissões. A segunda fase consiste na implementação de medidas ao nível do Concelho que visam a redução das emissões e que vão possibilitar baixar a linha de base. De entre estas medidas, de cariz técnico e social, destacam-se a implementação de um sistema eficaz de recolha seletiva de resíduos, a substituição da iluminação pública e doméstica, a construção eco-eficiente, a implementação de um sistema de recolha de óleos alimentares, a construção de parques florestais, entre outras iniciativas que poderá consultar neste site.²⁹

O sucesso destas medidas em termos de redução de produção de CO₂ é transformado em Créditos de Carbono que são comercializados no Mercado do Carbono, constituindo uma contrapartida financeira para o Município que terá que a investir em iniciativas compatíveis com o objetivo do programa.

Sendo este um projeto dissociável de um instrumento de gestão territorial, pode contudo este último conter uma série de normas regulamentares que incentivem a eco-construção, a utilização de energias renováveis, a implementação de sistemas particulares de produção de energia, a definição de um sistema municipal de recolha de resíduos compostáveis para posterior reutilização na agricultura (reduzindo o volume de resíduos entregues no aterro).

São muito diversificadas as hipótese de projetos nesta área. Alguns PDMs já produzem normas de incentivo a determinados comportamentos, concedendo índices construtivos mais vantajosos como forma de discriminação positiva.

- **Cidades criativas**

O conceito «Cidades Criativas» é relativamente novo tendo sido lançado em 2003 por Richard Florida³⁰, embora sustentado em anos de experiência (desde os anos 70) de trabalho sobre as classes criativas associadas a atividades económicas e à regeneração urbana.

O conceito defende que pessoas criativas têm um potencial de criação de dinâmicas locais de inovação e evolução que culminam em novas atividades económicas, surgimento de massa crítica e conseqüente desenvolvimento económico. As classes criativas não devem ser exclusivamente associadas a artistas pois são muitas as áreas de conhecimento em cuja a criatividade é fundamental. As indústrias criativas são tradicionalmente definidas como aquelas que têm a sua origem na criatividade, competências e talento individual, com potencial para a criação de trabalho e riqueza através da geração e exploração da propriedade intelectual. São várias as experiências em todo o mundo à volta deste tema, existindo cidades criativas de grande dimensão (Londres, Berlim, Toronto, etc.), cidades criativas dedicadas a um tema (Paredes – Cidade Criativa para o Design, Masdar/Abu Dhabi – Energias Renováveis, Sustentabilidade e Harmonia, etc.), redes temáticas de cidades criativas³¹, e muitos outros exemplos.

A cidade de Austin, no Texas, é apontada como um exemplo de referência para o estudo deste conceito, tendo desenvolvido o seu projeto em torno das ideias chave de Talento e Tecnologia. O objetivo da estratégia era tornar Austin na melhor cidade do mundo para viver. Foram definidas

²⁹ In <http://www.cm-obidos.pt/>

³⁰ n. 1957, americano, professor, autor de livros e teórico sobre a regeneração urbana associada às classes criativas

³¹ O Urbact – programa da UE que promove o desenvolvimento urbano sustentável através da troca de informações e aprendizagem entre parceiros (www.urbact.eu)

ações concretas que visavam a formação, atração e manutenção de empresas de alta tecnologia³², o desenvolvimento sustentável e a criação de condições para a inovação. De facto, passadas algumas décadas sobre a implementação desta estratégia, Austin é das regiões onde o registo de patentes de inovações é dos mais elevados dos Estados Unidos.

A título de possível análise, solicitamos ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial, os dados relativos ao registo de patentes nos concelhos de Arraiolos e limítrofes entre 2003 e 2011. Verifica-se que nos concelhos de Arraiolos, Mora e Sousel, não foi registada qualquer patente nesse período temporal. O concelho de Évora destaca-se claramente dos restantes verificando-se que o grande fator diferenciador é a existência de uma universidade onde se desenvolvem atividades de investigação, vindo este dado confirmar que, efetivamente, a formação é um fator determinante para a inovação. Destaca-se também o concelho de Vendas Novas porque, apesar da sua reduzida dimensão, consegue evidenciar-se dos restantes municípios, pensamos, devido à existência de um polo de referência regional para a localização de empresas e indústrias. Os restantes municípios apresentam apenas uma invenção no âmbito da atividade de empresas.

Região Alentejo Central

2003-2011

Concelhos	Invenções por tipo de requerente			
	Inventores Independentes	Empresas	Universidades	Total
Arraiolos				0
Estremoz		1		1
Évora	5	2	16	23
Montemor-o-Novo		1		1
Mora				0
Sousel				0
Vendas Novas	2	2		4
Vila Viçosa		1		1
Reguengos de Monsarraz		1		1
			Total	31

A opção por uma estratégia de Cidade Criativa implica a definição de um conjunto de ações que podem ser sustentadas numa política de ordenamento do território, nomeadamente ao nível dos núcleos urbanos e das zonas para atividades industriais.

- **Turismo Cultural e Ecológico (Ecoturismo)**

Por Turismo Cultural entende-se uma modalidade de turismo cuja motivação da deslocação reside na procura de visitas artísticas, científicas, de formação e de informação. *O Turismo Cultural caracteriza-se por uma permanência prolongada e um contacto mais “intimo” com a comunidade, ocorrendo viagens menores e suplementares dentro da mesma localidade com o intuito de aprofundar-se na experiência cultural. (...) o Turismo Cultural é motivado pela busca de*

³² Que trabalha com as mais recentes inovações tecnológicas, ou na sua [investigação](#). Não existe classe de tecnologia com esta classificação - a definição sofre [mutações](#) ao longo do tempo, razão pela qual produtos considerados *de ponta* na [década de 1960](#) são considerados, atualmente, de *baixa tecnologia* ou completamente obsoletos. (in Wikipédia)

informações, de novos conhecimentos, de interação com outras pessoas, comunidades e lugares, da curiosidade cultural, dos costumes, da tradição e da identidade cultural.

O Ecoturismo é um segmento de atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o património natural e cultural, incentivando sua conservação, promovendo a formação de uma consciência ambiental através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas. O ecoturismo é o segmento turístico que proporcionalmente mais cresce no mundo.³³

Nos diversos documentos regionais e locais que analisámos no início deste capítulo de enquadramento, pudemos constatar que o concelho de Arraiolos é frequentemente caracterizado como sendo rico em património cultural, arquitetónico e natural. Frequentemente este último destaca-se de entre os restantes, pensamos, sobretudo devido à sua extensão e grau de preservação.

O concelho possui um conjunto de áreas homogéneas, extensas e preservadas, de ambientes naturais apesar de já intervencionados pelo homem, mas a uma escala que se mantém equilibrada. São exemplo as Ribeiras do Divor e Têra e respetivas áreas envolventes, identificadas no atual PDMA como «Zonas a estudar para definição de Áreas Protegidas de interesse local», a zona da Barragem do Divor, o Parque Africano, e os Biótopos Corine da Herdade da Mata, Serra da Laranjeira e Mendo Marques. Todos estes espaços têm estado espectantes sem que sobre eles impendam políticas públicas de identificação, valorização e divulgação.

Dentro do setor do ecoturismo, tem-se assistido a uma procura crescente de caminhos para realização de pedestrianismo, sendo neste momento frequente encontrar municípios que já definem rotas locais integradas nas redes de rotas nacionais ou mesmo internacionais. Pensamos que esta área é sem dúvida uma oportunidade a que o território do concelho tem muito para dar.

- **Floresta**

“O sector florestal representa cerca de 3% do Produto Interno Bruto e 10% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) industrial. Releve-se que, as fileiras florestais, além de serem suportadas por matérias-primas nacionais, representam atividades essencialmente vocacionadas para a exportação de produtos intermédios e finais, cujo valor é, em média, de 10% das exportações nacionais. É de assinalar que, apesar do contexto atual de crise económica, o significado destas fileiras nas exportações nacionais tem mantido os seus níveis nos últimos anos.”³⁴

“(…) em Portugal, distinguem-se, pela sua tradição e importância, três fileiras sustentadas a montantes por valores, classificados como de uso direto das árvores (Fig. 8. 9 e 10):

(i) Fileira da cortiça e seus produtos, destacando, em primeira lugar, pela sua importância, as rolhas de cortiça, mas que recentemente tem vindo a apostar na diversificação de produtos finais, designadamente na transformação industrial de cortiça para a construção;

(ii) Fileira da madeira, onde os mais importantes produtos finais são a produção de mobiliário de madeira e o uso de madeira produtos em madeira para a construção;

³³ In Wikipédia

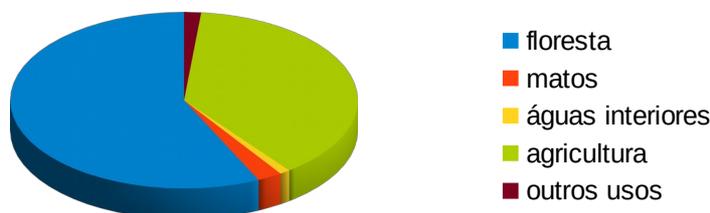
³⁴ Graça Louro – Economia da Floresta e do Sector Florestal em Portugal. Edição: Academia das Ciências de Lisboa, 2012; pág. 11

(iii) *Fileira da pasta do papel e do cartão, que nos últimos anos tem realizado um investimento considerável no aumento da capacidade industrial promovendo a maior integração no sistema produtivo. Nesta fileira os produtos finais de maior significado são o papel e cartão de embalagem e o papel e cartão de impressão e de escrita.*

*Mais recentemente, em consequência da aplicação em Portugal das políticas e estratégias internacionais sobre alterações climáticas e energia, têm sido realizados importantes investimentos tecnológicos no âmbito do uso da biomassa florestal para a produção de energia. Neste novo contexto de utilização, a produção de energia a partir de biomassa configura um desempenho também enquadrado como fileira florestal.*³⁵

De acordo com o Inventário Nacional Florestal de 2006, no concelho de Arraiolos, o solo rural era, à data, utilizado da seguinte forma:

Temos, portanto, cerca de 57% do território ocupado por floresta. Estranhamente, o PDM atualmente em vigor, não define qualquer categoria ou sub-categoria de espaço florestal, sendo esse o uso dominante do seu território.



Das áreas de floresta do concelho, cerca de 95% são ocupadas por arvoredo em povoamentos, sobretudo de sobreiro e azinheira dada a clara predominância destas espécies. O PDM em vigor não identifica igualmente, as áreas de povoamentos de sobreiro e azinheira, sendo áreas condicionadas e com restrições específicas nos termos da lei, as quais são referidas no regulamento do plano.

De acordo com o estudo acima citado, a pequena dimensão da propriedade é em Portugal, um dos entraves a uma gestão mais eficaz limitando o aumento do valor económico do espaço florestal, característica que não afeta a região Alentejo. Outro factor que dificulta é a preponderância de incêndios florestais devido a uma deficiente defesa da floresta contra incêndios induzida pela presença de pequena propriedade essencialmente privada. Também no Alentejo, o risco de incêndio é em geral baixo a moderado, devido às características dos povoamentos e ao tipo de espécies dominantes.

Pensamos que o concelho possui um património florestal que deveria ser integrado nas opções políticas de desenvolvimento local, valorizando-o como recurso económico na produção de bens transacionáveis e ainda como recurso paisagístico e de proteção ambiental.

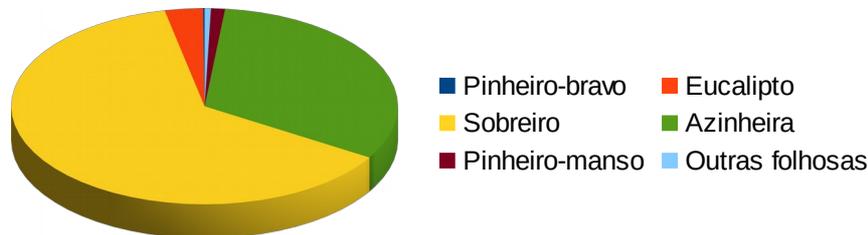
- **Sobreiro – árvore nacional**

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 15/2012 publicado em Diário da República de 10 de Fevereiro deste ano, instituiu o sobreiro como Árvore Nacional.

De acordo com o Inventário Florestal Nacional de 2006, o sobreiro ocupa cerca de 23% da área florestal nacional, a seguir ao pinheiro-bravo (27%) e ao eucalipto (23%).

35 Idem, pág. 9

Ainda de acordo com este levantamento, no concelho de Arraiolos, são as seguintes as áreas de povoamentos florestais por espécie dominante (em hectares): Pinheiro-bravo – 45; Eucalipto – 1.186; Sobreiro – 23.363; Azinheira – 11.899; Pinheiro-manso – 433; Outras folhosas – 196. Podendo-se traduzir no seguinte gráfico com percentagens:



- **Agricultura**

O crescente custo dos produtos alimentares numa lógica de economia global que não é controlada pelos consumidores, vendo-se “vítimas” de um processo que nada tem que ver com uma sociedade global justa e equilibrada na distribuição dos bens essenciais, tem levado os indivíduos e os poderes locais a desenvolver estratégias produtivas à escala local, na medida do possível com autonomia dos circuitos mundiais. O regresso e valorização da economia de subsistência, da lógica da partilha e permuta de bens, está na ordem do dia, sobretudo no que diz respeito à alimentação e aos produtos agrícolas. Existe também a consciência dos riscos para a saúde do consumo de produtos, mesmo agrícolas, produzidos em grande escala, economicamente viáveis só com o recurso massivo a aditivos químicos.

Por outro lado, a atividade agrícola permite o contacto com a natureza, com a terra, valor primordial do ser humano e ao qual se volta por necessidade indómita, esvaziados os valores induzidos por uma sociedade urbana e de massas.

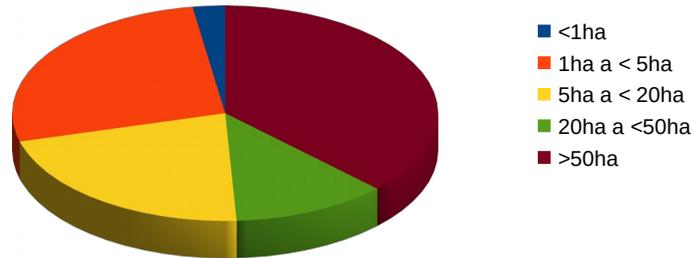
É interessante, como janela de oportunidade, verificar que *“um número significativo dos sujeitos dispostos a mudar [o local de residência] para o Alentejo se quer dedicar à agricultura”*³⁶

De acordo com o gráfico que inserimos no ponto G acima, dedicado à Floresta, verificamos que cerca de 38% do território do concelho era, em 2006, ocupado com explorações agrícolas.

Alguns outros dados sobre a atividade agrícola no concelho, podem ser retirados do Anuário Estatístico da Região Alentejo 2010, publicado pelo INE em 2011. Em levantamento realizado em 2009, verificou-se que no Concelho de Arraiolos existiam 419 explorações agrícolas correspondendo a uma área total de 62.528 hect. Se tivermos em conta o número de explorações distribuídas em função da sua dimensão, temos que dominam as de dimensão superior a 50 hect, logo seguidas das explorações com área ente 1 e 5 hect e entre 5 e 20 hect. Apenas 2.5% das explorações têm menos de 1 hect.

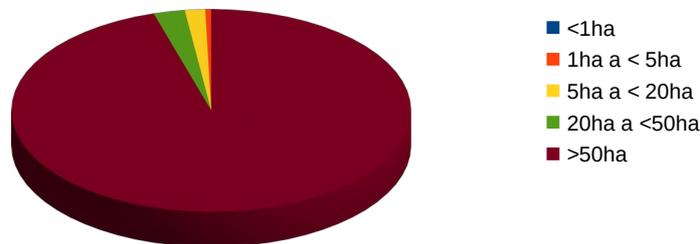
36 *Estratégia para um programa de atração de residentes, Relatório n.º 1*, Março de 2011, Quaternaire Portugal

Distribuição do n.º de explorações por dimensão



Se tivermos em conta a superfície agrícola útil e a sua distribuição tendo em conta a dimensão das explorações, verifica-se que cerca de 95% da SAU está localizada em explorações com mais de 50 hect de dimensão.

Distribuição da área por dimensão das explorações



Outros dados interessantes a reter deste anuário:

- Idade média do produtor agrícola singular – 62 anos
- Produtores agrícolas singulares com formação profissional agrária – 13,62%
- Produtores agrícolas singulares com formação secundária ou superior – 20,29%
- 82% das explorações agrícolas são geridas por produtores singulares
- 75% das explorações agrícolas são propriedade própria, sendo as restantes arrendadas

Pensamos que o setor da agricultura associado à produção animal, poderá ser uma janela de oportunidade para o concelho, face o atual enquadramento mundial de crise e redirecionamento para a importância da produção alimentar, em particular no território português, sendo necessário o investimento em formação dos agricultores e modernização/ inovação das explorações.

- **Cidades pela Retoma e Transição**

O movimento Cidades pela Retoma e Transição pretende discutir o papel das cidades e das suas comunidades em momentos de transição social e económica e refletir sobre práticas urbanas e o futuro da cidadania.

Imaginemos cidades inteiras sustentáveis, baseadas no comércio local, independentes do petróleo e de importações de alimentos. O conceito foi desenvolvido por Rob Hopkins, criador do movimento [Transition Towns](#) (Cidades em Transição), assustado com a dependência exterior do Reino Unido em combustível e alimentação e sabendo que o cenário de mudança climática e escassez de petróleo só irá piorar nos próximos anos.

*O conceito é simples – apesar de trabalhoso – e flexível. Segundo Hopkins, cada comunidade adapta os **doze passos iniciais do movimento** à sua realidade e capacidade. Esses itens são apenas guias de como começar a quebrar a nossa dependência do petróleo, revendo os modelos de economia, comida, habitação e energia. Assim, essas cidades funcionam tanto no Japão quanto nos Estados Unidos ou no Chile. A ideia é parar de depender – ou depender minimamente – da tecnologia e voltar ao tempo onde não precisávamos de geladeiras, carros, tratores e aviões. Técnicas e conhecimentos dos nossos avós e ancestrais são valorizados e resgatados.*

*Uma das frentes do movimento reeduca a população e estudantes em aptidões como costura, gastronomia, agricultura familiar, pequenos concertos e artes manuais como marcenaria. Iniciativas incluem a criação de jardins comunitários para plantio de comida, troca de resíduo entre indústrias ou simplesmente o reparo de itens velhos, ao invés de jogá-los no lixo. O investimento em transporte público e a troca do carro pela bicicleta é inevitável para a redução das emissões de carbono. Em **Totnes** até uma nova moeda – a libra de Totnes – foi criada para incentivar e facilitar transações com produtores locais.³⁷*

A opção estratégica por uma filosofia de desenvolvimento enquadrada neste movimento, implica um conjunto alargado de ações e opções que sem dúvida deveriam ser refletidas nos instrumentos de gestão territorial pois implicam uma nova visão sobre os terrenos disponíveis para a prática de agricultura de subsistência, de agricultura extensiva, da floresta de proteção, uma lógica distinta para o conceito de mobilidade, um olhar renovado sobre as técnicas tradicionais de construção e o recurso às energias alternativas, sistemas adaptados de tratamento de resíduos, etc.

O conceito pode ser entendido de uma forma fundamentalista ou de uma forma realista tendo em conta um conjunto de vantagens que a atual tecnologia disponibiliza e que ponderada a sua utilidade face ao fator de dependência externa, poderão ser consideradas vantajosas.

- **Crescimento ou decréscimo económico**

Os dados dos censos de 2011 revelam que o concelho de Arraiolos continua a ver a sua população a diminuir embora tenha desacelerado esse processo, encontrando-se quase estabilizado.

Face a estes dados, perguntamo-nos se isso é efetivamente negativo ou se, contrariamente, poderá ser encarado como um fator, se não positivo, pelo menos, não negativo. De facto, se olharmos para o estudo «Caracterização do perfil do visitante ao Alentejo» verificamos que quem visita o Alentejo procura valores compatíveis com um território não sujeito às pressões próprias de um território em crescimento. Ou seja, poderá o não crescimento, tradicionalmente encarado como uma fraqueza dos territórios de baixa densidade populacional e débil estrutura económica, ser antes encarado como uma força. Acreditamos que com as medidas adequadas que valorizem o carácter de um território marcado pelo não crescimento, esse fator possa ser transformado numa mais valia. A discussão passará então pelo VALOR do não crescimento.

Nesta perspetiva, é interessante olhar um pouco para o conceito de Decréscimo Económico. *Decréscimo é um conceito económico, mas também político, cunhado na década de 70, parcialmente baseado nas teses do economista romeno e criador da bioeconomia, Nicholas*

37 In (<http://arautodofuturo.wordpress.com/2009/04/24/cidades-em-transicao-transition-towns/>)

*[Georgescu-Roegen](#) as quais foram publicadas em seu livro *The Entropy Law and the Economic Process* (1971). A tese do decrescimento baseia-se na hipótese de que o [crescimento económico](#) - entendido como aumento constante do Produto Interno Bruto ([PIB](#)) - não é [sustentável](#) pelo [ecossistema](#) global. Esta ideia é oposta ao pensamento económico dominante, segundo o qual a melhoria do nível de vida seria decorrência do crescimento do PIB e portanto, o aumento do valor da produção deveria ser um objetivo permanente da [sociedade](#). A questão principal, segundo os defensores do decrescimento - dos quais [Serge Latouche](#) é o mais notório - é que os [recursos naturais](#) são limitados e portanto não existe crescimento infinito. A melhoria das condições de vida deve, portanto, ser obtida sem aumento do [consumo](#), mudando-se o paradigma dominante.³⁸*

De facto a atual situação económica mundial leva-nos a repensar os paradigmas dominantes sobre desenvolvimento. Crescimento não significa necessariamente (e frequentemente) desenvolvimento. Importa inventar um novo paradigma de desenvolvimento aliado ao bem estar social. Nesta perspetiva parece bastante pertinente o conceito já acima desenvolvido de Cidades pela Retoma e Transição onde podem ser desenvolvidas ações locais que promovam uma sociedade solidária e justa, recorrendo frequentemente a estratégias como a criação de condições para o desenvolvimento de uma economia local através do incentivo à produção local e ao consumo direto ao produtor, criação de uma moeda local que incentive as compras e trocas locais³⁹, a criação de mercados de produtos agrícolas locais, mercados de produtos em 2.ª mão (livros, brinquedos, etc), feiras de restauros, mercados de talentos locais, feiras de trocas, feiras do comércio retalhista local, banco de horas solidárias, mercados de oportunidades locais (espaço de troca de ideias e disponibilidades para investimento, informação sobre formação profissional relacionada com as oportunidades locais, microcrédito e apoio técnico ao investimento), etc.

Neste contexto será importante também a análise dos limiares de sustentabilidade de equipamentos públicos que sejam indispensáveis para o bem estar das populações, fundamentalmente os relacionados com a saúde e a educação, por forma a se definirem níveis de crescimento que viabilizem esses equipamentos mas que, no entanto, não ponham em causa um desenvolvimento social equilibrado.

- **Comércio Justo**

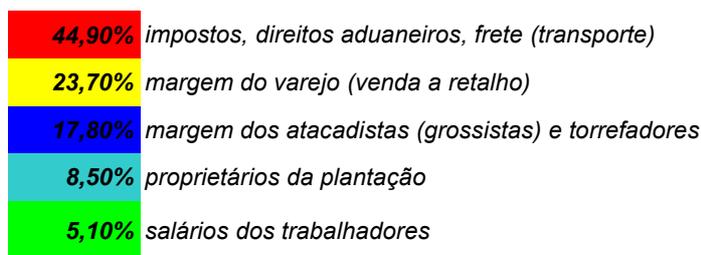
O conceito Comércio Justo merece aqui também algumas considerações como oportunidade global em articulação com alguns outros conceitos, já anteriormente aqui enunciados. *Trata-se de um [movimento social](#) e uma modalidade de [comércio internacional](#) que busca o estabelecimento de preços justos, bem como de padrões sociais e ambientais equilibrados nas [cadeias produtivas](#), promovendo o encontro de produtores responsáveis com consumidores éticos. (...) Em poucas palavras, é o comércio onde o produtor recebe remuneração justa por seu trabalho.*⁴⁰

A título de exemplo a composição do preço final do café ao consumidor, na Europa é:

38 In Wikipédia

39 Ver <http://umoutroportugal.blogspot.pt/2010/02/granja-uma-nova-moeda-local.html>

40 In Wikipédia



Fonte: Wikipédia (adaptado ao Português Portugal)

O Comércio Justo rege-se por um conjunto de princípios⁴¹ e, embora inicialmente vocacionado para a comercialização de produtos com origem nos países em desenvolvimento, tem sido adaptado a outros mercados e realidades.

*Espaço por um Comércio Justo (ECJ) é uma rede que reúne cerca de 30 organizações do Estado Espanhol, ilhas e Portugal. Criada em 2006, surgiu com o propósito de afirmar uma visão de Comércio Justo (CJ) enraizada na Economia Social e Solidária, para além da perspetiva Norte/Sul habitualmente defendida pelo movimento. Neste sentido, propõe reflexões e ações transformadoras mais alargadas a nível mundial no âmbito da produção, transformação, distribuição, comércio e consumo, já que num mundo globalizado as repercussões do modelo agroalimentar dominante afetam os atores de toda a cadeia comercial, dos produtores aos consumidores, e os ecossistemas, tanto no Sul como no Norte geopolítico. A rede ECJ assenta a sua luta na Soberania Alimentar dos povos e na consolidação de modelos de certificação participativa como alternativas à agroindústria e às certificadoras tipo FLO (Fair Labelling Organization), criada principalmente para favorecer a venda dos produtos do Comércio Justo na grande distribuição alimentar.*⁴²

Os produtos locais que se pretendem comercializar no âmbito do Comércio Justo podem ser certificados em Portugal por esta ONGD⁴³.

Os produtos não locais têm que continuar a existir mas a ideia é funcionarem como complemento a uma produção local diversificada e de qualidade. Se olharmos para o esquema que decompõe o preço do café, um produto importado, verificamos que quase 50% do preço do produto resulta de impostos, direitos aduaneiros e transportes, e apenas menos de 15% se refere ao valor a receber pelos produtores e trabalhadores. Esta distribuição de percentagens não se aplicará igualmente a todos os produtos mas permite-nos perceber o impacto no preço final de um produto quando este não é produzido localmente. As economias de escala conseguidas nas grandes produções agrícolas, só são possíveis graças à utilização de produtos fertilizantes e pesticidas comprovadamente com repercussões negativas ao nível de saúde pública. O equilíbrio aceitável estará possivelmente no compromisso entre as duas escalas.

Se acrescentarmos ao preço de um produto o seu impacto ambiental sob a forma de pegada

41 *Todos as organizações envolvidas no circuito do Comércio Justo devem obedecer aos seguintes princípios: A preocupação e o respeito pelas pessoas e pelo ambiente, colocando as pessoas acima do comerciante; A criação de meios e oportunidades para os produtores melhorarem as suas condições de vida e de trabalho, incluindo o pagamento de um preço justo (um preço que cubra os custos de um rendimento aceitável, da proteção ambiental e da segurança económica); Abertura e transparência quanto à estrutura das organizações e todos os aspetos da sua atividade, e informação mútua, entre todos os intervenientes na cadeia comercial, sobre os seus produtos e métodos de comercialização; Envolvimento dos produtores, voluntários e empregados nas tomadas de decisão que os afetam; A proteção dos direitos humanos, nomeadamente os das mulheres, das crianças e dos povos indígenas; A consciencialização para a situação das mulheres e dos homens, enquanto produtores e comerciantes, e a promoção da igualdade de oportunidades; A promoção da sustentabilidade através do estabelecimento de relações comerciais estáveis de longo prazo; A educação e a participação em campanhas de sensibilização; A produção tão completa quanto possível dos produtos comercializados no país de origem.* (in Wikipédia)

42 In <http://www.espaciocomerciojusto.org>

43 Organização Não Governamental para o Desenvolvimento

ecológica⁴⁴, teríamos um valor de venda incomportável e impossível de fazer concorrência a qualquer produto local. Mas essa é uma realidade longínqua pelo que a alteração de comportamento deve ocorrer pela sensibilização e perceção das vantagens para o desenvolvimento local.

A opção estratégica por um conceito de desenvolvimento sustentável com base nos princípios do Comércio Justo e no incentivo à produção e consumo local, implica um olhar diferenciado sobre as áreas disponíveis para terrenos agrícolas, a produção agro-pecuária, a produção silvícola, sobre os sistemas locais de distribuição e comercialização de produtos, o incentivo a praticas locais de construção, o incentivo à inovação no desenvolvimento de novos produtos locais, novas utilizações de produtos tradicionais, etc..

- **Património municipal**

O atual regime legal de proteção e valorização de bens patrimoniais encontra-se definido pela Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro e regulamentado por diversos diplomas complementares.

Integram o património cultural todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante⁴⁵, refletindo valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade, devam ser objeto de especial proteção e valorização.

Os bens imóveis podem pertencer às categorias de monumento, conjunto, ou sítio⁴⁶, e podem ser classificados de interesse nacional, interesse público e interesse municipal. Consideram-se de interesse municipal os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um determinado município.

O ato de classificar um bem nem sempre é encarado de forma positiva pelos proprietários ou mesmo pela administração pública local, pois frequentemente os ónus associados a uma classificação sobrepõem-se às vantagens.

A valorização do património cultural não é uma oportunidade estratégica inovadora, constituindo alvo de políticas públicas há várias décadas. Contudo, consideramos que é oportuno “inventar” ou “importar” formas inovadoras de valorizar esse património numa perspetiva de sustentabilidade económica das ações, invertendo a noção prevalente de ónus.

O processo de revisão do PDMA pouco poderá contribuir para este objetivo, contudo, uma opção estratégica pela valorização do património municipal (imóvel e móvel) poderá dar um enquadramento de sustentabilidade a outros programas, planos ou ações nesta área.

- **Património rural**

Na perspetiva do valor da autenticidade de um mundo rural, potenciador de diversas oportunidades, parece-nos oportuno propor a definição de um plano de levantamento sistemático do património rural, incluindo montes que constituam referências per si ou

44 A quantidade de terra e água que seria necessária para sustentar as gerações atuais, tendo em conta todos os recursos materiais e energéticos gastos por uma determinada população. O termo foi primeiramente usado em 1992 por William Rees, um ecologista e professor canadiano da Universidade de Colúmbia Britânica. (...) A pegada ecológica é atualmente usada (em todo o mundo) como um indicador de sustentabilidade ambiental. Pode ser usado para medir e (gerir) o uso de recursos através da economia. É comumente usado para explorar a sustentabilidade do estilo de vida de indivíduos, produtos e serviços, organizações, setores industriais, vizinhanças, cidades, regiões e nações. (In Wikipédia)

45 histórico, paleontológico, arqueológico, arquitetónico, linguístico, documental, artístico, etnográfico, científico, social, industrial ou técnico

46 Nos termos definidos pelo direito internacional

referências paisagísticas, barragens antigas, pontes, moinhos de água, lagares, abrigos, etc. Este levantamento constituiria um manancial de informação sobre a tradição construtiva e a paisagem rural, podendo ser divulgado através de publicações várias e ser uma base de estudos académicos ou científicos.

Parece-nos pouco realista pensar que este levantamento possa ser feito a tempo de integrar os trabalhos de revisão do PDM de onde poderiam resultar propostas de classificação como imóveis de interesse municipal ou a definição de áreas de paisagem protegida à semelhança da que se encontra já definida para a envolvente do núcleo urbano de S. Gregório⁴⁷. O próprio regulamento do PDMA pode definir normas específicas que salvaguardem determinadas tipologias de construções rurais ou áreas mais sensíveis, sem necessidade de classificação dos bens, que poderá ocorrer posteriormente ou não.

O regime legal de proteção do património cultural inclui dois níveis, a classificação e a inventariação, sendo este último aplicável aos bens classificados e a todos os que não justificando a sua classificação são testemunhos de valor de civilização ou de cultura com interesse cultural, concorrendo para a consolidação de uma memória, neste caso local, comum.

VII. TEMAS INCONTORNÁVEIS

- **Tapete de Arraiolos**

Os Tapetes de Arraiolos são sem dúvida o tema local de maior divulgação e que levam o nome do concelho a todo o mundo⁴⁸.

Muitos são os turistas, em excursão ou individualmente, que programam uma deslocação à vila a propósito dos afamados tapetes, sobretudo os que visitam Évora e fazem um pequeno desvio para ver a manufatura dos tapetes autênticos, numa vila que também mantém alguma autenticidade urbana. Numa pesquisa feita na internet verifica-se que nos circuitos turísticos, o principal pretexto para visitar Arraiolos reside nos Tapetes, logo seguidos do castelo, gastronomia e autenticidade da vila.

“Os Tapetes de Arraiolos são tapetes bordados em lã, com o ponto de costura com o mesmo nome⁴⁹, sobre uma tela de juta, algodão ou linho”⁵⁰. A origem dos Tapetes de Arraiolos é ainda incerta. Os estudos mais recentes confirmam em documentos que nos primeiros anos do séc. XVII já existiam tapetes feitos na terra de Arraiolos⁵¹.

O tema do Tapete ou da Tapeçaria como motivo identificador de uma terra ou região, é raro em Portugal, podendo-se referenciar o caso de Portalegre (com início nos anos 40 do século passado) e Almalaguês, freguesia do concelho de Coimbra (com uma tradição secular de tecelagem que inclui a feitura de tapetes, mantas, etc). A designação Tapete de Arraiolos e Ponto de Arraiolos é internacional e distintiva de uma determinada técnica e tipo de tapete, sendo considerada a forma mais famosa de fazer tapetes em Portugal.

47 Que contudo, necessita de ser reanalisada pois a sua exiguidade parece comprometer o objetivo da sua constituição.

48 A partir de um alerta do Google para a palavra «Arraiolos», podemos verificar que cerca de 50% das publicações estão relacionadas com os tapetes de Arraiolos; as restantes dividem-se pela atividade imobiliária, por posts relacionados com visitas e passeios a Arraiolos, e ainda algumas ofertas turísticas. Residualmente surgem referências relacionadas com a sociedade local.

49 O ponto chamado de Arraiolos é um ponto cruzado oblíquo composto por duas meias cruces, uma das quais tem o dobro do comprimento da outra.

50 In Wikipédia

51 Bruno Lopes - Contributos para a História dos Tapetes de Arraiolos, Terramar, 2009, pág. 21

Em 2009, a UNESCO declarou a Tapeçaria de Aubusson, realizada em teares, património mundial imaterial, sendo esta cidade francesa agora conhecida como a Capital da Tapeçaria. Prevê-se para 2013 a abertura de um Museu da Tapeçaria.

Arraiolos não terá condições para ser uma Capital Internacional do Tapete face à importância mundial dos tapetes orientais, mas não temos dúvida que tem todas as condições para ser a Capital Nacional do Tapete.

- **O mundo rural**

O mundo rural é tradicionalmente um território de baixa densidade populacional, uma baixa taxa de urbanização e associado a atividades económicas relacionadas com a agricultura.

Arraiolos apresenta um dos mais baixos valores de habitantes por m² do Alentejo e do país, sendo um concelho extenso em área. Possui grandes áreas não urbanizadas e uma ocupação muito dispersa desse território. A população reside maioritariamente nos núcleos urbanos de estrutura concentrada e que estabelecem entre si uma rede de correlações funcionais.

Nas últimas décadas a tendência de movimentação das populações tem sido a concentração nos principais centros urbanos, nomeadamente Arraiolos e Vimieiro, onde existem mais serviços públicos e comércio. O fenómeno da migração das populações para o espaço urbano deve-se também ao abandono da exploração dos campos, encontrando-se essa atividade, hoje em dia, concentrada em poucos proprietários que possuem largas extensões de terreno onde cultivam de forma extensiva sobretudo vinha e cereais. Nos períodos em que Arraiolos teve o seu pico populacional registado nos censos nacionais (1940), e que se manteve por cerca de 2 décadas (até 1960), com uma população média de 13.000 habitantes, o concelho vivia essencialmente da atividade agrícola ou da atividade industrial associada à primeira.

Há algumas décadas, os modos de vida que caracterizam o mundo rural tradicional começaram a ser conotados com uma sociedade em decadência por comparação com uma outra urbana, sinónimo de desenvolvimento económico e bem estar. De facto, nos modelos económicos dominantes, as cidades têm um papel fundamental na criação de condições para a fixação de atividades económicas e para a oferta de serviços básicos e de bem estar às populações, tendo sido sinónimo de crescimento.

Há cerca de 30 anos, o mundo rural deixou de estar associado estritamente à função de produção de bens alimentares (agricultura) e passou a dispor de um estatuto mais diversificado, associado às suas diversas outras funções como as de regulação natural dos ecossistemas (valorização dos espaços de conservação da natureza) e as culturais relacionadas com atividades económicas de recreio e cultura (turismo). A facilidade de deslocações e a desmaterialização das comunicações, permite olhar para o espaço rural de outra forma, não sendo indispensável a todas as atividades económicas a sua concentração em espaços urbanos. Pouco a pouco, o mundo rural foi perdendo a sua conotação “arcaica” e foi evoluindo para um outro conceito de “mundo rural moderno” onde é possível ter acesso a muitas das mais valias proporcionadas por uma sociedade urbana e simultaneamente usufruir das vantagens de uma cultura rural, mais próxima dos valores humanos e de conceitos de identidade e autenticidade.

Nos últimos anos, a ameaça de uma crise alimentar mundial colocou de novo a função produtiva dos solos como um fator indispensável em todas as políticas de desenvolvimento local, sendo

necessária a compatibilização da atividade agrícola com todas as restantes funções do território. O conceito de mundo rural é hoje muito diferente do de há 50 anos (ou mesmo 30, em Portugal), devendo, na nossa opinião, ser encarado como uma vantagem face a territórios sobre-urbanizados com os diversos problemas sociais e ambientais daí decorrentes.

- **Desenvolvimento sustentável**



Em 1987, o conceito “desenvolvimento sustentável” é utilizado pela primeira vez no “Relatório Brundtland” ou “Nosso Futuro Comum” apresentado pela ONU, como aquele *“que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades; significa possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e económico e de realização humana e cultural, fazendo, ao mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais”*⁵². Este esquema resume as três componentes do desenvolvimento sustentável.

O Relatório Brundtland apontava já a incompatibilidade entre os modelos de crescimento económico vigentes refletidos nos padrões de produção e consumo, e um desenvolvimento sustentável conforme definido. Ainda segundo o Relatório, uma série de medidas deviam ser tomadas pelos países para promover o desenvolvimento sustentável. Entre elas:

- a limitação do crescimento populacional;
- a garantia de recursos básicos (água, alimentos, energia) a longo prazo;
- a preservação da biodiversidade e dos ecossistemas;
- a diminuição do consumo de energia e desenvolvimento de tecnologias com uso de fontes energéticas renováveis;
- o aumento da produção industrial nos países não-industrializados com base em tecnologias ecologicamente adaptadas;
- o controle da urbanização desordenada e integração entre campo e cidades menores;
- o atendimento das necessidades básicas (saúde, escola, moradia).

Algumas outras medidas então propostas para a implantação de um programa minimamente adequado de desenvolvimento sustentável são:

- o uso de novos materiais na construção;
- a reestruturação da distribuição de zonas residenciais e industriais;

52 Wikipédia (http://pt.wikipedia.org/wiki/Desenvolvimento_sustent%C3%A1vel)

- o aproveitamento e consumo de fontes alternativas de energia, como a solar, a eólica e a geotérmica;
- a reciclagem de materiais reaproveitáveis;
- o consumo racional de água e de alimentos;
- a redução do uso de produtos químicos prejudiciais à saúde na produção de alimentos.

Perante um território marcado por uma baixa densidade habitacional e baixo nível de industrialização, podemos ser levados a pensar que estas questões não são prementes nas opções e políticas de desenvolvimento local, dado o pequeno impacto que terão à escala global. De facto, só com a participação de todos, ao nível das instituições e ao nível individual, é que será possível atingir os objetivos expressos nas estratégias de desenvolvimento sustentável definidas para os países e para o planeta terra, suporte do modo de vida contemporâneo.

Em cada opção política que tomamos, torna-se indispensável cada vez mais, fazer a análise da sua sustentabilidade face aos fatores acima identificados, ou seja, se essa opção compromete de alguma forma a viabilidade de as gerações futuras poderem ter um nível de bem estar, no mínimo, equivalente ao que temos hoje.

VIII. SÍNTESE E CONTRIBUTOS

A. Síntese

Pensamos que o presente relatório não pode terminar sem que se faça um ensaio de síntese de toda a informação compilada, caso contrário poderia considerar-se inconsequente para efeitos do que se pretende neste relatório lançar – contributos para a definição da política pública local que o plano diretor municipal de Arraiolos deve prever e potenciar.

Tendo presente os diversos estudos realizados no território do concelho, é possível realizar uma nova análise SWOT que sintetize analiticamente as diversas contribuições desses trabalhos.

O conceito SWOT, sendo um acrónimo de **S**trength (Forças), **W**eaknesses (Fraquezas), **O**pportunities (Oportunidades) e **T**hreats (Ameaças), pode ser decomposto nas seguintes perspetivas:

Origem do fator:

- fatores internos – Forças e Fraquezas
- fatores externos – Oportunidades e Ameaças

Influência do fator:

- fatores que ajudam (positivos) – Forças e Oportunidades
- fatores que atrapalham (negativos) – Fraquezas e Ameaças

As últimas tendências deste tipo de análises têm eliminado a identificação das ameaças, dado que, numa perspetiva mais pró-ativa, a ameaça à concretização de um determinado objetivo poderá ser considerada uma oportunidade para um novo desafio. Esta tendência vem aliás na linha de pensamento da cultura oriental na qual, a palavra para ameaça significa simultaneamente uma oportunidade.

E porque consideramos que um instrumento de planeamento do território pode e deve ter essa

postura pró-ativa, desenvolvemos um diagrama de síntese da “nossa” análise swot, incluindo apenas os fatores positivos.

O ênfase da matriz SWOT na combinação dos fatores Forças e Oportunidades, permite-nos olhar para o território na perspetiva de “*tirar o máximo partido dos pontos fortes para aproveitar ao máximo as oportunidades detetadas*”⁵³.

Construímos um modelo gráfico com base na lógica da circunferência definida pela dinâmica criada pela existência de oferta de emprego, num circuito que se alimenta a si próprio. Assim, numa análise, eventualmente simplista, considerámos que a oferta de

- EMPREGO corresponde a um aumento de população com necessidades básicas que se refletem na procura de
- BENS ESSENCIAIS / HABITAÇÃO, COMÉRCIO, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, satisfeitas as necessidades básicas, procuram-se
- BENS NÃO ESSENCIAIS / LAZER, CULTURA, PRODUTOS NÃO ESSENCIAIS, uma sociedade não centrada na sobrevivência dos seus indivíduos, desenvolve outras competências como a iniciativa, que se reflete em
- INOVAÇÃO / INVESTIMENTO que resultará em novas necessidades de mão-de-obra.

Cada alínea corresponde a um possível fator de atração devendo ser interpretado como a capacidade do território em oferecer condições para, ou possuir cada uma dessas características. Recordando o estudo “Estratégia para um programa de atração de residentes” são diversas as motivações para a tomada da decisão de mudança de local de residência, dependendo da expectativa e necessidades do público alvo. A circunferência dos fatores evolui de a) até d) no sentido da escalada da pirâmide das necessidades de Maslow⁵⁴.

O salto para o nível c) é potenciado pela dinâmica circular que os níveis a) e b) têm por si só. De facto, a expansão do comércio e dos serviços básicos, determina por si só, um aumento da mão-de-obra constituindo também uma forma de investimento, embora a uma escala mais reduzida e não sendo indispensável uma atitude de inovação. O ciclo maior inclui um ciclo mais pequeno que potencia o primeiro.

No círculo dentro da circunferência, colocámos as Forças por, obviamente, serem fatores internos. No espaço externo à circunferência, inscrevemos as Oportunidades por serem fatores externos e ainda porque as oportunidades estão em constante expansão sendo este um espaço teoricamente infinito. As Forças tendem a ser finitas por o território possui uma determinada capacidade de carga, conscientemente definida ou não.

Cada Força e cada Oportunidade é um arco cuja extensão é definida pela amplitude dos fatores para a fixação que podem ser por eles influenciados. Por exemplo a Oportunidade “Marca Alentejo”

53 Outras combinações possíveis:

Forças e Ameaças - Tirar o máximo partido dos pontos fortes para minimizar os efeitos das ameaças detetadas.

Fraquezas e Oportunidades - Desenvolver estratégias que minimizem os efeitos negativos dos pontos fracos e que em simultâneo aproveitem as oportunidades detetadas.

Fraquezas e Ameaças - As estratégias a adotar devem minimizar ou ultrapassar os pontos fracos e, tanto quanto possível, fazer face às ameaças.

54 *A hierarquia de necessidades de Maslow, é uma divisão hierárquica proposta por Abraham Maslow, em que as necessidades de nível mais baixo devem ser satisfeitas antes das necessidades de nível mais alto. Cada um tem de “escalar” uma hierarquia de necessidades para atingir a sua auto-realização. Maslow define um conjunto de cinco necessidades descritas na pirâmide:*

. necessidades fisiológicas (básicas), tais como a fome, a sede, o sono, o sexo, a excreção, o abrigo;

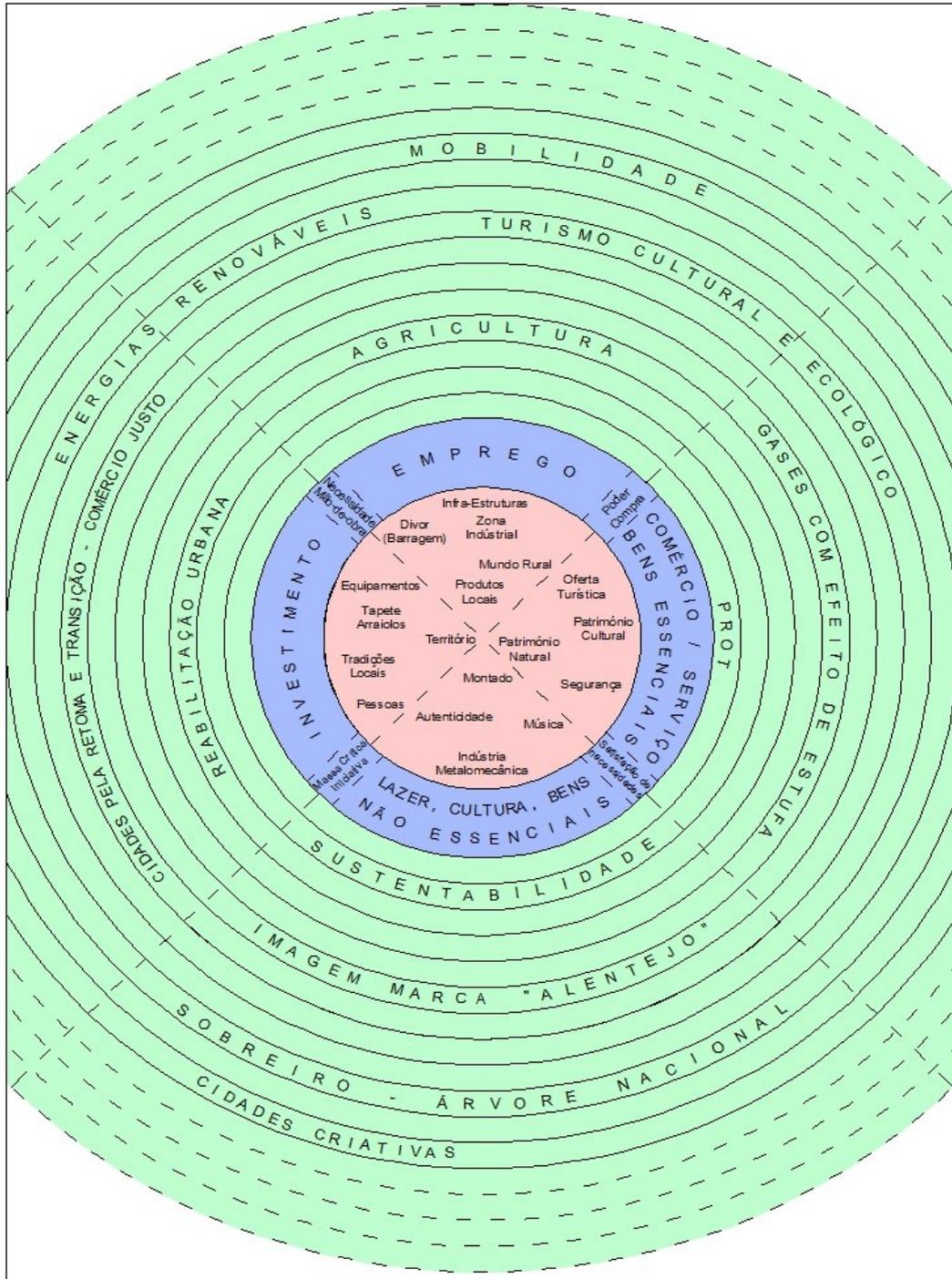
. necessidades de segurança que vão da simples necessidade de sentir-se seguro dentro de uma casa a formas mais elaboradas de segurança como um emprego estável, um plano de saúde ou um seguro de vida;

. necessidades sociais ou de amor, afeto, afeição e sentimentos tais como os de pertencer a um grupo ou fazer parte de um clube;

. necessidades de estima, que passam por duas vertentes, o reconhecimento das nossas capacidades pessoais e o reconhecimento dos outros face à nossa capacidade de adequação às funções que desempenhamos;

. necessidades de auto-realização, em que o indivíduo procura tornar-se aquilo que ele pode ser. É neste último patamar da pirâmide que Maslow considera que a pessoa tem que ser coerente com aquilo que é na realidade “... temos de ser tudo o que somos capazes de ser, desenvolver os nossos potenciais”.

funciona positivamente para os fatores de atração do investimento e dos bens não essenciais, sendo irrelevante para os fatores do emprego e dos bens essenciais. Se quase todas as Oportunidades são arcos com maior ou menor amplitude, já as Forças ocupam todo círculo central de forma uniforme por considerarmos que quase todas afetam positivamente os diversos fatores de atratividade. Daqui, pensamos poder concluir que o investimento e o direcionamento das políticas públicas para os fatores de reforço do próprio território poderão ser de importância determinante na construção de um território mais robusto, flexível e aberto a oportunidades.



- **Contributos**

A partir da análise swot e síntese que acabámos de fazer, apresenta-se (sem um ordenamento específico) um conjunto de propostas de projetos que tiram partido dos pontos fortes do território e aproveitam oportunidades.

Estas propostas serão ponderadas em sede dos trabalhos conducentes à revisão do Plano Diretor Municipal de Arraiolos, avaliando a sua pertinência e eventualmente prevendo a sua exequibilidade ao nível dos instrumentos de gestão territorial e nos respetivos documentos de execução.

- **Centro de Investigação Agrícola do Divôr**

A Universidade de Évora oferece formação superior (licenciatura, mestrado e doutoramento) na área da agricultura e da investigação vocacionada para esta área. A aposta insere-se na lógica do «território atrativo por disponibilizar oportunidades de emprego» compatíveis com a oferta de mão de obra libertada por uma universidade que se situa a 20 km de distância.

O Instituto Nacional de Investigação Agrária, desenvolve atividades de investigação, experimentação, inovação e demonstração, com vista à caracterização, conservação e transformação de produtos agro-alimentares, assim como à tipificação dos produtos tradicionais e ao desenvolvimento de novos produtos tendo em vista a sua valorização, quer para a alimentação humana quer para a alimentação animal, qualidade e segurança alimentares e ainda no domínio da biotecnologia com aplicação no sector agro-industrial. Possui apenas dois polos de investigação no país (em Oeiras e Santarém).

Propõe-se que se estude a localização deste equipamento no atual edifício e recinto da antiga fábrica do Divôr situada na EM 528 à chegada à Igreja, ou no edifício atualmente designado de Adega das Ânforas.

- **Escola Profissional Agrícola do Divor**

Existem no país diversas escolas profissionais agrícolas destinadas a formar técnicos intermédios qualificados para gerir uma empresa e/ou integrar um posto de trabalho ao nível das chefias imediatas e/ou execução técnica numa empresa já constituída, dando equivalência ao 12.º ano. Na região do Alentejo existem escolas nas seguintes localidades: Vendas Novas, Alter do Chão, Grândola, todas localizadas a mais de 40 km e nenhuma na região de Évora. Como marca distintiva funcionando como polo de atração de alunos externos à região, a escola poderia vocacionar-se para a oferta de cursos na área da agricultura biológica e/ou sustentável.

A EPRAL – Escola Profissional da Região Alentejo, não dispõe atualmente de qualquer curso nesta área. Sendo uma entidade privada de formação direcionada para as necessidades da região Alentejo, pode fazer sentido a criação de um polo vocacionado para esta matéria, dispondo de um local próprio para a formação prática, eventualmente partilhado com investigações nessa área. A EPRAL, para além da escola sede, possui 2 polos, um em Estremoz e outro em Elvas, que se organizam localmente com base em dinâmicas que têm conta o contexto local que servem e as parcerias com instituições e empresas de cada território.

Uma escola profissional disponibiliza oferta de emprego qualificado embora num regime que

não exige a fixação de residência na região, pois geralmente os regimes laborais são em acumulação com outras funções noutros locais de trabalho. Este facto pode ser contrariado com a conjugação de duas funções no mesmo local, centro de investigação e a escola profissional referida no ponto anterior.

Uma escola profissional em áreas relacionadas com as potencialidades do território, aumenta, obviamente, a possibilidade de não saída de atuais residentes por encontrarem na sua região oportunidades de formação e um território de oportunidades para a aplicar, constituindo-se assim como um fator de criação de emprego direta e indiretamente devido à criação de condições para o aparecimento de novas empresas e novos postos de trabalho.

• Parque Aventura

O conceito Parque Aventura inclui um conjunto de atividades na natureza, mais ou menos radicais, direcionadas para todas as idades, tirando partido da envolvente natural quer como enquadramento quer como suporte das próprias atividades. Este conceito de lazer está intimamente ligado ao turismo local ou nacional caso ofereça alguns produtos distintivos.

Em Portugal existem cerca de 15 parques aventura espalhados pelo país, alguns oferecendo produtos únicos a nível europeu⁵⁵ o que os torna um produto de referência europeia. Da pesquisa que fizemos, na região do Alentejo não existe um único parque aventura, localizando-se os mais próximos na região de Lisboa.

A implementação de um parque aventura tem um impacto reduzido nas estruturas naturais pois o seu objetivo é utilizá-las e valorizá-las na perspetiva das diversas atividades desenvolvidas, sendo portanto compatível com a preservação dos espaços naturais. Contudo, a sua localização e desenho deve ser cuidadosamente estudada dado os impactos provocados pela pressão que o aumento das acessibilidades e da produção de resíduos poderá provocar.

A localização deste tipo de parque no concelho de Arraiolos, deve ser cuidadosamente estudada, parecendo-nos, para já, que a área da Herdade da Mata ou o antigo Parque africano possam conter as características de densidade arbórea e topografia adequadas às necessidades deste tipo de infraestrutura. Este tipo de atividades costumam trazer consigo uma procura de locais de restauração sobretudo, mas também de hotelaria.

O atual PDM não define quaisquer áreas de utilização turística, nem na cartografia nem no regulamento.

• Arraiolos – EcoTerritório

A Ecologia é a ciência que estuda as interações entre os organismos e seu ambiente, ou seja, é o estudo científico da distribuição e abundância dos seres vivos e das interações que determinam a sua distribuição. As interações podem ser entre seres vivos e/ou com o meio ambiente. A palavra Ecologia tem origem no grego "oikos", que significa casa, e "logos", estudo. Logo, por extensão seria o estudo da casa, ou, de forma mais genérica, do lugar onde se vive.⁵⁶

Mais do que definir uma área específica do concelho que possa albergar este conceito, propomos que todo o seu território pode ser incluído num projeto/conceito que defenda a imagem do concelho como fazendo, todo ele, parte de um sistema equilibrado onde

55 *Pena Aventura Parque*, no concelho de Ribeira de Pena, que oferece o maior cabo suspenso da Europa para a realização de slide.

56 In *Wikipédia, a enciclopédia livre*

cohabita o homem e todas as outras espécies animais e vegetais, num ambiente repleto de testemunhos da adaptação das diversas espécies ao seu meio ambiente e da interação entre as mesmas. O território pode ser trabalhado em unidades homogêneas tendo em conta a predominância ou valor excecional de determinados ecossistemas. Existem já alguns identificados e que poderão ser um ponto de partida de trabalho, como os Biótopos Corine (Serra da Laranjeira, Herdade da Mata, Mendo Marques), o Parque Africano, as Áreas a Estudar para Definição de Área Protegida de Interesse Local (Ribeira do Divôr e Ribeira de Têra) e a área de proteção da Albufeira do Divôr. As áreas dos aproveitamentos hidro-agrícolas do Divôr e possivelmente no futuro também a da Fargela, são também ecossistemas específicos, diferenciados dos restantes e entre si. Complementarmente consideramos ainda que várias outras áreas do concelho podem ser incluídas neste tema e valorizadas nesse sentido, nomeadamente a área oeste do concelho onde predominam, numa escala rara, vestígios megalíticos em diversos graus de preservação, a área este do concelho onde predominam indícios de uma prática agrícola organizada em propriedades de menor dimensão e um conjunto de barragens de pedra construídas nos séculos XVII e XVIII, destinadas ao enateiramento⁵⁷ dos terrenos, a área das Bardeiras onde predominam os afloramentos graníticos e as indústrias extrativas, a zona da Igreja onde predominam as vinhas, todas estas áreas constituindo ecossistemas distintos. Cada uma das aglomerações urbanas existentes é também um fenómeno de adaptação do homem ao seu meio ambiente, que pode ser estudada pela ecologia humana⁵⁸.

Explicado desta forma poderá parecer que os fenómenos de adaptação dos seres vivos ao seu território não são excecionais pois é o que acontece por todo o planeta, a não ser que se trate de um fenómeno extraordinário ou único. A mais valia que se pretende aqui obter é a identificação, estudo e divulgação, de forma sistematizada, do valor intrínseco dos processos naturais e culturais existentes no concelho, transformando isso num objetivo do território de forma global sendo esse o seu carácter excecional, embora não único. Esta sistematização da informação na lógica da ecologia (estudo da casa) dá suporte a toda e qualquer manifestação natural ou cultural existente no concelho. O objetivo é valorizar as de maior relevância integradas num todo coerente (o concelho) enquadrado numa região (o Alentejo). Dentro do «Arraiolos - EcoTerritório», seriam definidas sub-unidades coerentes todas inseridas na mesma estrutura. As sub-unidades (eco-sítios ou sítios) podem ser de diversa ordem e podem sobrepor-se territorialmente. O eco-sítio “Bardeiras – Afloramentos graníticos” poderá sobrepor-se parcialmente ao eco-sítio “Ribeira de Têra” ou ao eco-sítio “Parque Africano”.

A ideia «Arraiolos - EcoTerritório», leva-nos necessariamente a explorar melhor o conceito de «Ecologia Humana» que parece algo vago porque muito abrangente. Voltámos à Wikipédia: *“Desde o surgimento da ecologia, e o posterior aparecimento da ecologia humana, existe uma questão central dessa disciplina. Qual é o escopo, ou, a que ciência pertence a ecologia humana? Várias ciências reivindicam propriedade sobre a ecologia humana. A biologia, com o estudo das cadeias tróficas e o ser humano, por exemplo, a geografia humana, com as dispersões populacionais e os estudos migratórios, a sociologia,*

57 Transformação de terrenos em nateiros, locais alagados com uma fina camada de lodo

58 O ramo científico da ecologia humana tem como objeto de estudo a relação do ser humano com o seu ambiente natural. De constituição física bastante desvantajosa, o ser humano (*Homo Sapiens Sapiens*), por meio da cultura, adotou, e levou às últimas consequências, a estratégia de adaptar o meio-ambiente ao seu corpo. Logrou, assim, sobreviver, até agora e em todos os ambientes terrestres do planeta, sem adaptações corporais que levassem sequer à formação de outras sub-espécies ou mesmo de raças. In Wikipédia, a enciclopédia livre

através da pesquisa social-metabólica das comunidades humanas, a antropologia, com os estudos adaptativos-culturais da raça humana e a psicologia, através das pesquisas que relacionam o meio-ambiente e o comportamento humano. De facto a ecologia humana é uma ciência transdisciplinar, que toca todos esses campos e exige, para uma pesquisa séria, uma cuidadosa escolha do objeto de estudo e a escolha da, ou das, metodologias e disciplinas envolvidas na pesquisa. Sem dúvida, a ecologia humana é uma ciência nova, que tem ainda, como uma caixa de pandora, muito a dar para evolução da ciência humana, contribuindo com as bases teóricas do desenvolvimento sustentável e apontando limites e perspectivas que o homem precisa ter no seu processo evolutivo no planeta Terra.”

Numa pequena pesquisa que fizemos na net sobre a existência de centros de estudo e investigação sob o tema «Ecologia», encontramos alguma informação mas sempre na perspectiva dos ecossistemas naturais e da conservação da natureza, pelo menos em Portugal. Parece-nos assim que a investigação no campo da «ecologia humana» poderá ser uma área a explorar que, como vimos no texto da *wikipédia*, é uma ciência relativamente nova. O que nos parece interessante é que a Ecologia Humana ao estudar os ecossistemas influenciados ou criados pelo Homem, em processos de interação e adaptação, adapta-se perfeitamente à realidade do concelho de Arraiolos em que os ecossistemas existentes já não se podem considerar naturais por terem já sido, de alguma forma, intervencionados pelo Homem (a paisagem da Ribeira de Têra com os moinhos, pontes, etc.), ou serem mesmo resultantes da sua ação direta (as pedreiras, as vinhas, etc.).

Uma área interessante a trabalhar neste domínio é a da Ecologia da Paisagem, podendo, mais uma vez, a Universidade de Évora funcionar como fator de viabilização de um projeto nesta área, tendo em conta a tradição e prestígio dos seus cursos de licenciatura e mestrado em Arquitetura Paisagista.

O termo EcoParque tem sido largamente utilizado por vários municípios para designar áreas industriais com preocupações ambientais, pelo que pensamos ser mais distintivo o termo EcoTerritório, correspondendo a um território com limites bem definidos (o concelho) que possui um património ecológico que se dá a conhecer de forma sistematizada aliado a toda uma estratégia de desenvolvimento sustentável.

O projeto «Arraiolos – EcoTerritório» teria como propósitos a Valorização do Território (ecossistemas naturais e culturais) e a Educação para o Desenvolvimento Sustentável. Estes valores de referência podem ser traduzidos na construção ou identificação de infraestruturas que promovam o conhecimento e divulgação dos eco-sítios (caminhos pedonais, acessos, rede de pequenos centros interpretativos, etc.), no desenvolvimento de produtos locais e serviços integrados na lógica do estudo e valor do existente, a criação de conhecimento e o encorajamento do crescimento económico local com a criação de novas oportunidades de emprego.

O papel do PDM na eventual criação deste projeto é o da identificação dos eco-sítios com o objetivo de criar medidas de controlo de alterações provocadas por projetos com impacto significativo, que alterem a homogeneidade dos sítios, ou ainda, o ordenamento da ocupação do território no reforço desses ecossistemas quando tal se mostre compatível com a apetência do solo para esses usos.

A título de sugestão para melhor se entender o que se pretende com este projeto no que diz

respeito ao estudo dos eco-sítios aglomerados urbanos, apresentamos uma possível caracterização desses lugares, determinada por uma leitura imediatista da imagem que esses núcleos urbanos transmitem:

- a) Arraiolos – Eco-Sítio da Tapeçaria
- b) Ilhas – Eco-Sítio da Terra⁵⁹; e Sede do projeto e CI&DEH⁶⁰ (ex-Sofal)⁶¹
- c) Santana do Campo – Eco-Sítio da Cultura Romana
- d) Igreja – Eco-Sítio de Encontro de Culturas⁶² ou da Vinha
- e) Vale do Pereiro – Eco-Sítio do Montado
- f) Aldeia da Serra – Eco-Sítio da Paisagem
- g) S. Gregório – Eco-Sítio da Arquitetura Vernacular
- h) Carrascal – Eco-Sítio do Pão⁶³
- i) Sabugueiro – Eco-Sítio da Água
- j) S. Pedro da Gafanhoeira – Eco-Sítio da Gafaria⁶⁴
- k) Vimieiro – Eco-Sítio da Música
- l) Venda do Duque – Eco-Sítio das Rotas⁶⁵
- m) Casas Novas – Eco-Sítio do Futuro
- n) Bardeiras – Eco-Sítio da Pedra

O projeto Arraiolos – EcoTerritório poderá ser um chapéu para um conjunto de ações já existentes e/ou para novas ações, dando-lhes consistência, visibilidade e permitindo, eventualmente, a candidatura dessas ações a programas de cofinanciamento com objetivos mais estratégicos e não pontuais. Pensamos pertinente incluir também neste projeto ideias como a definição de rotas pedonais de acordo com o sistema internacional de sinalização, a definição de uma rede municipal de ciclovias, etc.

- **Centro de Investigação e Desenvolvimento (I&D) de Ecologia Humana**

A ideia «Arraiolos - EcoTerritório» poderá resultar numa outra ideia para sustentar a primeira - a criação de um «Centro de Investigação e Desenvolvimento (I&D) de Ecologia Humana», localizado no mesmo local da sede do projeto Arraiolos – EcoTerritório, nas Ilhas, que possui terreno para construção para além do edifício existente.

- **Arraiolos – Plano de Ação para a Energia Sustentável**

“Como transformar um problema ambiental numa oportunidade”

Sendo incontornável a exigência de sustentabilidade das políticas públicas de

59 O trabalho da terra nas hortas de Arraiolos; a construção de uma terra (casa) para quem veio de longe, desterrado das ilhas; a Sede do projeto Arraiolos - EcoTerritório (polo dinamizador da terra de Arraiolos)

60 Descentralizar da sede de concelho, embora muito próximo dela.

61 Excelentes acessibilidades e visibilidade; património devoluto em degradação.

62 Igreja tem vários motivos de referência não sendo possível, para nós, isolar um que se sobreponha aos restantes; é terra de gentes diversificadas e de múltiplos interesses; nos últimos anos tem funcionado como porta de entrada de habitantes para o concelho, de diferentes proveniências.

63 Ou do Trigo, ou da Seara, ou do Trabalho (no campo).

64 Lemos um trabalho sobre a Confraria de S. Pedro da Gafanhoeira que fala sobre a origem da povoação; numa pesquisa feita na net (nada científica, portanto) foi possível isolar outros trabalhos sobre o mesmo tema. Confirmamos mais uma vez que os estudos de caracterização realizados sobre as povoações do concelho para a elaboração da 1.ª versão do PDM, carecem fortemente de uma investigação e sustento histórico, tendo sido aparentemente baseados numa análise formal da atual configuração da estrutura urbana e na compilação de um conjunto de factos e tradições da história mais recente.

65 Para além da função de paragem da linha de caminho de ferro que determinou o aparecimento do aglomerado, a cerca de 500 m existe o Monte das Postas, antigo entreposto da rota da posta real, e um troço de uma via romana.

desenvolvimento, parece-nos totalmente pertinente o leitmotif com que iniciamos este ponto, e que reflete a oportunidade de um conjunto de programas e iniciativas em curso no país, na Europa e no mundo. Destacamos aqui o Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES) inserido no movimento voluntário europeu de autarcas, o designado Pacto de Autarcas.

“Após a adoção, em 2008, do Pacote Clima e Energia da UE, a Comissão Europeia lançou o Pacto de Autarcas para fomentar e apoiar os esforços das autarquias locais na implementação de políticas de energia sustentável. Os governos locais desempenham um papel crucial na diminuição dos efeitos das alterações climáticas, ainda mais se considerarmos que 80% do consumo energético e de emissão de CO₂ está associado à atividade urbana.”⁶⁶

Para traduzirem o seu compromisso político em ações e projetos concretos, os signatários do Pacto preparam um Inventário de Referência das Emissões que consiste na quantificação dos valores de CO₂ libertados durante o consumo energético no seu território durante um ano base de referência e que permite identificar as principais fontes de emissão de CO₂ e os respetivos potenciais de redução. No prazo de um ano após a assinatura, apresentam um Plano de Ação para as Energias Sustentáveis (PAES) que é o documento-chave em que o signatário do Pacto salienta a forma como pretende atingir a sua meta de redução de CO₂ até 2020, define as atividades e medidas previstas para atingir as metas, assim como os prazos e responsabilidades atribuídos. Os signatários do Pacto são livres de escolher o formato do seu PAES, desde que esteja em consonância com os princípios definidos nas linhas de orientação do PAES do Pacto que resumirá as ações-chave que tencionam levar a cabo.

Os setores que tradicionalmente são os grandes responsáveis pela produção de CO₂ e metano (principais GEE) são o consumo energético em edifícios e iluminação pública, o consumo de combustíveis fósseis em transportes e sistemas de climatização, e ainda a exploração intensiva de gado bovino e a decomposição dos resíduos urbanos. O PAES propõe ações concretas direcionadas para a alteração de procedimentos nestes setores, com o objetivo de redução da produção dos GEE, traduzindo-se sempre essas iniciativas em novas oportunidades que dinamizem a sociedade e a economia local.

Para além da economia de energia, os resultados das ações dos signatários são bastante diversos: criação de empregos qualificados e estáveis, não sujeitos a deslocalização, ambiente mais saudável e qualidade de vida; melhoria da competitividade económica e maior independência energética.

Um Plano de ação para a Energia Sustentável prevê ações e opções com expressão territorial, sendo traduzida nos diversos PMOTs nomeadamente no PDM.

- **Legado Patrimonial Municipal**

O legado patrimonial municipal é um bem comum a preservar sobretudo pela população de Arraiolos, como forma de reforçar uma identidade local e transmitir valores às futuras gerações. Nesse sentido e assumindo-se a valorização do património como uma opção estratégica municipal, pensamos ser oportuno “importar” modelos de gestão e valorização

66 In <http://www.pactodeautarcas.eu>

de um legado patrimonial à escala local. À semelhança do exemplo do «Nacional Trust»⁶⁷ que existe em Inglaterra desde o séc. XIX, propõe-se aqui um modelo de gestão patrimonial baseada na lógica do legado – bem valioso que se herda – em que população é “proprietária” do seu património local, tornando-se associada (legatária) de uma entidade que gere os bens, pagando uma cota ou prestando trabalho voluntário mais ou menos especializado, necessário à sua divulgação, estudo, manutenção. Os legatários teriam sempre livre acesso a todos os bens integrados no Tesouro ou Legado Municipal o que incentivaria o seu permanente usufruto ao longo do ano e promoveria a relação com as escolas e as associações locais. Apenas os visitantes externos (não legatários) pagariam para visitar os bens, contribuindo assim também para a sua conservação.

No concelho de Arraiolos existem várias segundas residências de pessoas que procuram um refúgio calmo ou a nostalgia de um mundo rural, frequentemente possuidores de habilitações académicas de nível superior. A existência de uma entidade com este modelo de gestão do património local, poderia beneficiar da presença deste capital humano qualificado, funcionando também como fator de atração e eventualmente fixação.

Conhecem-se em Portugal alguns exemplos de entidades locais que recorrem ao voluntariado para a valorização do seu património local⁶⁸, pensamos contudo que não existe nenhum organismo criado especificamente para esse fim num modelo de «Nacional Trust» onde a estratégia da sua atuação passa pelo conceito de Pertença (o património é pertença de todos mas também de cada um individualmente sendo legatários). Várias oportunidades poderão surgir no âmbito deste projeto – valores locais, vida local, educação, criatividade - todos convergindo num único objetivo – desenvolvimento sustentável.

Uma estratégia integrada de valorização do património imóvel poderá prevêr a reabilitação de espaços para novos usos, culturais ou outros, sendo essas opções territorialmente traduzidas ao nível dos instrumentos de gestão territorial de âmbito municipal.

• Arraiolos – Cidade Criativa da Tapeçaria

O Tapete de Arraiolos é sem dúvida o tema local de maior divulgação e que leva o nome do concelho a todo o mundo⁶⁹.

A conceção, manufatura e comercialização do Tapete de Arraiolos implica a congregação de conhecimentos de diversas áreas nomeadamente dos materiais, do design, da arte, da moda, da conservação, do marketing, etc. Estas áreas de conhecimento configuram uma oportunidade para um projeto na área da criatividade e inovação, que pode encontrar sustento e consolidação no conceito das Cidades Criativas. De facto, também os Tapetes de Arraiolos precisam de se reinventar para garantir a sua sustentabilidade.

Exemplo disso são as recentes iniciativas no âmbito do evento «O Tapete está na Rua» onde tem sido explorada a utilização do tema e dos seus materiais, em joalheria, moda e aplicações em ambientes diversos. Contudo, consideramos que, mais do que experimentar os materiais tradicionais em novos suportes e utilizações, o objeto tapete deveria ser ensaiado em outros materiais e enquadramentos, respeitando o seu conceito base que o

67 Organização sem fins lucrativos - <http://www.nationaltrust.org.uk/>

68 Voluntariado Cultural do Município de Loures

69 Tendo como referência um alerta do Google para a palavra «Arraiolos» podemos dizer que cerca de 50% dos alertas são publicações relacionadas com os tapetes de Arraiolos; as restantes dividem-se pela atividade imobiliária, por *posts* relacionados com visitas e passeios a Arraiolos, e ainda algumas ofertas turísticas. Residualmente surgem referências relacionadas com a sociedade ou a política local. Não é costume aparecerem referências a outro tipo de atividades económicas ou iniciativas locais.

distingue dos restantes tapetes, ou seja, o léxico base da sua composição. Queremos assim reforçar o enquadramento do Tapete de Arraiolos no universo da Tapeçaria como tema motivador deste projeto, trabalhando em parceria ou rede com outras regiões portuguesas, europeias ou do mundo onde a Tapeçaria seja tradição, ou mais concretamente o Tapete.

Como vimos, a formação é uma aposta estratégica em projetos onde se pretende estimular a criatividade, pelo que associado a este parece óbvia a necessidade de proporcionar oportunidades para a formação em áreas afins da tapeçaria e criatividade.

Por outro lado, é também indispensável a intervenção dos poderes públicos locais na criação de condições ótimas para a localização de empresas e atividades que possam beneficiar da disponibilização de mão de obra e quadros especializados, redirecionando as áreas industriais existentes e/ou reaproveitando/recuperando infraestruturas existentes e com potencial de acolhimento destas atividades económicas.

A candidatura Corredor Azul pode ser uma oportunidade para co-financiamento em investimentos nesta área.

Ideias e iniciativas já em curso que reforçam esta estratégia:

- a) Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos
- b) Iniciativa “O Tapete está na Rua”
- c) Certificação da Marca “Tapete de Arraiolos”

Novas propostas integradas no conceito Arraiolos – Cidade Criativa da Tapeçaria:

- d) Escola Superior de Design, Materiais e Inovação
- e) Projeto Transversal de Educação para a Inovação
- f) Rede de Cidades sobre a Tapeçaria ou Tapete, para a partilha de conhecimento
- g) Promoção de estudos sobre a história do Tapete

A definição e dedicação de zonas industriais, zonas empresariais, acessibilidades, localização de equipamentos e infraestruturas, parecem ser temas com expressão territorial que importa prever no âmbito do PDM.

• **Escola Superior de Design, Materiais e Inovação**

A criação de uma escola superior para as áreas do design, materiais e inovação assenta no pressuposto de que localmente devem ser criadas as condições para um ambiente propício à inovação e ao desenvolvimento de competências relacionadas com as forças do território, disponibilizando formação próxima do local onde as empresas funcionam.

A ideia que aqui se lança é a da criação de uma escola superior que disponibilize cursos relacionados com o design (de moda, de interiores, gráfico) e os materiais, num território que oferece oportunidades de emprego numa área que utiliza essa matéria prima e que para a tornar sustentável carece de constante inovação.

O IADE (originalmente acrónimo de Instituto de Artes e Decoração), é um instituto universitário português de referência mundial, conotado com a criatividade e que oferece cursos nas áreas acima referidas, à exceção dos materiais. Pensamos ser uma referência para o tipo de instituto universitário que propomos aqui, podendo o IADE constituir-se como uma parceria estratégica. A proximidade com a Universidade de Évora pode novamente ser um fator de valorização do território, podendo esta escola ser, em alternativa, um polo da

universidade vocacionada para estes temas. Como edifício sede, pode ser uma hipótese o edifício da antiga moagem (atual fábrica Rapsul) dado que tem sido falada a sua transferência para a zona industrial. O edifício e o recinto associado tem dimensão e características adequadas a um instituto superior e respetivos espaços sociais de apoio. Situa-se no centro da vila, tem boas acessibilidades e espaço próprio para estacionamento, podendo ser sem dúvida um polo de dinamização da vila, uma oportunidade para o surgimento de uma série de pequenas atividades económicas e um fator de aumento do nível de utilização e sustentabilidade de equipamentos públicos.

A educação para a inovação não se concretiza apenas em projetos de ensino de nível superior pelo que esta ideia teria que ser integrada na comunidade em articulação com todos os níveis de ensino, propondo-se atividades, currículos complementares e iniciativas que consolidem esta estratégia, como por exemplo a formação para a criatividade através da arte, a formação para a cidadania através do voluntariado, a formação para a iniciativa e autonomia através de atividades que desenvolvam a auto-estima⁷⁰, e o desenvolvimento de competências estratégicas (ensino de espanhol desde o 1.º ciclo – principal turista e mercado externo português mais óbvio, pela proximidade e afinidades várias).

• Arraiolos - Concelho Solidário

A designação Arraiolos – Concelho Solidário, não é inovadora como título pois existem muitos outros municípios que já adotaram esta imagem, mas parece-nos o mais adequado ao conceito que gostaríamos aqui de propor e que, incluindo todas as tradicionais ações nesta matéria, abarcaria também o conceito do comércio justo que consideramos que toca aspetos transversais a quase todos os setores da sociedade.

A Câmara Municipal de Arraiolos tem já no seu plano de atividades anual um conjunto de programas de âmbito social.

Quando identificámos as novas oportunidades estratégicas, abordámos os conceitos de Comércio Justo, Bio-economia e Cidades em Transição, todas trabalhando ideias co-relacionadas e que genericamente visam o desenvolvimento sustentável baseado numa economia local sustentada nos valores de uma sociedade justa e solidária.

O presente projeto pretende constituir-se como um chapéu que alberga todas as ações já em curso relacionadas com o tema da solidariedade e um conjunto de iniciativas relacionadas com a implementação de um franco mercado de produtos locais incentivando o aumento da produção local, sobretudo de produtos alimentares mas não só, a criação de espaços dedicados aos mercados locais, a implementação do sistema de certificação de produtos locais e de valor justo, a criação de uma moeda local que permite exclusivamente a compra e venda de produtos locais, mercados de produtos em 2.ª mão (livros, brinquedos, etc), feiras de restauração, mercados de talentos locais, feiras de trocas, feiras do comércio retalhista local, banco de horas solidárias, mercados de oportunidades locais (espaço de troca de ideias e disponibilidades para investimento, informação sobre formação profissional relacionada com as oportunidades locais, microcrédito e apoio técnico ao investimento), etc..

A oportunidade relacionada com a valorização do idoso face a uma sociedade irremediavelmente envelhecida pelo aumento da esperança de vida, cabe neste conceito, na

70 Teatro, Arte, Equitação, etc.

medida em que a pessoa idosa possui um conhecimento inestimável sobre as tradições locais, os métodos ancestrais de trabalhar o campo e as técnicas construtivas tradicionais, etc.. O idoso é, para além de um recurso valioso de conhecimento e cultura, é também frequentemente uma faixa da população considerada vulnerável e por isso alvo de várias ações solidárias e de integração na sociedade.

De que forma os instrumentos de planeamento territorial afetam ou podem ser afetados por esta opção estratégica de desenvolvimento? Mais uma vez, a questão dos terrenos disponíveis para a agricultura, o sistema urbano, a definição de um sistema de acessibilidades sustentado em meios de locomoção alternativos e em transportes públicos, o incentivo a práticas construtivas com recurso a energias alternativas e técnicas locais, a materiais reutilizados e reutilizáveis, etc, são decisões com repercussões no desenho do território e por isso nos IGTs.